



Governo Federal
Ministério da Cultura
Fundação Nacional de Artes

Relatório de Gestão
do Exercício de 2015

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte

Ministério da
Cultura

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Março/2016



Governo Federal
Ministério da Cultura
Fundação Nacional de Artes

Relatório de Gestão
do Exercício de 2015

Relatório de Gestão do Exercício de 2015 apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual, a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 146/2015 e da Portaria TCU nº 321/2015.

Presidenta da República
Dilma Rousseff

Ministra de Estado da Cultura
Juca Ferreira

Fundação Nacional de Artes – Funarte

Presidente
Francisco de Castro Mucci

Diretor Executivo
Reinaldo da Silva Veríssimo

Procurador Jurídico
Miguel Lobato

Auditor Interno
Elson Clóvis da Silva

Diretor do Centro de Artes Cênicas – Ceacen
Leonardo Lessa

Diretor do Centro de Artes Visuais – Ceav
Francisco de Assis Chaves Bastos

Diretor do Centro de Música – Cemus
Marcos Lacerda

Diretora do Centro de Programas Integrados – Cepin
Maristela Rangel

Coordenador Geral de Planejamento e Administração – CGPA
Paulo Grijó Gualberto

Coordenador de Planejamento e Finanças – Cofin
Abimael Corrêa

Divisão de Planejamento – Diplan
Luiz Carlos Pereira de Freitas

LISTA DE QUADROS

VISÃO GERAL DA UNIDADE

ORGANOGRAMA..... 19

Quadro – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas..... 20

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO 35

Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade 35

Quadro – Ações de Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS 35

Quadro – Ação/Subtítulos – OFSS 61

Quadro – Ações Não Previstas na LOA do Exercício – Restos a Pagar OFSS 80

Execução Descentralizada com Transferência de Recursos 81

Quadro – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios..... 81

Quadro – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. 81

Quadro – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão..... 82

Informações sobre a Execução das Despesas 82

Quadro – Despesas por modalidade de contratação 83

Quadro – Despesas por grupo e elemento de despesa 84

Suprimento de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal..... 86

Quadro – Concessão de suprimento de fundos 86

Quadro – Utilização de suprimento de fundos..... 86

Quadro – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência 87

Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho Operacional 105

Quadro – Indicadores de desempenho 105

ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

GESTÃO DE PESSOAS 132

Estrutura de Pessoal da Unidade..... 132

Quadro – Força de Trabalho da UPC..... 132

Quadro – Distribuição da Lotação Efetiva..... 132

Quadro – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC 133

Demonstrativo das Despesas com Pessoal..... 135

Quadro – Despesas do pessoal 135

Quadro – Contratos de Prestação de Serviços Não Abrangidos com o Plano de Cargos da Unidade 137

GESTÃO DO PATRIMÔNIO E DA INFRAESTRUTURA	138
Quadro Demonstrativo de Quilômetros por Grupo	139
Quadro – Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	142
Quadro – Distribuição Geográfica dos Imóveis da União	142
CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	149
TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU	149
Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento	149
Quadro A – Tratamento de Recomendação do Órgão de Controle Interno	152
Quadro B – Tratamento de Recomendação de Controle Interno	157

SUMÁRIO

1. ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS	1
1.1 Capa.....	1
1.2 Folha de Rosto.....	2
1.3 Lista de Quadros.....	4
1.4 Sumário	6
2. APRESENTAÇÃO	9
3. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	11
3.1 Identificação da unidade.....	11
3.2 Finalidades e competências.....	11
3.3 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade	15
3.5 Ambiente de atuação	16
3.6 Organograma	19
3.7 Macroprocessos Finalísticos.....	23
4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	27
4.1 Planejamento organizacional.....	27
4.1.1 Informações sobre o programa de trabalho e as estratégias de execução.....	27
4.1.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício	29
4.1.4 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.....	31
4.1.5 Desdobramento do plano estratégico.....	32
4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos.....	34
4.3 Desempenho orçamentário	35
4.3.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade.....	35
4.3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	80
4.3.6 Restos a pagar de exercícios anteriores	80
4.3.7 Execução descentralizada com transferência de recursos	81
4.3.8 Informações sobre a realização das receitas	82
4.3.9 Informações sobre a execução das despesas.....	83
4.3.10 Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal.....	86
4.4 Desempenho operacional	87
4.14 Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	105
5. GOVERNANÇA	108
5.1 Descrição das estruturas de governança.....	108
5.2 Informações sobre os dirigentes e colegiados	109
5.7 Atuação da unidade de auditoria interna	110

5.8 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	116
5.9 Gestão de riscos e controles internos	118
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	121
6.1 Canais de acesso do cidadão	121
6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	128
6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	128
6.7 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	128
7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	129
7.1 Desempenho financeiro do exercício	129
7.3 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....	129
7.4 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade.....	130
7.7 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	130
8. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	132
8.1 Gestão de pessoas.....	132
8.1.1 Estrutura de pessoal da unidade.....	132
8.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal	135
8.1.10 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários.....	137
8.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura	138
8.2.1 Gestão da frota de veículos própria e terceirizada.....	138
8.2.2 Política de destinação de os veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições.....	141
8.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União	142
8.2.7 Informações sobre os imóveis locados de terceiros.....	144
8.3 Gestão da tecnologia da informação	145
8.3.1 Principais sistemas de informações	145
8.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.....	147
8.4 Gestão ambiental e sustentabilidade.....	148
8.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	148
9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	149
9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	149
9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	152
9.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário	161
9.9 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	161
9.13 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	161

12. RELATÓRIO E/OU PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA..	162
20. DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE.....	167
20.2 Integridade e completude dos registros de informações no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões.....	167
20.3 Integridade e completude do atendimento dos requisitos da Lei 8.730/1993 quando à entrega das declarações de bens e rendas	167
20.4 Integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento.....	168

APRESENTAÇÃO

A presente gestão da Funarte recebeu a incumbência do Ministro Juca Ferreira de formular e implementar um conjunto de programas para as artes, o qual se chamou de Política Nacional das Artes (PNA). A Funarte foi percebida, desde o início desse processo, como sendo a um tempo sujeito e objeto dele, isto é: sua coordenadora e co-formuladora (junto a outras instâncias do MinC, bem como da sociedade civil), mas também sua matéria de reflexão, a fim de que se estabelecesse um diagnóstico sobre sua atuação e ideias para revitalizá-la. Assim sendo, no ano de 2015, a Funarte operou em duas temporalidades: uma imediata, realizando suas ações finalísticas, e outra de médio/longo prazo, construindo o processo da PNA.

Dentro da temporalidade imediata, a Funarte deu continuidade – embora com as restrições orçamentárias (e os atrasos financeiros) que marcaram o Estado brasileiro nesse ano – aos seus principais editais e demais ações, entre os quais se destacam os editais de ocupação de seus equipamentos culturais por projetos de circo, dança e teatro; o Prêmio Myriam Muniz de teatro; o Prêmio Klauss Vianna de dança; o Prêmio Carequinha de circo; a Bolsa Funarte para Formação em Artes de Circo pela Escola Nacional de Circo (ENC); o Programa de Capacitação Técnica em Artes Cênicas; os editais de ocupação das galerias de artes visuais da Funarte; o Programa Rede Nacional Funarte de Artes Visuais; o Prêmio de artes visuais Marcantônio Villaça; o Prêmio Funarte Marc Ferrez de Fotografia; o Programa de Estímulo às Artes Visuais (com publicação de revistas nacionais e internacionais); o Edital Bolsa Funarte de Fomento aos Artistas e Produtores Negros; a publicação, em seu Portal das Artes, de 32 edições inéditas do Programa Estúdio F; a XXI Bienal de Música Contemporânea; o Edital IBERESCENA nas áreas de teatro, dança e circo; entre outras ações.

A Funarte também formulou e realizou em 2015 novos projetos, entre os quais se destacam: Prêmio Funarte de Programação Continuada para a Música Popular (contemplando espaços independentes de música, com módulos para infraestrutura e programação, e ainda mostras, feiras e festivais de música); Projeto Contemporâneos na Funarte (curadoria do CEMUS, identificando e difundindo a cena musical independente em todo o país); Prêmio Funarte de Internacionalização: Apoio à Tradução de Espetáculos Teatrais (em parceria com a Diretoria de Relações Internacionais do MinC); criação do Programa Novas Edições Funarte, dedicado a propostas editoriais de formulação da própria instituição (e inaugurado com uma extensa pesquisa da produção ensaística contemporânea brasileira em diversos campos de saber, totalizando nove volumes; projeto que contratou como editores e consultores quase três dezenas de intelectuais entre os mais respeitados do país e previsto para lançamento no segundo semestre de 2016); e ainda co-realizou o Programa Moitará de Trocas Culturais (ação de revitalização do Memorial dos Povos Indígenas); e apoiou o IV Fórum Nacional de Performance Negra; a 56ª Bienal Internacional de Arte de Veneza; e a 13ª Quadrienal de Praga, o maior evento mundial na área da cenografia.

Passando à temporalidade de médio/longo prazo, no âmbito da Política Nacional das Artes a Funarte coordenou um grupo de articuladores e consultores (contratados *ad hoc* junto à sociedade civil), participantes de um amplo processo que envolveu representantes de todos os setores artísticos, de diversos estados e regiões do país, a fim de estabelecer diagnósticos e formular políticas públicas para as artes brasileiras, numa continuação do processo que começou nas câmaras setoriais (2005) e se desenvolveu nos colegiados setoriais, que por sua vez formularam um conjunto de planos setoriais (2010). Até o fim de 2015, o processo de construção da PNA realizou diversas agendas setoriais, a partir das quais os seus articuladores desenvolveram suas propostas de políticas públicas para as artes (que incluem formulações sobre fomento, regulação, capacitação, estrutura etc.), que foram entregues à Funarte em março de 2016 (a continuidade do processo abrange a sua avaliação pelos colegiados setoriais e consolidação final pelos Centros da Funarte e o comitê executivo da PNA).

Para além desse eixo setorial, no âmbito de seu eixo transversal a PNA obteve na reflexão sobre a forma de atuação da Funarte avanços significativos de formulação. Fundamentalmente, a presente gestão propõe à sociedade que a Funarte torne-se uma instituição menos executora (realizando diretamente editais nacionais) e mais articuladora (formulando programas junto aos estados e descentralizando recursos para a sua execução, atuando assim numa lógica de sistema federativo). Isso implica privilegiar um novo e amplo programa de circulação (Rede Brasil das Artes, já formulado), a partir da perspectiva de que circulação é uma atribuição inequívoca da União. E avançar um debate consequente e bem fundamentado sobre a gestão de seus equipamentos culturais: atualmente, a Funarte tem cerca de 20 equipamentos, concentrados nas principais capitais do país, e que só com custeio consumiram, em 2015, praticamente os mesmos recursos (orçamentários e do Fundo Nacional de Cultura) com que a Funarte contou para a realização de todas as suas ações finalísticas, em todas as linguagens que abrange.

Finalmente, a Funarte avançou na reflexão sobre a alteração de sua estrutura. Até o fim de 2015, as formulações apontavam, principalmente, para a necessidade de se desmembrar o CEACEN em três diretorias distintas (atendendo a uma demanda histórica do setor da dança); para se criar uma diretoria de literatura; e para se criar uma diretoria de artes digitais.

Para terminar, é imprescindível observar que a PNA é um processo democrático do qual participam diversos setores, gestores públicos e privados, o conjunto dos funcionários da Funarte e a sociedade civil interessada. Quaisquer decisões que implicam transformações profundas nas formas de atuação da Funarte só serão tomadas com o devido respaldo dos participantes dessa empreitada.

Francisco Bosco
Presidente da Funarte

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU N°. 321, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

3 – VISÃO GERAL DA UNIDADE PESTADORA DE CONTAS

3.1 – Identificação da Unidade

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Cultura			Código SIORG: 01926
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Fundação Nacional de Artes			
Denominação Abreviada: Funarte			
Código SIORG: 02330	Código LOA: 42205	Código SIAFI: 20412	
Natureza Jurídica: Fundação Federal		CNPJ: 26.963.660/0002-42	
Principal Atividade: Administração de Arte e Cultura; Administração Pública			Código CNAE: 8412-4
Telefones/Fax de contato:	(021) 2279-8047	(099) 9999-9999	(099) 9999-9999
Endereço Eletrônico: direção@funarte.gov.br			
Página na Internet: http:// www.funarte.gov.br			
Endereço Postal: Rua da Imprensa, 16 - 5º andar - Castelo - CEP: 20030-120 – Rio de Janeiro / RJ			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Funarte - Lei n°. 6.312 de 16/12/1975, publicada no D.O.U. de 17/12/1975			
Funarte - Lei n°. 8.029 de 12/04/1990, publicada no D.O.U. de 13/04/1990			
Funarte - Medida Provisória n°. 752 de 16/12/1994, publicado do D.O.U de 17/12/1994			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Funarte – Decreto 5.037/2004			
Funarte – Portaria n°. 46, de 19 de Junho de 2015			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
403201	Fundação Nacional de Artes		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
40402	Fundação Nacional de Artes		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
403201		40402	
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
-	-		

3.2 – Finalidade e Competências

A missão da Funarte é promover e incentivar a produção, a prática e o desenvolvimento das atividades artísticas e culturais, no território nacional, e as ações destinadas à difusão do

produto e da produção cultural, bem como, estimular e prestar apoio à formação, reciclagem e aperfeiçoamento de artistas e profissionais da cultura.

A **Fundação Nacional de Artes - Funarte**, entidade vinculada ao Ministério da Cultura - MinC, tem como objetivo primordial incentivar e amparar, em todo o território nacional, a prática, o desenvolvimento e a difusão de todas as áreas artísticas e culturais - teatro, dança e circo, artes visuais e música.

Contribui, ainda, com o tratamento e a conservação de toda a documentação produzida nessas áreas, para a preservação da memória cultural do país. Para tal realizaram-se diagnósticos e estabeleceram-se metas para as políticas culturais, que se traduziram em programas e atividades.

As políticas públicas da Funarte são alinhadas com as diretrizes gerais do Ministério da Cultura:

- a) valorizar a produção simbólica e a diversidade das expressões e dos valores culturais brasileiros;
- b) fomentar a Economia da Cultura, promovendo a geração de empregos e renda por meio da profissionalização da cadeia produtiva da cultura; e
- c) ampliar o acesso dos brasileiros à cidadania cultural e à produção de arte de qualidade.

No cumprimento dessas políticas e diretrizes, a Funarte realizou uma série de programas e projetos, com grande repercussão na sociedade brasileira e até no mundo. Apresentamos abaixo as principais ações realizadas:

As principais realizações da Funarte no exercício 2015 foram:

. Nas Artes Cênicas:

Edital de Ocupação de Teatros em todo o Brasil, de dança, teatro e circo, para adulto, infância e juventude, num total de 20 projetos selecionados; Prêmio Funarte de Teatro Myriam Muniz, premiação, em âmbito nacional, de 53 projetos; Prêmio Funarte de Dança Klauss Vianna, premiação, em âmbito nacional, de 61 projetos; Prêmio Funarte Carequinha de Estímulo ao Circo, premiação, em âmbito nacional, de 113 projetos;

Bolsa Funarte para Formação em Artes de Circo: concessão de 60 (sessenta) bolsas a estudantes no Curso Técnico em Arte Circense na Escola Nacional de Circo/Funarte;

Programa ENC de Espetáculos Circenses: Realização mensal de espetáculos circenses com entrada gratuita. O objetivo é a formação de público e promoção da prática profissional para os alunos do Curso Técnico em Arte Circense;

Programa de Capacitação Técnica em Artes Cênicas, o programa de oficinas tem como

objetivo capacitar técnicos voltados às artes cênicas. São 39 módulos com 20 horas/aula cada, alcançando dez estados e doze cidades;

Mapeamento da dança: A pesquisa está sendo desenvolvida no âmbito do grupo de pesquisa PROCEDA (Processos Corporeográficos e Educacionais em Dança), com coordenação geral da profa. Dra. Lúcia Matos (PPGDança – UFBA) e vice coordenação da profa. Dra. Gisele Nussbaumer (Pós-Cultura – UFBA).

. Nas Artes Visuais

Editais dos seguintes projetos: Prêmio Funarte de Arte Contemporânea 2015 (Ocupação das Galerias em Brasília, São Paulo, Minas Gerais, Recife e Belém); Programa Rede Nacional Funarte de Artes Visuais – 12ª Edição; Prêmio de Artes Plásticas Marcantonio Vilaça – 8ª Edição; XV Prêmio Funarte Marc Ferrez de Fotografia, Programa de Estimulo às Artes Visuais (revistas nacionais, internacional e acervo artístico).

. Na Música:

Prêmio Funarte de Programação continuada para a música popular - 2015; Edital do Ibermúsica; Projeto Contemporâneos na Funarte; Prêmio Funarte de Apoio a Orquestra; XXI Bienal de Música Brasileira Contemporânea; Painéis de Regência Coral em Aracaju/SE e Mossoró/RN; Pannel de Bandas de Música em Castanhal/PA.

. Artes Integradas:

Inclusão de ferramentas de acessibilidade (legendas closed caption, Libras e áudio-descrição) e legendas em inglês, francês e espanhol em 600 minutos de vídeos do Portal; Serviços de produção de conteúdo que inclui a produção de 4 (quatro) vídeos inéditos, 20 (vinte) horas gravadas de conteúdo de áudio e 6 (seis) programas inéditos da série Momento Memória (áudio). Neste contrato foi solicitada a elaboração de termo aditivo para que fosse produzido um quinto vídeo (a propósito do centenário de Gianni Ratto, que será comemorado em julho de 2016) e mais 12 roteiros inéditos para o programa de rádio Estúdio F.

Portal das Artes foram ao ar 32 (trinta e duas) edições inéditas do Programa Estúdio F: Arrigo Barnabé, Raphael Rabello, Hermínio Bello de Carvalho, Roupas Nova, Lulu Santos, Egberto Gismonti, Pepeu Gomes, Monarco, Sérgio Ricardo, Arthur Moreira Lima, Chitãozinho e Xororó, Elba Ramalho, Bibi Ferreira, Leandro e Leonardo, entre outros. Além de 580 músicas novas; 16 edições reprisadas devido a efemérides, paralisações dos servidores e em razão de ajustes na programação da Rádio Nacional: Antônio Maria, Taiguara, Portela, Estação Primeira de Mangueira, Sanguêiro, Beija-Flor de Nilópolis, entre outros e duas reprises especiais: Zé Keti e Nelson Cavaquinho.

Programa Funarte de Edições Obras publicadas em 2015: Memória a Dois, Luis Carlos Ripper, Teatro Duse e Stanislávski.

Programa Novas Edições Funarte e a Coleção Grandes Ensaios Brasileiros Contemporâneos ensaios que constituirão as antologias dos Volumes sobre: Filosofia, Problemas de Gênero, Política, Literatura, Artes Visuais, Música Popular, Indisciplinares, Cidades e Psicanálise cuja publicação está prevista para 2016.

Editais Prêmio Funarte de Arte Negra com 30 (trinta) premiados; Edital de Ocupação dos CEUs das Artes, 23 (vinte e três) projetos classificados; Edital Bolsa Funarte de Fomento aos Artistas e Produtores Negros classificou 45 (quarenta e cinco) bolsistas

. *Na área internacional:*

. **56ª Bienal Internacional de Arte de Veneza – Itália.**

A exposição apresentou as obras do artista Antonio Manuel, reconhecido nacional e internacionalmente, no campo das artes. A mostra ocupou o pavilhão brasileiro no Giardini Castello, em Veneza no período de maio a novembro de 2015.

Responsáveis pela concepção do pavilhão, o curador Luiz Camillo Osorio e o curador assistente Cauê Alves apresentaram obras dos artistas Antônio Manuel, Berna Reale e André Komatsu.

. **13ª Quadrienal de Praga**

Vinte e nove artistas brasileiros, entre cenógrafos, iluminadores e figurinistas, como Hélio Eichbauer, Serroni e Fernando Mello da Costa, participaram da 13ª edição da *Quadrienal de Praga: Espaço e Design da Performance*. O evento, que ocorre desde 1967 na capital da República Tcheca, foi realizado entre os dias 18 e 28 de junho de 2015 e teve como tema principal “Espaço Compartilhado: Música, Clima, Política”.

Considerado o maior evento mundial na área da cenografia, a Quadrienal de Praga: Espaço e Design da Performance apresenta trabalhos contemporâneos nas áreas de figurino, cenografia, espaço da cena, iluminação, sonoplastia e arquitetura teatral para o teatro, dança, ópera, performances multimidiáticas, artes performáticas, entre outros.

O Brasil já conquistou duas vezes (1995 e 2011) a Triga de Ouro, o mais prestigiado prêmio na área cenográfica.

. **IBERESCENA**

É um fundo de ajuda para as Artes Cênicas Ibero-Americanas (IBERESCENA), que foi criado em novembro de 2006, tendo como base as decisões adotadas pela Reunião Iberoamericana de Chefes de Estado e Governo, celebrada em Montevideu (Uruguai), relativas à execução de um programa de fomento, intercâmbio e integração das atividades de artes cênicas ibero-americanas.

Pretende criar um espaço de integração para as Artes Cênicas, por meio de ajudas

financeiras, promovendo os Estados membros. Dentre seus objetivos estão: Fomentar a distribuição, circulação e promoção de ibero-americanos; Incentivar as coproduções de espetáculos entre os órgãos públicos e/ou privados da cena ibero-americana e promover a sua apresentação no espaço cênico internacional; Promover a difusão de obras de autores ibero-americanos; Apoiar os espaços cênicos e os festivais Ibero-americanos, priorizando em sua programação, produções regionais; Favorecer o aperfeiçoamento profissional, nos setores de teatro, circo e dança, principalmente no campo da produção e gestão.

No ano de 2015, a Funarte premiou 10 projetos com o Edital IBERESCENA, num universo de 120 inscritos, nas áreas de teatro, dança e circo, conforme reunião realizada em novembro, na cidade de Montevidéu.

3.3 – Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento do Órgão ou da Entidade

A Fundação Nacional de Arte (FUNARTE) foi instituída pela Lei nº 6.312, de 16 de dezembro de 1975, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, com duração indeterminada, com a finalidade de promover, incentivar e amparar, em todo o território nacional, a prática, o desenvolvimento e a difusão das atividades artísticas, resguardada a liberdade de criação, nos termos do art. 179 da Constituição.

Esta lei foi regulamentada pelo Decreto nº. 77.300, de 16 de março de 1976. Na sua estrutura básica, estavam subordinados os seguintes órgãos: Instituto Nacional de Artes Plásticas; Instituto Nacional do Folclore; Instituto Nacional de Música; e Instituto Nacional do Teatro.

O Ministério da Cultura (MinC) do Brasil foi criado em 15 de março de 1985, pelo Decreto nº. 91.144, no governo de José Sarney. Pelo mesmo decreto a Funarte foi transferida do Ministério de Educação e Cultura para o Ministério da Cultura.

Em 12 de abril de 1990, no governo do presidente Fernando Collor de Mello, o Ministério da Cultura foi transformado em Secretaria da Cultura, diretamente vinculada à Presidência da República. Nesse ano, foram extintas, ainda, por intermédio da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, a Fundação Nacional de Artes – Funarte, a Fundação Nacional de Artes Cênicas – FUNDACEN e Fundação do Cinema Brasileiro – FCB, e foi constituído o Instituto Brasileiro da Arte e Cultura – IBAC, que assumiu as atribuições das Fundações extintas.

Com a reestruturação do Poder Executivo, realizada pouco mais de dois anos depois, o Ministério da Cultura foi recriado pela Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, já no governo do presidente Itamar Franco.

Em 1994, por intermédio da Medida Provisória nº 752, de 6 de dezembro de 1994, o IBAC, foi redenominado, passando a se chamar novamente Funarte.

Em 2004, por intermédio do Decreto nº 5.037, de 07 de abril de 2004, foi aprovado o novo Estatuto com a estrutura organizacional da Funarte, que está em vigor até hoje.

Em 2015, por intermédio da Portaria nº. 046, de 19 de Junho de 2015, foi aprovado o novo Regimento Interno da Fundação.

3.5 – Ambiente de Atuação

a) Caracterização e o Comportamento do Mercado de Atuação

A Funarte atua na promoção, incentivo e estímulo, em todo território nacional e no exterior, à prática, ao desenvolvimento e à difusão das atividades artísticas e culturais nas áreas de Artes Cênicas (Circo, Dança, Teatro), Artes Visuais, Música Popular e Música Erudita, além da pesquisa nesses campos.

Contribui, ainda, com o tratamento e a conservação de toda a documentação produzida nessas áreas, no sentido da preservação da memória cultural do país. Para tal, realizaram-se diagnósticos e estabeleceram-se metas para as políticas culturais, que se traduziram em Programas e Ações.

Os artistas, técnicos e produtores culturais constituem o público alvo direto, e os frequentadores dos espaços culturais administrados pela Funarte constituem o público alvo indireto da instituição.

b) Principais Empresas que Atuam Ofertando Produtos e Serviços Similares ao da Unidade Jurisdicionada

- Secretarias e Fundações Estaduais e Municipais de Cultura.
- Empresas privadas sem fins lucrativos (Associações, ONGs, Cooperativas, Oscips, entre outros).
- Empresas privadas de produção artística e cultural.

c) Contextualização dos Produtos e Serviços Ofertados pela Unidade Jurisdicionada em Relação ao Seu Ambiente de Atuação

As políticas públicas da Funarte são alinhadas às políticas públicas e aos objetivos estratégicos do Ministério da Cultura, dentre os quais se destacam: valorizar a produção simbólica e a diversidade das expressões e dos valores culturais brasileiros; fomentar a economia da cultura, promovendo a geração de empregos e renda por meio da profissionalização da cadeia produtiva da cultura; e ampliar o acesso dos brasileiros à cidadania cultural e à produção da arte de qualidade. Além disso, a Funarte desenvolve

o Projeto de Política Nacional das Artes – PNA, que pretende dar uma nova dimensão de atuação à instituição.

d) Ameaças e Oportunidades Observadas no Seu Ambiente de Negócio

- Existe uma demanda interna dos produtores de cultura brasileira pela circulação dos espetáculos e projetos contemplados nos Editais da Funarte;
- Existe uma demanda reprimida pelo acesso às manifestações artísticas de modo geral, e de acesso àquelas realizadas nos equipamentos culturais da Funarte;
- Existe demanda reprimida nas regiões situadas fora da região Centro-Sul do país;
- Haverá adesão dos Centros da Funarte.

e) Informações Gerenciais Sucintas sobre o Relacionamento da Unidade Jurisdicionada com os Principais Clientes de Seus Produtos e Serviços;

- A Funarte está voltada para promover melhor acesso às diversas manifestações artísticas e culturais, por meio da criação e articulação de novos eixos de ação e do apoio ao fortalecimento de uma rede de espaços culturais públicos acessíveis;
- No sentido de democratizar e ampliar a participação e o acesso à cultura é necessário que se faça um planejamento das atividades nos equipamentos culturais da Funarte;
- Principais entregas:
 - Revisão, consolidação e ampliação dos programas existentes: Editais de Fomento; Editais de Ocupação dos Espaços da Funarte; Políticas de estímulo da participação do público (Campanhas, Promoções, Gratuidade, incorporando o Vale-Cultura);
 - Consolidação e implantação da Política Nacional de Artes.

f) Descrição dos Riscos de Mercado e as Estratégias para Mitigá-los

- Recursos orçamentários, financeiros e humanos limitados para manutenção dos projetos e equipamentos culturais;
- Recursos orçamentários e financeiros limitados para ampliar a oferta de eventos nos equipamentos culturais da Funarte, executar o acompanhamento do programa de ocupação, adequar os espaços da Funarte para a acessibilidade cultural e promover o Vale Cultura.
- Equipe insuficiente para atuar nos Programas de Acesso e nos equipamentos culturais da Funarte;
- Falta de estrutura de TI para melhoria da divulgação dos programas, e transmissão pela web;
- Estratégia: ampliar as dotações orçamentárias via recursos do Fundo Nacional de

Cultura (FNC), emendas parlamentares e convocação de novos servidores aprovados no último concurso.

g) Principais Mudanças de Cenários Ocorridas nos Últimos Exercícios

Nos últimos cinco anos a Funarte teve três Presidentes e dois Diretores Executivos, enquanto o Ministério da Cultura teve três Ministros e cinco Secretários Executivos. A cada mudança, a visão sobre Gestão Pública se altera em relação aos Programas Prioritários.

h) Contextualização em Relação ao Ambiente de Atuação de Eventuais Unidades Descentralizadas com Autonomia de Atuação.

A Funarte tem sede na cidade do Rio de Janeiro, e possui três Representações Regionais nas seguintes cidades: Recife, Brasília e São Paulo.

As Representações Regionais atuam em consonância com as políticas e diretrizes emanadas da Direção Colegiada e disponibilizam seus espaços Culturais para a circulação de Projetos premiados e para Editais de Ocupação, além de executarem diversos projetos das linguagens artísticas.

i) Análise Situacional

No sentido de aprimorar os processos organizacionais da Unidade, apontamos que seria desejável:

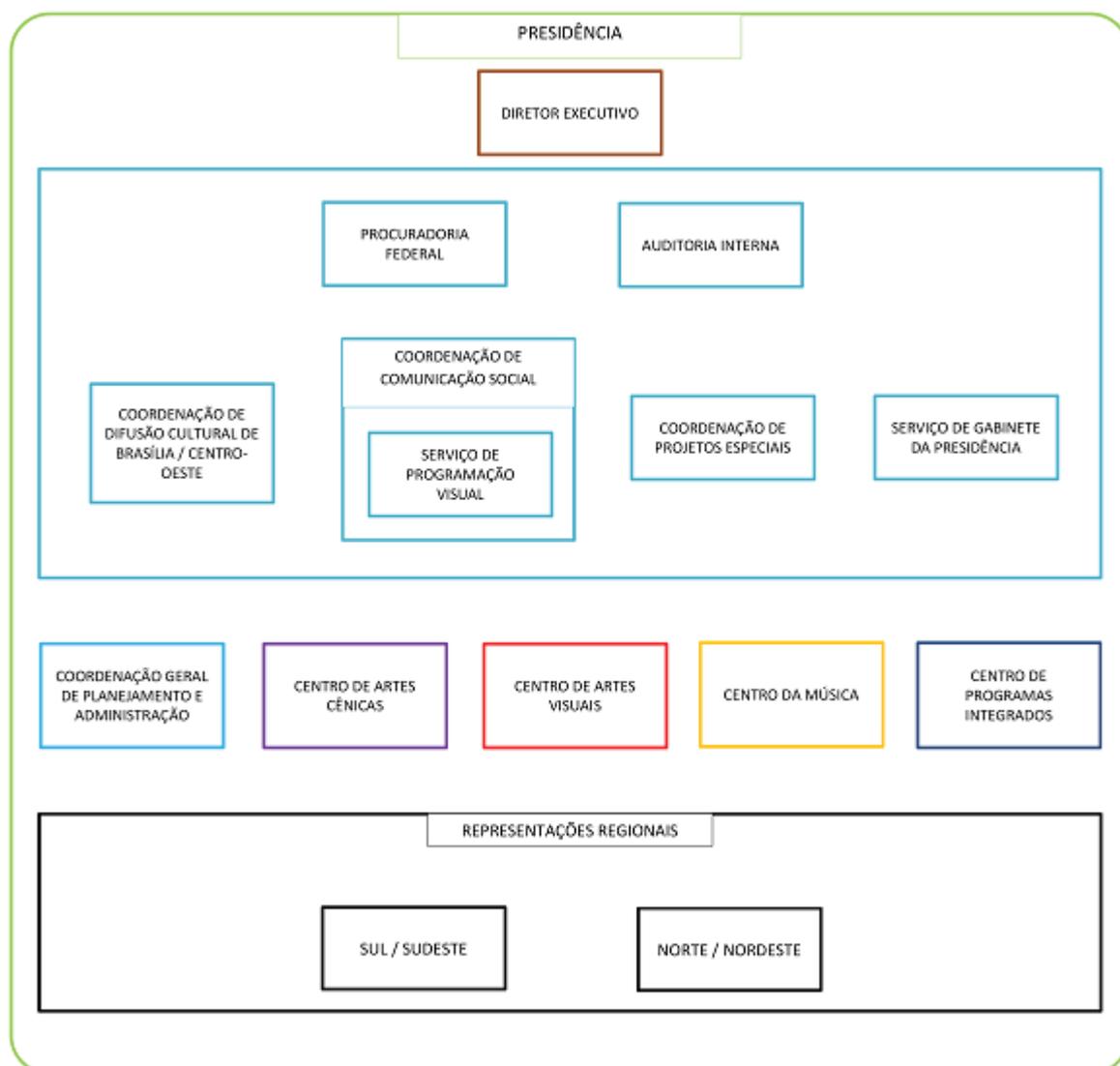
- Promover a intensificação de parcerias na esfera Federal, Estadual e Municipal, quanto ao acompanhamento e desenvolvimento de ações que mobilizem as populações locais, em relação aos Programas e Ações executados pela Funarte;
- Incentivar a realização de reuniões gerenciais periódicas, aos níveis de diretoria e institucional, que propiciem a integração intra e extra diretorias;
- Aprimorar as reuniões mensais promovidas pela Direção com os servidores;
- Capacitar todos os níveis decisórios na utilização das técnicas de planejamento e administração estratégica;
- Criação de um banco de dados no qual a gestão da informação relativa a proponentes inadimplentes seja compartilhada por todos os Centros, evitando a possibilidade de um proponente inadimplente em uma Coordenação ser premiado em editais executados por outras Coordenações.
- Intensificar os procedimentos de inscrição no CADIN (Cadastro de Inadimplentes do Governo Federal) dos proponentes inadimplentes, evitando a morosidade em relação às cobranças acerca da prestação de contas e apresentação de relatórios finais.
- Elaborar instrumentos referentes ao marco conceitual - demanda por aprimoramento

dos métodos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações internas e externas;

- Diagnosticar as melhores práticas na área de Formação de Público: troca de experiências entre os grupos aprovados nos Editais de Ocupação, com vistas a ampliar o acesso do público aos espaços da Funarte.

3.6 - Organograma

a) Organograma



a) Áreas Estratégicas

Quadro - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	Representar a FUNARTE em juízo ou fora dele; planejar, coordenar e controlar as atividades da FUNARTE; ratificar os atos de dispensa ou de declaração de inexistência das licitações, nos casos prescritos em lei; ordenar despesas; baixar atos normativos e baixar atos ad referendum da Diretoria, nos casos de comprovada urgência.	Francisco de Castro Mucci	Presidente	Desde 02/2015
Direção Executiva	Auxiliar o Presidente na implementação das atividades de competência da FUNARTE; supervisionar a elaboração da proposta orçamentária e o plano de ação; e exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pela Presidência.	Reinaldo da Silva Veríssimo	Diretor Executivo	Desde 28/02/2014
Procuradoria Federal	Exercer representação judicial e extrajudicial da FUNARTE; prestar assessoria direta e imediata ao Presidente e aos órgãos da estrutura da FUNARTE, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993; e apurar a liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades da FUNARTE, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial.	Miguel Jose de Souza Lobato	Procurador Chefe	Desde 12/09/2003

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Auditoria Interna	Verificar a conformidade às normas vigentes dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais; acompanhar a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos; e prestar informações e acompanhar as solicitações oriundas dos órgãos de controle interno e externo.	Elson Clóvis da Silva	Auditor Interno	Desde 14/08/2012
Coordenação de Difusão Cultural de Brasília / Representação Regional do Centro-Oeste	Incentivar e divulgar o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais, executando programas, projetos e ações voltadas à promoção cultural, além de administrar e gerenciar os espaços culturais a ela vinculados.	Débora Cristhiane Souza Aquino da Silva	Coordenador	Desde 31/10/2011
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração	Executar as atividades de planejamento e orçamento, de finanças, de contabilidade, de serviços gerais, de modernização administrativa, de informação e informática e de administração e desenvolvimento de recursos humanos.	Paulo Grijó Gualberto	Coordenador-Geral	Desde 04/03/2013
Centro de Artes Cênicas	Formular, promover e fomentar programas, projetos e atividades voltadas para as artes cênicas, inclusive na formação de recursos humanos, na produção artística, na difusão e no intercâmbio cultural no Brasil e no exterior.	Leonardo Lessa de Mendonça	Diretor	Desde 27/07/2015

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Centro de Artes Visuais	Formular, promover e fomentar programas, projetos e atividades voltadas para as artes plásticas e visuais, inclusive na formação de recursos humanos, na produção artística, na difusão e no intercâmbio cultural no Brasil e no exterior.	Francisco de Assis Chaves Bastos	Diretor	Desde 11/03/2011
Centro da Música	Formular, promover e fomentar programas, projetos e atividades voltadas para as artes musicais, inclusive na formação de recursos humanos, na produção artística, na difusão e no intercâmbio cultural no Brasil e no exterior.	Marcos Aurélio Lacerda da Silva	Diretor	Desde 05/05/2015
Centro de Programas Integrados	Formular, promover e fomentar programas, projetos e atividades na área de produção e difusão cultural, objetivando, também, a inclusão social pela área da cultura, a formação de recursos humanos, em parceria com as diferentes áreas setoriais em qualquer nível de governo, bem como a preservação e difusão do acervo documental e bibliográfico da FUNARTE.	Maristela Rangel Pinto	Diretora Substituta	Desde 01/06/2015
Representação Regional do Sul/ Sudeste – São Paulo	Supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atividades da FUNARTE, em sua área de atuação.	Judas Tadeu de Souza	Coordenador	Desde 29/06/2011
Representação Regional do Norte/Nordeste	Supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atividades da FUNARTE, em sua área de atuação.	Reinaldo Freire	Chefe de Serviço	Desde 06/05/2011

3.7 – Macroprocessos Finalísticos

a) Objetivos Estratégicos

A Funarte, visando atingir as suas metas físicas, orçamentárias e financeiras, atua no desenvolvimento das atividades inerentes aos seus objetivos institucionais, que visam estimular atividades artísticas nos segmentos do teatro, da dança, do circo, das artes visuais e da música. Promove a integração entre essas linguagens e está alinhada com os seguintes objetivos estratégicos:

- a - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística;
- b - Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro;
- c - Promover qualificação profissional de artistas e outros trabalhadores envolvidos com o suporte à prática artística; e
- d - Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais.

ESTIMULAR A CRIAÇÃO

Objetiva apoiar produtores, companhias, grupos e artistas independentes no desenvolvimento e execução de seus trabalhos. A Funarte distribui prêmios a projetos culturais de excelência em todo o Brasil, muitos dos quais compõem a programação dos equipamentos culturais da instituição.

Os Editais de Prêmios Funarte, tais como o Teatro Myriam Muniz e Funarte de Dança Klauss Vianna, os mais destacados nas artes cênicas, contemplam montagens e circulação de espetáculos e de atividades artísticas, que são apresentados ao público nos teatros da Funarte. A multiplicidade e a diversidade de linguagens e tendências nas artes visuais ganham espaço com outros Editais de Prêmio Funarte. As exposições premiadas propõem a reflexão e o intercâmbio entre os segmentos da área, e são visitadas pelo público nas galerias da Funarte, em quatro estados, além do Distrito Federal.

PRESERVAR A MEMÓRIA E O PATRIMÔNIO CULTURAL

Objetiva preservar a memória artística e cultural brasileira, além de preservar toda a documentação cultural histórica.

O Centro de Documentação e Informação da Funarte (CEDOC), responsável pela guarda de um dos mais completos acervos de arte do país, também oferece apoio às áreas finalísticas da Funarte.

O CEDOC possui mais de um milhão de registros sobre artes plásticas e gráficas, música, fotografia, teatro, dança, circo, ópera, cinema e vídeo.

Fotos, filmes, desenhos, publicações, partituras, arquivos sonoros, textos e documentos vêm sendo digitalizados e disponibilizados ao público, na internet, desde 2005, com a criação do projeto Brasil Memória das Artes, disponível em área exclusiva do Portal das Artes, abrangendo registros sobre grandes nomes das artes brasileiras, como Cartola, Nelson

Rodrigues e Augusto Boal, e cuida de itens das coleções Foto Carlos, João Ângelo Labanca, Projeto Pixinguinha e Série Depoimentos, entre muitas outras.

O CEDOC, também, guarda a memória da Funarte e das antigas Fundações Nacional de Artes Cênicas (Fundacen) e do Cinema Brasileiro.

PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Objetiva promover a capacitação artística e técnica, e apoiar a realização de festivais, bienais, seminários e mostras.

Na área da música, artistas e técnicos recebem apoio para cursos de aperfeiçoamento no Brasil ou no exterior.

Na área de Conservação e Preservação Fotográfica, a Fundação capacita profissionais para o desenvolvimento de núcleos regionais de conhecimento em fotografia.

São realizadas oficinas em todo o território nacional, com o intuito de formar e aperfeiçoar artistas e técnicos no domínio das técnicas das atividades inerentes às diversas linguagens artísticas.

A Fundação mantém em funcionamento, no Rio de Janeiro, a Escola Nacional de Circo, existente há 30 anos, que é referência no ensino da arte circense, fornecendo, anualmente, 60 bolsas de estudo para jovens de todo o país, que desejam se formar nas artes circenses.

AMPLIAR O ACESSO

Objetiva promover a circulação das obras premiadas pelo interior do país, das diversas linguagens artísticas, levando os eventos artísticos e culturais aos rincões mais longínquos.

O intercâmbio inter-regional de artistas e agentes culturais se dá por meio de atividades e experimentações ligadas às artes, como oficinas artísticas e de qualificação, palestras e seminários para o público.

Na área da música, a Bienal de Música Brasileira Contemporânea realiza apresentações do melhor da produção erudita nacional no Theatro Municipal e na Escola de Música da UFRJ, no Rio de Janeiro.

A elaboração das políticas de desenvolvimento das artes equaciona o estímulo à produção de excelência com a preocupação social, de forma a ampliar a oferta de bens artísticos a toda a população do país. Para isso, a Funarte pratica preços acessíveis em todos os seus equipamentos culturais.

Além disso, a instituição concede prêmios para projetos de baixo orçamento específicos para áreas que historicamente não recebem os recursos da instituição.

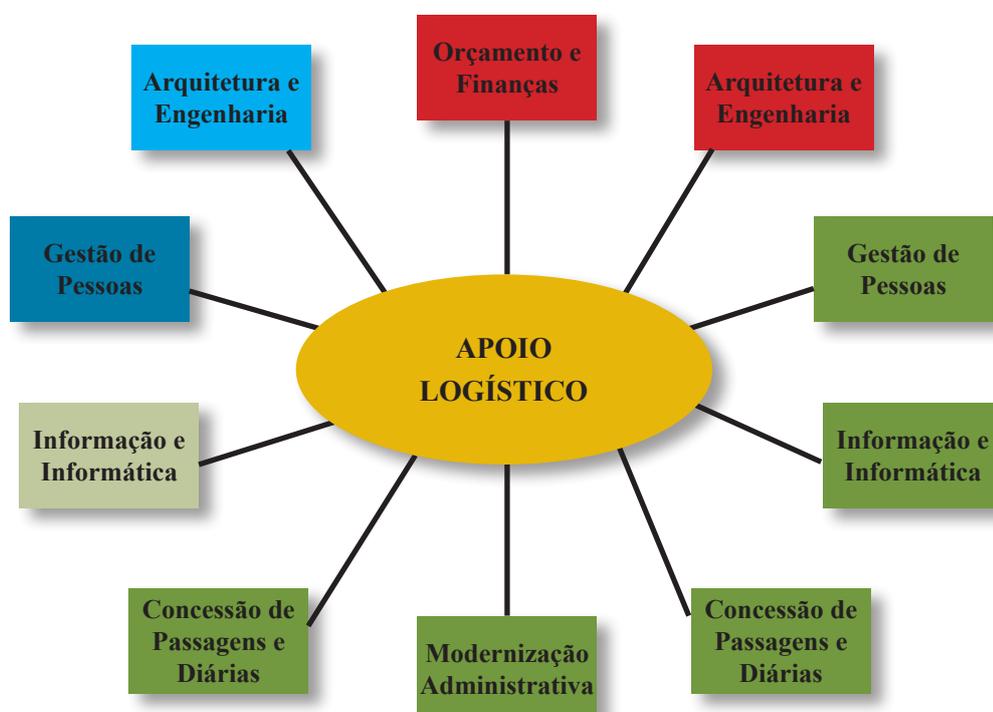
b) APOIO

Por meio de sua Coordenação-Geral de Planejamento e Administração (CGPA), a Funarte presta todo o apoio logístico indispensável às atividades finalísticas para a elaboração e desenvolvimento de projetos que promovam e incentivem a produção, a prática e o desenvolvimento das atividades artísticas e culturais.

À CGPA, unidade formal subordinada diretamente à Presidência, compete executar as atividades de planejamento e orçamento, de finanças, de contabilidade, de serviços gerais, de modernização administrativa, de informação e informática e de administração e desenvolvimento de recursos humanos (Art. 11 do Regimento Interno da Funarte).

A CGPA exerce as suas atribuições por intermédio das seguintes unidades administrativas:

-  Coordenação de Planejamento e Finanças - COFIN
-  Coordenação de Administração - COAD
-  Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP
-  Divisão de Arquitetura e Engenharia - DIENG
-  Divisão de Informática - DINFO



c) PRINCIPAIS PARCEIROS

A Funarte contou com o apoio de vários parceiros que nos permitiram viabilizar e executar vários projetos, conseguindo superar a escassez de recursos orçamentários e financeiros.

Ressaltamos que a integração com o aparato técnico–burocrático federativo tem sido fundamental para alcançar os objetivos da Funarte. A realização de vários projetos importantes foram possíveis graças à parceria com secretarias estaduais e municipais de cultura, além de universidades que receberam cursos da Funarte em localidades onde não há espaço cultural administrado pelo MinC.

O apoio das Secretarias Executiva, da Cidadania e Diversidade Cultural, de Economia Criativa do Sistema MinC, também viabilizaram diversas ações, a exemplo dos Editais de Prêmios Funarte; Editais de Projetos de Ocupação dos Espaços Culturais; Realização de Encontros, Seminários, Mostras, Feiras e Festivais.

As Secretarias de Estado de Cultura dos Governos do Tocantins, Roraima, Acre, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, da Universidade Federal de Sergipe (UFS), da Universidade Federal do Tocantins (UFT) e do Centro Cultural Brasil Estados Unidos – Belém (PA) também contribuíram para a realização de projetos Funarte.

Parceria de Cooperação Técnica foi firmada pelo CEDOC com o Instituto Federal Fluminense, visando o desenvolvimento de ações para preservação, valorização e difusão da memória da cultura e das artes brasileiras, bem como promover o fomento à difusão dos acervos existentes em ambas as instituições.

Importante parceria celebrada entre a Funarte e a Rádio Nacional permite o desenvolvimento e execução do trabalho do Estúdio F que é o resultado do convênio de cooperação técnica entre as duas Instituições em atividades de pesquisa, roteiro, gravação, locução e montagem.

4 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 – Planejamento Organizacional

4.1.1 – Informações sobre Programa de Trabalho e as Estratégicas de Execução

A Funarte planejou as suas ações em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos pelo PPA 2012-2015, pelas metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Cultura (PNC – Lei nº. 12.343/2010), e o Programa de Pactuação de Desempenho – Acordo de Desempenho firmado com o Ministério da Cultura, permitindo a avaliação pelo Governo Federal dos compromissos assumidos por essa Fundação.

O Plano Estratégico da Fundação, na sua versão para 2015, elaborado em conjunto com o Ministério da Cultura, teve por objetivo geral **promover o desenvolvimento e a difusão das atividades artísticas brasileiras**, construindo uma nova imagem para a sociedade, visando ser reconhecida pela criação de condições para o desenvolvimento e circulação das linguagens artísticas em todo o território nacional.

No nível estratégico foram desenvolvidos os seguintes objetivos:

1. PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO
2. DIFUSÃO E ACESSO
3. PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA
4. CONHECIMENTO
5. PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ao nível tático-operacional foram desenvolvidas as seguintes Iniciativas:

- a) Prospeccionar e Fomentar Atividades Artísticas em Todo o País
- b) Capacitar Artistas, Produtores, Técnicos, Agentes e Gestores Culturais
- c) Ampliar a Difusão, a Circulação e o Acesso às Atividades Artísticas
- d) Estimular a Formação de Públicos
- e) Preservar e Difundir Acervos Artísticos, Bibliográficos e Documentais
- f) Produzir e Estimular Estudos e Pesquisas em Arte
- g) Promover a Integração com os Entes Federados e Regionais
- h) Aperfeiçoar o Processo de Monitoramento e Fiscalização

A implementação desses objetivos e iniciativas visam:

- Promover a mobilidade e o intercâmbio das artes brasileiras, buscando oferecer acesso às diversas manifestações artísticas;

- Implantar estratégias que despertem o interesse pela produção artística, ampliando o público das artes;
- Prospectar acervos relevantes para a memória das artes no Brasil. Garantir a salvaguarda dos acervos artísticos, bibliográficos e documentais, por meio de ações de preservação, sistematização e tratamento técnico e criar estratégias para a sua difusão nas diferentes plataformas;
- Institucionalizar um programa de estudos e pesquisas no campo das artes e das políticas para o setor;
- Estimular, promover e consolidar parcerias com os entes federados de forma continuada para a realização de ações transversais que ampliem a capilaridade no território nacional;
- Criar condições (processos, sistemas e recursos) para que a Funarte possa acompanhar e fiscalizar os objetos resultantes das obrigações legais, dos convênios, dos programas e projetos e outros instrumentos legais para que seja verificada a boa aplicação de recursos públicos.

Os principais riscos que podem inibir ou sobrestar o atingimento das metas previstas, relativamente a essas iniciativas:

- ❖ Recursos orçamentários e humanos limitados para execução e acompanhamento dos programas, manutenção dos equipamentos culturais e ampliação da oferta de eventos nesses equipamentos;
- ❖ Atraso no repasse de recursos financeiros, desgastando a credibilidade da instituição perante o público alvo dos editais;
- ❖ Equipe insuficiente para atuar nos programas e nos equipamentos culturais da Funarte;
- ❖ Falta de estrutura de TI para melhoria da divulgação dos programas, e transmissão pela web;
- ❖ Recursos orçamentários e equipe limitados para digitalização e promoção do acervo do CEDOC;
- ❖ Inadequação e insuficiência dos instrumentos do marco conceitual - demanda por aprimoramento dos métodos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações internas e externas.

4.1.2 – Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

A Fundação Nacional de Artes cumpriu com a sua finalidade e objetivos, em conformidade com o Programa Temático 2027: Cultura, Preservação, Promoção e Acesso, de acordo com objetivos, iniciativas e metas estabelecidas no PPA - 2012-2015, de responsabilidade do Ministério da Cultura, e com os seus Macroprocessos Finalísticos, cujas metas relacionamos abaixo:

Programa Temático 2027: Cultura, Preservação, Promoção e Acesso	
Ação: Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura Fomento e promoção a Projetos em Arte e Cultura; Intercâmbio de Atividades e Eventos em Arte e Cultura; e capacitação de Artistas, Técnicos e Produtores de Arte e Cultura.	
Objetivo	0786 - Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.
Meta	64 - Qualificação de 10,5 mil Artistas, Técnicos e Produtores de Arte e Cultura
Atingimento Regionalizado	N ⇨ 874 NE ⇨ 330 CO ⇨ 86 SE ⇨ 437 S ⇨ 147 Total ⇨ 1.874
Análise Situacional	A meta encontra-se dentro do planejado pelo PPA 2012-2015, apresentando um total de 14.172 artistas , técnicos e produtores de arte e cultura qualificados, dos quais 4.760 em 2012, 4.133 em 2013, 3.405 em 2014 e 1.874 em 2015. As principais ações realizadas pela instituição para o atingimento da meta consistem na promoção de diversas oficinas nas áreas de teatro, circo, dança, música popular, bandas de música e regência coral. As oficinas qualificam artistas, criadores e profissionais residentes em capitais e em cidades do interior distribuídos nas cinco regiões do país.
Meta	66 - Fomento a 1,2 mil projetos de Produção, Difusão e Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos
Atingimento Regionalizado	N ⇨ 53 NE ⇨ 114 CO ⇨ 51 SE ⇨ 240 S ⇨ 96 EX ⇨ 10 Total ⇨ 564
Análise Situacional	A meta encontra-se dentro do planejado pelo PPA 2012-2015, Apresentando um total de 3.901 projetos realizados/apoiados, dos quais 1.914 em 2012, 718 em 2013, 705 em 2014 e 564 em 2015. A Funarte para atingir seus objetivos no contexto do fomento às artes executou diversas atividades em âmbito nacional, voltadas para os processos de criação, produção e circulação da produção e do produto cultural brasileiro, nas áreas do circo, dança, teatro, música, artes visuais e artes integradas, proporcionando a fruição e o acesso da população aos bens culturais.

Programa Temático 2027: Cultura, Preservação, Promoção e Acesso	
Meta	68 - Promoção de 208 eventos de intercâmbio entre artistas, técnicos e agentes culturais.
Atingimento Regionalizado	S ⇒ 1 Total ⇒ 1
Análise Situacional	A meta encontra-se dentro do Planejado no PPA 2012-2015. Apresentando um total de 666 eventos realizados/apoiados, dos quais 549 em 2012, 113 em 2013, 3 em 2014 e 1 em 2015. Em 2015 foi realizado o projeto “XXI Bienal de Música Brasileira Contemporânea” em outubro/15 e contou com a estreia mundial de 67 composições inéditas para solistas, orquestras, conjuntos instrumentais e/ou vocais selecionadas em 2014 de acordo com os seguintes critérios: Prêmio Funarte de Composição Clássica 2014, que premiou 37 obras; encomenda de 30 obras, a partir da solicitação de indicações a colégio eleitoral de 133 membros, formado por compositores que participaram de cinco ou mais Bienais, por regentes que apresentaram obra orquestral em duas ou mais Bienais e por professores de composição em universidades brasileiras.

Programa Temático 2027: Cultura, Preservação, Promoção e Acesso	
Ação: Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais Preservação, Registro e Difusão do Acervo da Funarte.	
Objetivo	0783 – Preservar, identificar, proteger e promover a memória e o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade.
Iniciativa	04G2 – Preservação, salvaguarda, valorização, difusão, promoção, identificação e reconhecimento da memória e do patrimônio cultural, seu monitoramento e sua fiscalização.
Meta	Preservação, Registro e Difusão do Acervo da Funarte
Atingimento Regionalizado	SE ⇒ 64.788 Total ⇒ 64.788
Análise Situacional	Quantidade realizada acumulada no período de 2012 até 2015: 341.767 bens preservados, sendo 66.206 em 2012, 176.609 em 2013, 34.164 em 2014 e 64.788 em 2015. A Funarte contribui para esta meta, disponibilizando ao público em geral, acervos com áudios, vídeos, textos e fotos, produzidos a partir de conteúdo digitalizado pelo Centro de Documentação e Informação – CEDOC. Diversas obras do acervo iconográfico, sonoro e audiovisual do CEDOC são disponibilizadas para o público em geral. Acervos de projetos desenvolvidos pela Instituição, como o Projeto Pixinguinha, entrevistas e depoimentos podem ser acessados através do Portal das Artes e da Biblioteca do CEDOC. São realizados dentro desta ação o processamento técnico de acervo da Funarte (registro, identificação, classificação, catalogação e inserção na base de dados); conservação, restauração e acondicionamento de documentos, entre outros.

Programa Temático 2027: Cultura, Preservação, Promoção e Acesso	
Ação: Funcionamento de Espaços Culturais Funcionamento e programação de Atividades Artísticas nos Espaços Culturais da Funarte.	
Objetivo	0787 - Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer.
Iniciativa	035H – Programação e Funcionamento dos Espaços e Ambientes Artístico-Culturais da União
Meta	63 - Acesso de 1,2 milhão de visitantes aos espaços culturais da união.
Atingimento Regionalizado	CO ⇨ 178.417 SE ⇨ 140.991 Total ⇨ 319.408
Análise Situacional	A meta encontra-se dentro do Planejado no PPA 2012-2015, apresentando público atendido total de 1.400.809 pessoas , nos espaços da Funarte, dos quais 287.094 em 2012, 334.501 em 2013, 459.806 em 2014 e 319.408 em 2015. A Funarte mantém 20 equipamentos culturais entre teatros, salas de exposições, salas de música, Escola Nacional de Circo e Espaços para Projetos de Residência para grupos de artistas, nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Brasília, que são espaços que se propõem a produzir e difundir as diferentes formas de expressão artística, como as artes visuais, as artes cênicas, a música, a dança e o circo. Esses equipamentos realizam e acolhem projetos de artistas reconhecidos e de novos artistas, promovendo uma interação maior entre a produção cultural. Contribuem ainda para fomentar a arte cultural, apresentando ao público um retrato das expressões artísticas e a possibilidade de contato direto com artistas. Além disso, asseguram a preservação da memória cultural.

4.1.4 - Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e outros Planos

As ações da Funarte foram programadas em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos pelo PPA 2012-2015, pelas metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Cultura (PNC – Lei nº. 12.343/2010), e o Programa de Pactuação de Desempenho – Acordo de Desempenho firmado com o Ministério da Cultura, permitindo a avaliação pelo Governo Federal dos compromissos assumidos por essa Fundação.

O Plano Estratégico da Fundação, na sua versão para 2015, elaborado em conjunto com o Ministério da Cultura, teve por objetivo geral **promover o desenvolvimento e a difusão das atividades artísticas brasileiras**, construindo uma nova imagem para a sociedade, visando ser reconhecida pela criação de condições para o desenvolvimento e circulação das linguagens artísticas em todo o território nacional.

No nível estratégico foram desenvolvidos os seguintes objetivos:

6. PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO
7. DIFUSÃO E ACESSO
8. PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA
9. CONHECIMENTO
10. PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ao nível tático-operacional foram desenvolvidas as seguintes Iniciativas:

- i) Prospectar e Fomentar Atividades Artísticas em Todo o País
- j) Capacitar Artistas, Produtores, Técnicos, Agentes e Gestores Culturais
- k) Ampliar a Difusão, a Circulação e o Acesso às Atividades Artísticas
- l) Estimular a Formação de Públicos
- m) Preservar e Difundir Acervos Artísticos, Bibliográficos e Documentais
- n) Produzir e Estimular Estudos e Pesquisas em Arte
- o) Promover a Integração com os Entes Federados e Regionais
- p) Aperfeiçoar o Processo de Monitoramento e Fiscalização

4.1.5 – Desdobramento do Plano Estratégico

4.1.5.1 – Estratégias de Atuação

A Funarte em 2015 manteve a mesma formulação dos eixos principais de atuação estabelecidos em 2014: o fomento da economia da Cultura e a construção de vias de acesso populares à arte de qualidade, como consequência imediata do primeiro eixo, com ênfase na formação de público e na difusão de atividades artísticas das diversas linguagens por todas as regiões geográficas.

Desta forma, apoiou e fomentou as atividades artísticas, promoveu a circulação de obras, das diversas linguagens artísticas, e praticou preços populares em todos os seus equipamentos culturais, de forma a facilitar o acesso de todos à arte, além de envidar esforços visando ampliar o acesso dos brasileiros à cidadania cultural e à produção de arte de qualidade.

A Funarte continua a desempenhar um papel determinante na promoção e no estímulo a novos artistas, no fomento à produção artística de qualidade, na formação e qualificação, no desenvolvimento de pesquisas, em edições sobre artes e na circulação de obras e espetáculos no país. Desenvolveu no decurso de 2015, em fase final de conclusão, o Projeto de Política Nacional das Artes, que tem por pressuposto criar um novo horizonte de participação para a Funarte, no âmbito das linguagens artísticas.

A Funarte mantém 50 bolsas de formação profissional que são concedidas, anualmente, a estudantes de todas as regiões do país, pela Escola Nacional de Circo, para a formação profissional em artes circenses. Foram concedidas também 10 bolsas para alunos estrangeiros.

Os espaços culturais da Funarte receberam exposições de arte, espetáculos de teatro, dança, circo e música, e continuaram a sediar encontros de gestores da Funarte com representantes das diversas categorias profissionais das artes, para debater a atuação da instituição e as políticas públicas para as artes, dentro do Projeto de Implantação da Política Nacional de Artes, que está sendo elaborada a partir de reuniões setoriais com as diversas linguagens artísticas e caravanas e seminários em todas as unidades da federação.

A execução desses eventos, que são indispensáveis para o fortalecimento das atividades culturais e artísticas e como nortear do aprimoramento da finalidade e objetivos da instituição, exige o dispêndio de grandes esforços para composição, disponibilização e deslocamento das equipes, providências necessárias que visam minimizar a ausência de espaços culturais próprios, e que acabam por onerar a instituição.

Os vinte equipamentos e espaços culturais sob a administração da Funarte foram ocupados, durante todo o ano, com a apresentação de 756 atividades artísticas (média de 3 atividades/mês por equipamento), beneficiando um público de 319,4 mil pessoas, entre espetáculos de circo, dança, teatro, música, exposições e outros.

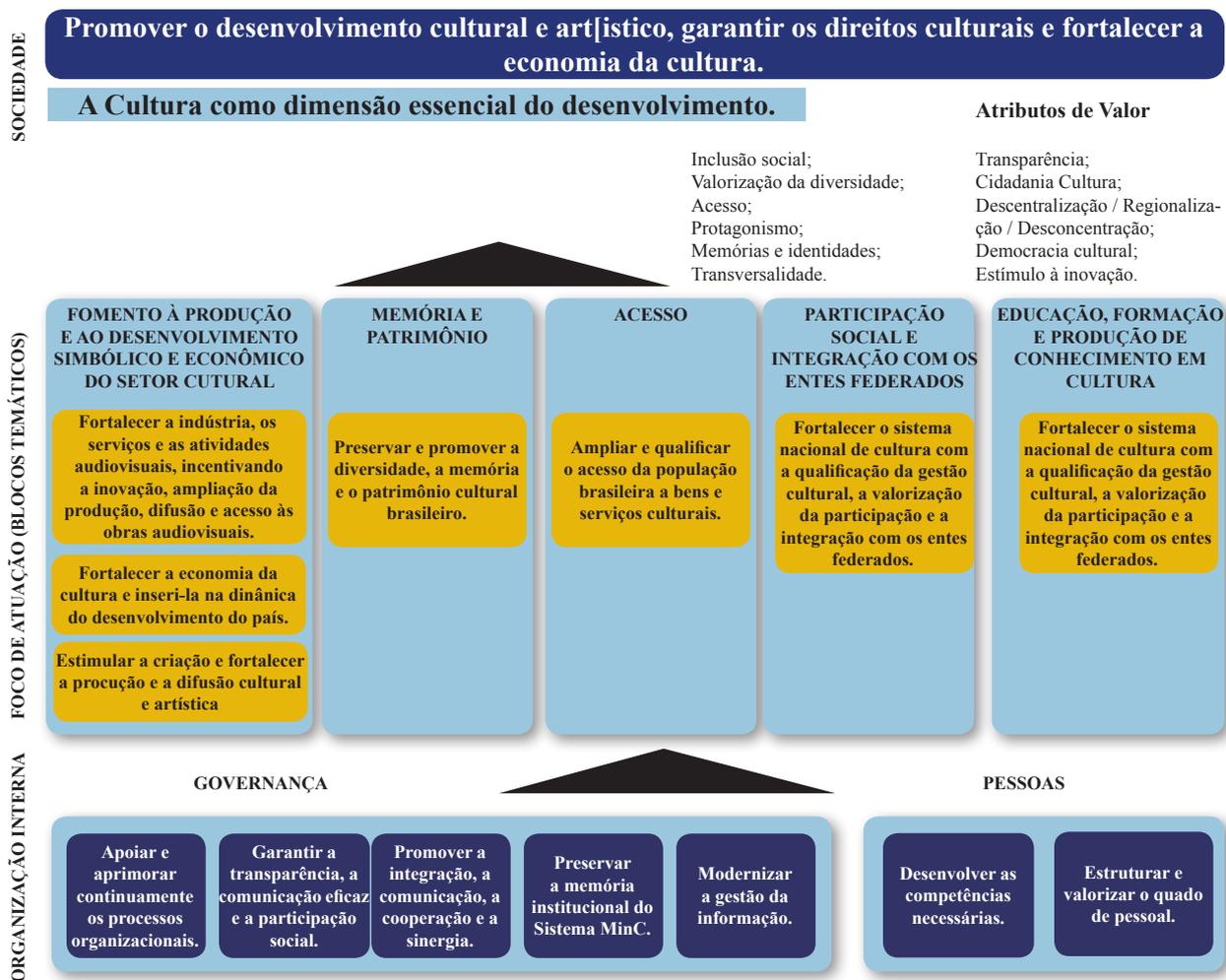
Os equipamentos e espaços culturais localizam-se nas cidades de Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte. Desta forma fica mais difícil a descentralização das ações de fomento à produção e ao desenvolvimento da cadeia produtiva das linguagens artísticas. Os vinte espaços absorvem grande quantidade de recursos financeiros para que sejam mantidas em perfeitas condições de funcionamento, incluindo a modernização de equipamentos técnicos e dependências. As obras de recuperação do Teatro Brasileiro de Comédia (TBC), adquirido pela Funarte em 2008, foram iniciadas em 2013, estão paralisadas em função da falta de recursos orçamentários e financeiros para conclusão das obras.

A Funarte, no final do ano, recebeu o reforço de recursos humanos que era esperado desde 2014, em função conclusão do Concurso Público de 2013, do qual nomeamos 28 servidores de nível superior e 22 de nível médio. Ressaltamos que, mesmo assim, ficaremos numa situação muito aquém das nossas necessidades, tendo em vista que mais de 280 servidores já se aposentaram, ao longo da última década, havendo, inclusive, uma estimativa de que mais 70 servidores se aposentem nos próximos cinco anos. Existe um déficit de efetivo de pessoal que já ultrapassa os trezentos servidores.

Mesmo com isso, o corpo funcional da Funarte continua mínimo diante da multiplicidade e complexidades de sua finalidade institucional e, principalmente, diante da dificuldade de acompanhamento e absorção das novas tendências e tecnologias culturais, que trazem mudanças para as linguagens artísticas.

No âmbito internacional, a Funarte participou da **56ª Bienal Internacional de Arte de Veneza – Itália**, A exposição apresentou as obras do artista Antônio Manuel, reconhecido nacional e internacionalmente, no campo das artes. A mostra ocupou o pavilhão brasileiro no Giardini Castello, em Veneza no período de maio a novembro de 2015; **13ª Quadrienal de Praga, com a participação** de vinte e nove artistas brasileiros, entre cenógrafos, iluminadores e figurinistas, como Hélio Eichbauer, Serroni e Fernando Mello da Costa, cujo tema central foi *Espaço e Design da Performance*; **IBERESCENA** - a Funarte premiou com o Edital IBERESCENA 10 projetos, num universo de 120 inscritos, nas áreas de teatro, dança e circo, conforme reunião realizada em novembro, na cidade de Montevideu.

4.1.5.2 – Diagrama do Plano Estratégico



4.2 – Formas e Instrumentos de Monitoramento da execução e dos Resultados dos Planos

O monitoramento da execução das ações é realizado pelo Sistema de Informações do Ministério da Cultura / SIMINC.

4.3 – Desempenho Orçamentário

4.3.2 – Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

Ações OFSS

Quadro – Ações de Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Código	13.391.2027.20ZH.0001					Tipo: Atividade
Título	Preservação de Bens e Acervos Culturais - Nacional					
Iniciativa	04G2 – Preservação, salvaguarda, valorização, difusão, promoção, identificação e reconhecimento da memória e do patrimônio cultural, seu monitoramento e sua fiscalização.					
Objetivo	Preservar, identificar, proteger e promover a memória e o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade. Código: 0783					
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.400.000,00	1.400.000,00	1.329.530,55	1.191.358,95	1.191.358,95		138.171,60
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Item de Patrimônio Cultural Preservado		Unidade	55.000	61.000	64.788	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	13.392.2027.20ZF.0001					Tipo: Atividade
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional					
Iniciativa	035B – Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e a formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.					
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.					Código: 0786
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso					Código: 2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
21.736.460,00	21.736.460,00	19.583.906,38	10.954.639,24	5.662.639,24	5.292.000,00	8.629.267,14
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Realizada	Realizada	
Projeto Apoiado		Unidade	174			232
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	13.392.2027.20ZF.0012 (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade	
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado do Acre					
Iniciativa	035B – Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e a formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.					
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.				Código: 0786	
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
500.000,00	500.000,00	500.000,00				500.000,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto Apoiado			Unidade	3	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	13.392.2027.20ZF.0025 (Emenda Parlamentar)					Tipo: Atividade
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado da Paraíba					
Iniciativa	035B – Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e a formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.					
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.					Código: 0786
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso					Código: 2027 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
303.000,00	303.000,00	302.000,00				302.000,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto Apoiado			Unidade	3	2	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação						
Código	13.392.2027.20ZF.0026 (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade	
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado de Pernambuco					
Iniciativa	035B – Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e a formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.					
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.				Código: 0786	
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso				Código: 2027 Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
500.000,00	500.000,00					
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto Apoiado		Unidade	5	0	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	13.392.2027.20ZF.0033 (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade	
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado do Rio de Janeiro					
Iniciativa	035B – Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e a formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.					
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.				Código: 0786	
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso				Código: 2027 Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
312.300,00	312.300,00					
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto Apoiado			Unidade	6	0	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	13.392.2027.20ZF.0035 (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade	
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado de São Paulo					
Iniciativa	035B – Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e a formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.					
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.				Código: 0786	
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso				Código: 2027 Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
300.000,00	300.000,00	200.000,00				200.000,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto Apoiado			Unidade	3	2	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	13.392.2027.20ZF.0053 (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade	
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Distrito Federal					
Iniciativa	035B – Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e a formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.					
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.				Código: 0786	
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027 Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
612.300,00	612.300,00					
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto Apoiado		Unidade	1	0	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	13.392.2027.20ZF.0402 (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade	
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado do Amapá					
Iniciativa	035B – Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e a formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.					
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.				Código: 0786	
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso				Código: 2027 Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
162.300,00	162.300,00					
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto Apoiado		Unidade	2	0	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	13.392.2027.20ZF.7096 (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade	
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Exibição de Peças Teatrais de Nelson Rodrigues – No Estado do Rio de Janeiro					
Iniciativa	035B – Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e a formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.					
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.				Código: 0786	
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		Código: 2027		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
900.000,00	500.000,00					
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto Apoiado		Unidade	2	0	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	13.392.2027.20ZF.7050 (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade	
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Realização do I Congresso Nacional de Música e Viola Caipira - Nacional					
Iniciativa	035B – Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e a formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.					
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.				Código: 0786	
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027 Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
400.000,00	200.000,00					
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto Apoiado		Unidade	2	0	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	13.392.2027.20ZF.7098 (Emenda Parlamentar)			Tipo: Atividade		
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Auto de Santa Luzia – No Município de Mossoró / RN					
Iniciativa	035B – Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e a formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.					
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.			Código: 0786		
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027 Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
312.300,00	312.300,00	312.000,00				312.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto Apoiado		Unidade	1	1		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	13.392.2027.211F.0001				Tipo: Atividade	
Título	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional					
Iniciativa	035H – Programação e Funcionamento dos Espaços e Ambientes Artístico-Culturais da União					
Objetivo	Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer.				Código: 0787	
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027 Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
32.886.620,00	32.886.620,00	30.585.112,62	25.133.718,68	25.133.718,68		5.451.393,94
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Público Atendido		Unidade	420.000	300.000	319.408	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	13.392.2027.211F.0001 (Emenda Parlamentar)			Tipo: Atividade		
Título	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional					
Iniciativa	035H – Programação e Funcionamento dos Espaços e Ambientes Artístico-Culturais da União					
Objetivo	Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer.			Código: 0787		
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027 Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
400.000,00	400.000,00	99.368,27				99.368,27
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Ação de Difusão Cultural Realizada		Unidade		1		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	13.122.2107.20TP.0033				Tipo: Atividade	
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura		Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção			
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
25.249.748,00	25.249.748,00	21.805.078,63	21.805.078,63	21.733.302,80	71.775,83	
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	13.122.2107.2000.0001				Tipo: Atividade	
Título	Administração da Unidade - Nacional					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
21.815.187,00	21.815.187,00	17.776.898,43	15.622.903,96	15.612.830,71	10.073,25	2.153.994,47
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	13.301.2107.2004.0033					Tipo: Atividade
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção Ministério da Cultura Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção do					
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
962.880,00	962.880,00	758.806,82	758.806,82	758.806,82		
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	13.331.2107.2010.0033					Tipo: Atividade	
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção Ministério da Cultura					Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção do	
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
30.000,00	30.000,00	21.010,10	21.010,10	21.010,10			
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		

Identificação da Ação						
Código	13.331.2107.2011.0033			Tipo: Atividade		
Título	Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção Ministério da Cultura		Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção do			
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
420.000,00	505.000,00	496.642,58	496.642,58	496.642,58		
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	13.331.2107.2012.0033				Tipo: Atividade	
Título	Auxílio Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção Ministério da Cultura		Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção do			
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.200.000,00	1.200.000,00	1.103.712,56	1.103.712,56	1.103.712,56		
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	13.331.2107.00M1.0033				Tipo: Atividade	
Título	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura				Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
54.936,00	54.936,00	13.055,23	13.055,23	13.055,23		
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	13.128.2107.4572.0001		Tipo: Atividade			
Título	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção Ministério da Cultura		Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção do			
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
300.000,00	300.000,00	236.492,35	227.622,35	227.622,35		8.870,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Servidor Capacitado		Unidade	100		111	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	13.122.2107.09HB.0033			Tipo: Atividade		
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura			Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção do		
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.210.117,00	4.210.117,00	3.605.838,64	3.605.838,64	3.605.838,64		
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	09.272.0089.0181.0033		Tipo: Operação Especial			
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Cíveis - Nacional					
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União do Ministério da Cultura		Código: 0089 Tipo: Gestão e Manutenção			
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20.159.100,00	21.659.100,00	20.676.084,77	20.676.084,77	20.676.084,77		
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	28.846.0901.0005.0033		Tipo: Operações Especiais			
Título	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada e Julgado (Precatórios) – No Estado do Rio de Janeiro					
Programa	Programa de Operações Especiais Ministério da Cultura		Código: 0901 Tipo: Operações Especiais do			
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.710.100,00	2.721.603,00					
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Código	28.846.0901.00G5.0033			Tipo: Operações Especiais		
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional					
Programa	Programa de Operações Especiais Código: 0901 Tipo: Operações Especiais do Ministério da Cultura					
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
208.198,00	208.198,00					
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Ações/Subtítulos – OFSS

Quadro – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZM.0001 Destaque Recebido					Tipo: Atividade	
Descrição	Promoção e Difusão de Conhecimento - Nacional						
Iniciativa	035M - Produção, fomento e difusão de conhecimento científico e cultural						
Objetivo	Produzir, fomentar e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira					Código: 0788	
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001		64.853,15	64.853,15	64.853,15	64.853,15		
Nacional							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0001	Projeto Apoiado		Unidade			1	
Nacional							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZF.0001 Destaque Recebido			Tipo: Atividade			
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Nacional						
Iniciativa	035B – Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e a formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.						
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior. Código: 0786						
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001		5.663.549,83	5.663.849,83	5.241.056,77	5.241.056,77		422.493,06
Nacional							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0001	Projeto Apoiado		Unidade		4	18	
Nacional							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZF.0001 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)					Tipo: Atividade	
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Nacional						
Iniciativa	035B – Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e a formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.						
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior. Código: 0786						
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001		762.600,00	762.600,00				762.600,00
Nacional							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Previs-ta	Reprogramada (*)	Realizada	
0001	Projeto Apoiado		Unidade		3		
Nacional							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZF.0032 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)					Tipo: Atividade	
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado do Espírito Santo						
Iniciativa	035B – Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e a formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.						
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.					Código: 0786	
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0032		357.285,00	357.285,00				357.285,00
Espírito Santo							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0032	Projeto Apoiado		Unidade de		1		
Espírito Santo							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZF.0035 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)					Tipo: Atividade	
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado de São Paulo						
Iniciativa	035B – Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e a formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.						
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior. Código: 0786						
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0035			100.000,00				100.000,00
São Paulo							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0035	Projeto Apoiado		Unidade		1		
São Paulo							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZF.3314 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)			Tipo: Atividade			
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de Maricá						
Iniciativa	035B – Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e a formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.						
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.			Código: 0786			
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3314		345.000,00	345.000,00				345.000,00
Município de Maricá							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
3314	Projeto Apoiado		Unidade		1		
Município de Maricá							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZG.0001 Destaque Recebido			Tipo: Atividade			
Descrição	Formulação e Gestão de Política Cultural - Nacional						
Iniciativa	033P – Formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento, avaliação, revisão e difusão da Política e do Plano Nacional de Cultura e dos Planos Setoriais, além do apoio aos Planos Estaduais e Municipais de Cultura.						
Objetivo	Formular e Desenvolver Política Pública de Cultura			Código: 0779			
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001		964.027,14	964.027,14	802.477,14	802.477,14		161.550,00
Nacional							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0001	Projeto Apoiado		Unidade			3	
Nacional							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZF.0001 Destaque Recebido			Tipo: Atividade			
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Nacional						
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.						
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.			Código: 0786			
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001		1.100.000,00	1.100.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00		50.000,00
Nacional							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0001	Ação de Difusão Cultural Realizada		Unidade			2	
Nacional							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZF.0001 Destaque Recebido			Tipo: Atividade			
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Nacional						
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.						
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.			Código: 0786			
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001		24.576.259,34	24.576.259,34	7.482.721,78	4.534.721,78	2.948.000,00	17.093.537,56
Nacional							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0001	Projeto Apoiado		Unidade			345	
Nacional							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZF.0001 Destaque Recebido			Tipo: Atividade			
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Nacional						
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.						
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.			Código: 0786			
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001		498.687,55	498.687,55	337.214,48	301.214,48	36.000,00	161.473,07
Nacional							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0001	Pessoa Capacitada		Unidade			802	
Nacional							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZF.0001 Destaque Recebido (Repasse)			Tipo: Atividade			
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Nacional						
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.						
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior. Código: 0786						
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	40.000,00*						
Nacional							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

* Valor repassado integralmente para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZF.0001 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)			Tipo: Atividade			
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional						
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.						
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior. Código: 0786						
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001		469.411,65	469.411,65	369.411,65	369.411,65		100.000,00
Nacional							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0001	Ação de Difusão Cultural Realizada		Unidade		1	1	
Nacional							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZF.0022 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)			Tipo: Atividade			
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Piauí						
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.						
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior. Código: 0786						
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático						
Unidade	42902 – Fundo Nacional de Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0022		499.000,00	499.000,00				499.000,00
Piauí							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0022	Ação de Difusão Cultural Realizada		Unidade		3		
Piauí							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZF.0027 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)					Tipo: Atividade	
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado de Alagoas						
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.						
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.					Código: 0786	
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0027		100.000,00	100.000,00				100.000,00
Alagoas							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0027	Ação de Difusão Cultural Realizada		Unidade		1		
Alagoas							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZF.0053 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)			Tipo: Atividade			
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Distrito Federal						
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.						
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.			Código: 0786			
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0053		1.570.934,15	1.570.934,15	86.900,00	86.900,00		1.484.034,15
Distrito Federal							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0053	Ação de Difusão Cultural Realizada		Unidade		1		
Distrito Federal							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZF.3296 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)			Tipo: Atividade			
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de Cordeiro / RJ						
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.						
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.			Código: 0786			
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			Código: 2027 Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3296		222.115,00	222.115,00				222.115,00
Município de Cordeiro / RJ							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Realizada	Reprogramada (*)	Realizada	
3296	Projeto Apoiado		Unidade		1		
Município de Cordeiro / RJ							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZF.3309			Tipo: Atividade			
	Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)						
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de Laje						
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.						
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior. Código: 0786						
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3309		200.000,00	200.000,00				200.000,00
Município de Laje							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
3309	Projeto Apoiado		Unidade		1		
Município de Laje							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZF.4865 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)			Tipo: Atividade			
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de Farroupilha						
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.						
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior. Código: 0786						
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4865		100.000,00	100.000,00				100.000,00
Município de Farroupilha							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
4865	Ação de Difusão Cultural Realizada		Unidade		1		
Município de Farroupilha							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20ZF.7068 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)			Tipo: Atividade			
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Realização da Festa Internacional de Teatro de Angra dos Reis - No Estado do Rio de Janeiro						
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.						
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior. Código: 0786						
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do Exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7068		500.000,00	500.000,00				500.000,00
Rio de Janeiro							
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
7068	Ação de Difusão Cultural Realizada			Unidade		1	
Rio de Janeiro							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

4.3.3 – Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário

O desempenho orçamentário da Funarte vem sendo afetado ano após ano, e gravemente em 2015, por medidas de contingenciamento e redução de limites orçamentários.

Foi estabelecida, no último quadrimestre, uma meta de redução dos limites orçamentários, referentes às ações Administração da Unidade e Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais, da ordem de 15%.

Essas medidas de contenção de despesas afetaram sensivelmente o desempenho orçamentário da Funarte.

Mesmo assim, a Fundação conseguiu executar mais de 99% do limite orçamentário disponível.

4.3.6 – Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro – Ações Não Previstas na LOA do Exercício - Restos a Pagar - OFSS

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar 31/12/2015
2014	43.375.658,70	33.786.319,27	2.581.716,84	7.007.622,59
2013	1.944.376,66	556.210,00	522.578,46	865.588,20
2015				40.454.153,26
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar 31/12/2015
2014	12.303,09	12.303,09	0,00	
2013	0,52		0,52	
2015				8.357.849,08

4.3.7 – Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

Quadro – Resumo dos Instrumentos Celebrados e dos Montantes Transferidos nos Últimos Três Exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Fundação Nacional de Artes					
CNPJ	26.963.660/0002-42					
UG/GESTÃO:	403201 / 40402					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados			Montantes Repassados no Exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	27	57	53	7.614.330,01	16.722.396,48	1.426.832,00
Contrato de Repasse						
Termo de Execução Descentralizada	-	1	2	-	1.000.000,00	407.511,09
Totais	27	58	55	7.614.330,01	17.722.396,48	1.834.434,09

Fonte: SICONV / SIAFI

Quadro – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse

Unidade Concedente					
Nome: Fundação Nacional de Artes					
UG/GESTÃO: 403201/40402					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de Repasse	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	20	-	-
		Montante Repassado	5.103.378,42	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	3	-	-
		Montante Repassado	1.074.280,00	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	150.000,00	-	-

Fonte: SICONV / SIAFI

Quadro – Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Fundação Nacional de Artes				
UG/GESTÃO: 403201 / 40402				
Contas Apresentadas ao Repassador no Exercício de Referência do Relatório de Gestão		Convênios	Instrumentos Contratos de Repasse	Termo de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	6	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	2.708.365,00	-	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	22	-	-
	Montante repassado (R\$)	5.102.578,42	-	-
Fonte: SICONV / SIAFI				

4.3.8 – Informações sobre a Realização das Receitas

A FUNARTE tem, praticamente, todo o seu orçamento oriundo de recursos do Tesouro Nacional. Por ser uma Fundação, gera recursos próprios, dentre outros, relativos a serviços de comercialização de livros e serviços recreativos e culturais; com previsão de receita de R\$ 102.167,00 e arrecadação de R\$ 82.848,65.

Cabe ressaltar que a arrecadação, de R\$ 2.442.421,78, referente a restituições de convênios, fonte 100, é repassada automaticamente para o Tesouro Nacional por se tratar de valores de exercícios anteriores oriundos de transferências concedidas.

Assim, no exercício de 2015, recebemos de transferências do Tesouro o valor de R\$ 111.846.518,21, que somado a arrecadação da receita própria, resultou em um total de R\$ 111.929.366,86.

Não houve ocorrência na FUNARTE de atos que gerassem renúncia de receita.

4.3.9 – Informações sobre a Execução das Despesas

Despesas Totais por Modalidade de Contratação

Quadro – Despesas por Modalidade de Contratação

Unidade orçamentária: FUNARTE	Código UO: 42205		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	39.784.480,96	31.736.282,57	39.777.233,71	31.736.282,57
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	39.784.480,96	31.736.282,57	39.777.233,71	31.736.282,57
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	9.463.720,22	11.157.767,57	9.424.894,22	11.145.464,48
h) Dispensa	1.404.642,38	2.086.676,53	1.404.642,38	2.086.676,53
i) Inexigibilidade	8.059.077,84	9.071.091,04	8.020.251,84	9.058.787,95
3. Regime de Execução Especial	9.093,83	7.993,69	9.093,83	7.993,69
j) Suprimento de Fundos	9.093,83	7.993,69	9.093,83	7.993,69
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	48.766.580,85	44.841.338,94	48.766.580,85	44.841.338,94
k) Pagamento em Folha	48.480.229,33	44.634.388,89	48.408.453,50	44.634.388,89
l) Diárias	286.351,52	206.950,05	286.351,52	206.950,05
5. Outros	19.021.231,62	29.505.769,22	10.781.231,62	29.505.769,22
6. Total (1+2+3+4+5)	117.045.107,48	117.249.151,99	108.687.258,40	117.236.848,90

Quadro - Despesas por Grupo e Elemento de Despesas

Unidade Orçamentária: FUNARTE		Código UO: 403201		UGO:				
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	15.797.663,59	15.280.370,73	15.797.663,59	15.280.370,73			15.797.663,59	15.280.370,73
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	4.873.633,17	4.626.512,64	4.873.633,17	4.626.512,64			4.873.633,17	4.626.512,64
VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.875.062,54	20.214.157,73	20.875.062,54	20.214.157,73			20.875.062,54	20.214.157,73
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	134.188,39	88.436,73	134.188,39	88.436,73			134.188,39	88.436,73
SENTENÇAS JUDICIAIS	28.869,81	33.072,76	28.869,81	33.072,76			28.869,81	33.072,76
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.644,99	110.185,08	28.644,99	110.185,08			28.644,99	110.185,08
RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	339.912,45	401.931,80	339.912,45	342.517,74		59.414,06	268.136,62	342.517,74
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.009.027,10	3.879.721,42	4.009.027,10	3.879.721,4			4.009.027,10	3.879.721,42
TOTAL	46.087.002,04	44.634.388,89	46.081.002,04	44.574.974,83		59.414,06	46.015.226,21	44.574.974,83
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
CONTRIBUIÇÕES	1.150.000,00	8.143.650,00		4.250.000,00	1.150.000,00	3.893.650,00		4.250.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.867.000,00	5.366.600,00			2.867.000,00	5.366.600,00		
CONTRIBUIÇÕES								
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	33.750,73	62.910,80	33.750,73	62.910,80			33.750,73	62.910,80
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	134.265,12	206.950,05	134.265,12	206.950,05			134.265,12	206.950,05
MATERIAL DE CONSUMO	853.948,42	902.804,43	754.809,89	750.601,20	99.138,53	152.203,23	747.562,64	750.601,20
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	33.100.800,00	35.781.300,00	11.820.000	15.897.500,00	21.280.800	19.883.800,00	3.580.000	15.897.500,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.129.675,08	672.596,92	851.108,73	634.682,88	278.566,35	37.914,04	851.108,73	634.682,88
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.385,00	7.000,00	5.766,40	6.662,40	4618,60	337,60	5.766,40	6.662,40
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FISICA	1.676.936,40	1.820.633,96	1.385.411,40	1.809.967,96	291.525,00	10.666,00	1.349.411,40	1.797.664,87
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	34.243.589,52	28.485.405,87	29.225.913,79	24.781.851,63	5.017.675,73	3.703.554,24	29.225.913,79	24.781.851,63
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	24.788.353,72	24.226.520,99	20.380.892,55	21.099.519,87	4.407.461,17	3.534.001,12	20.378.066,55	21.099.519,87
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.102.889,08	1.162.691,70	1102889,08	1.162.691,70			1102889,08	1.162.691,70
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	404.172,97	338.791,08	306.591,11	307.932,88	97.581,86	30.858,20	306.591,11	307.932,88
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.645.000,00	560.000,00	3.180.000,00		1.465.000,00	560.000,00	3.180.000,00	
AUXÍLIO-TRANSPORTE	496.642,58	390.691,68	496.642,58	390.691,68			496.642,58	390.691,68
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	292.661,69	7.569,82	105.823,69	7.569,82	186.838,00		105.823,69	7.569,82
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	898.644,39	936.325,89	861.270,19	934.340,49	37.374,20	1.985,40	861.270,19	899.125,14
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	132.429,00	407.000,00	116.652,90		15.776,10		116.652,90	
TOTAL	107.961.143,70	113.079.443,19	70.761.788,16	72.303.873,36	37.199.355,54	40.834.983,89	62.475.714,91	72.291.570,27
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	273.959,15	309.326,66	128340,88	309.326,66	46250,00		128340,88	309.326,66
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	856.755,85	388.651,95	67.976,40	60.977,14	788.779,45	327.674,81	67.976,40	60.977,14
CONTRIBUIÇÕES	1.213.115,00	1.613.000,00			1.213.115,00	1.613.000,00		
CONTRIBUIÇÕES	1.107.285,00	600.000,00			1.107.285,00	600.000,00		
TOTAL	3451.115,00	2.910.978,61	196.317,28	370.303,80	3.254.797,72	2.540.674,81	196.317,28	370.303,80
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								
TOTAL GERAL	157.499.260,74	160.624.810,69	117.249.151,99	117.045.107,48	43.375.658,70	40.454.153,26	117.236.848,90	108.687.258,40

Análise Crítica da Realização da Despesa

Na execução orçamentário-financeira da FUNARTE em 2015, foram utilizados planos de ação estruturados com planos internos que permitiram a correta e adequada classificação de cada ação em seu menor nível, constituindo o insumo básico para os sistemas de acompanhamento e mensuração dos bens e serviços produzidos.

Um fator agravante na gestão da execução orçamentária é a demora na liberação da cota de limite orçamentário, muitas vezes num prazo que inviabiliza a plena execução dos projetos, comprometendo os resultados e a contribuição da Funarte para uma política eficaz de fomento às artes. Ademais, o contingenciamento orçamentário compromete a sustentabilidade e a continuidade dos programas da Instituição.

Do limite orçamentário autorizado à FUNARTE, foi empenhado por volta de 98% do mesmo, demonstrando assim a utilização de todo o orçamento colocado à disposição da Instituição.

4.3.10 – Suprimento de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal

Quadro – Concessão de Suprimento de Fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do Maior Limite Individual Concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2015	403201	FUNARTE			9	24.000,00	4.000,00
2014	403201	FUNARTE			11	22.600,00	4.000,00
Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI							

Quadro - Utilização de Suprimento de Fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2015	403201	FUNARTE			28		9.093,83	9.093,83
2014	403201	FUNARTE			22		7.993,69	7.993,69
Fonte: Tesouro Gerencial/SIAFI								

Quadro – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
403201	FUNARTE	33.90.30	14	1.579,6
			15	330,00
		16	2.562,96	
		21	143,26	
		23	500,00	
		24	776,71	
		25	888,40	
		26	299,90	
		28	100,00	
		05	500,00	
		83	1.413,00	
	33.90.39			

4.4 – Desempenho Operacional

Os projetos e programas da Funarte estão alinhados e mantêm a observância com os objetivos estratégicos estabelecidos pelo PPA 2012-2015, os dispositivos da Lei Orçamentária/2015, as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Cultura (PNC – Lei nº. 12.343/2010) e o Programa de Pactuação de Desempenho – Acordo de Desempenho firmado com o Ministério da Cultura.

Registramos que as medidas drásticas de redução dos limites orçamentários e financeiros da Fundação provocaram uma redução nos índices de evolução do cumprimento de metas, não permitindo um desempenho equivalente aos dos anos anteriores.

Seguidas medidas de contenção de despesas e redução de limites orçamentários, implementadas por políticas governamentais, impossibilitaram, mesmo com o conhecido empenho dos servidores da Fundação, que houvesse uma otimização da execução dos projetos e programas.

As metas físicas estabelecidas na LOA/2015 foram atingidas, mas sem grandes avanços. Conseguiu-se manter, exclusivamente, o que estava previsto.

Esse resultado foi possível em função da firme disposição, responsabilidade e profissionalismo dos servidores, e do redirecionamento das prioridades para as áreas mais amplas e gerais, possibilitando à Fundação atuar em todas as frentes, cumprindo com as metas programadas.

Ressaltamos o empenho da Fundação na restauração e preservação do acervo artístico cultural

e na qualificação e reciclagem de profissionais das diversas linguagens artísticas. Contudo, registramos que não conseguimos atingir o que estava previsto na meta física da ação de preservação, identificação e inventário de acervos culturais, em função das dificuldades orçamentárias e financeiras.

Um dos problemas principais na gestão da execução das ações é a dotação insuficiente, o contingenciamento dos recursos e a redução drástica de limites orçamentários, quase sempre num prazo exíguo e próximo da data de início de execução dos programas e projetos, inviabilizando as suas plenas realizações, minimizando o alcance e os quantificadores dos resultados, reduzindo a eficácia da contribuição da Funarte para uma política de fomento às artes.

Como esta situação não era institucional e sim conjuntural, tivemos dificuldades no estabelecimento de parcerias, tendo em vista que todas as instituições governamentais, nos vários níveis da federação, se viram atingidas pelas medidas de contenção de gastos públicos.

Registramos um elevado total de recursos de Restos a Pagar para o exercício de 2015, em consequência do instável fluxo de recursos financeiros em 2014, que acabou por impactar negativamente a execução das ações.

Aliando os princípios constitucionais da razoabilidade, eficiência e interesse público e o empenho dos seus servidores, conseguiu a Funarte executar todas as ações programadas, utilizando todos os recursos disponíveis, otimizando a aplicação do dinheiro público, dentro das condições estabelecidas pela conjuntura político-econômica.

As grandes e mais importantes iniciativas desenvolvidas em 2015, como nos anos anteriores, foram por meio da seleção pública de projetos, em âmbito nacional. A modalidade de seleção pública por Edital democratiza a aplicação dos recursos públicos na área cultural, tornando-a transparente, equitativa, ampla e aberta, com regras claras, objetivos específicos e critérios de avaliação previamente divulgados.

Essa modalidade de seleção, pelo seu caráter altamente democrático, não discriminatório, apresenta uma grande demanda, propiciando a aplicação de uma distribuição equitativa dos recursos públicos entre as regiões geográficas do país e os vários segmentos culturais, descentralizando os investimentos, favorecendo e fortalecendo regiões com dificuldade de captação de recursos.

A Funarte, contudo, vem realizando estudos no sentido de aprimorar essa modalidade de atuação, visando atuar da forma mais ampla possível, ao nível social e geográfico.

A Fundação participou, no âmbito internacional: da **56ª Bienal Internacional de Arte de Veneza – Itália**, apresentando as obras do artista Antonio Manuel, ocupando o pavilhão brasileiro no Giardini Castello, em Veneza no período de maio a novembro de 2015; da **13ª Quadrienal de Praga**, com a participação de vinte e nove artistas brasileiros, entre cenógrafos, iluminadores e figurinistas, cujo tema central foi Espaço e Design da Performance; e do

IBERESCENA, premiando 10 projetos, nas áreas de teatro, dança e circo, em novembro, na cidade de Montevideu.

Cumprir registrar a seguir, os principais resultados alcançados com suas ações mais relevantes, vinculadas ao Programa 2027: Cultura: Preservação, Promoção e Acesso:

➤ **Ação 20ZH.0001 – Preservação de Bens e Acervos Culturais**

✓ ***Centro de Documentação e Informação – CEDOC / Funarte***

- ✓ O Centro de Documentação e Informação em Arte / CEDOC é referência para estudantes e profissionais da área artística por guardar documentos de relevância para a memória cultural brasileira. Seu acervo é formado por textos teatrais, cartazes, partituras e muitos programas raros de teatro e circo. Reúne também dossiês sobre personalidades, espetáculos, eventos e espaços culturais, além de arquivos privados. Sua biblioteca possui livros e títulos de periódicos brasileiros e estrangeiros.

Fazem parte do acervo, ainda, peças da iconografia brasileira, com destaque para imagens de espetáculos teatrais montados entre 1980 e 1992. Da mesma área, merecem ser citados desenhos originais de cenários e figurinos do teatro e do cinema nacional. O Centro preserva ainda um grande acervo sonoro e imagético de eventos promovidos pela Funarte.

Dessa forma, o CEDOC torna disponíveis as bases para a realização de trabalhos acadêmicos sobre a arte brasileira e de estudos econômicos e políticos relacionados às intervenções do Governo Federal na Cultura.

Hoje, a instituição oferece mais condições de acesso do seu acervo: o público pode consultá-lo em visitas ao espaço da Rua São José, 50, Rio de Janeiro / RJ, ou acessar parte dele pela internet, no Portal das Artes.

Em 2015, foram preservadas 64.788 peças do acervo.

➤ **Ação 20ZF.0001 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**

▪ **Plano Orçamentário – 0001 (Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura)**

- ✓ ***Prêmio Funarte de Programação Continuada para a Música Popular*** a 44 iniciativas que tiveram como objetivo fortalecer a ação de espaços permanentes de apresentação e experimentação musical ativos em todo o território nacional.
- ✓ ***Prêmio Funarte de Dança Klauss Vianna / 2014*** – a 83 iniciativas voltadas para a área de dança, visando fomentar o desenvolvimento de atividades da área,

contemplando a circulação de espetáculos, atividades artísticas de artistas de carreira consolidada e de novos talentos.

- ✓ ***Bolsa Funarte de Formação em Artes Circenses*** a 60 alunos que frequentam o curso de formação da Escola Nacional de Circo, oriundos das diversas regiões do país, uma vez que o curso que era oferecido em meio período passou a funcionar em horário integral, impossibilitando-os de trabalhar para garantir o próprio sustento.
- ✓ ***Prêmio Funarte de Arte Contemporânea*** – que premiou 17 projetos de exposição, na área de artes visuais, a serem realizados nas galerias da Funarte, com o objetivo de estimular a multiplicidade e a diversidade de linguagens e tendências da arte contemporânea brasileira.
- ✓ ***Edições Funarte*** – que editou 04 obras, buscando contribuir para a divulgação, a memória e a reflexão sobre as políticas para as artes no Brasil e suas respectivas linguagens artísticas – música, teatro, dança, circo e artes visuais. Os livros são distribuídos gratuitamente para bibliotecas públicas de todas as regiões brasileiras, e são vendidos a preços baixos no mercado, como forma de ampliar o acesso à informação de qualidade sobre arte.
- ✓ ***Programa Novas Edições Funarte*** que realizou 09 pesquisas e seleção dos ensaios que integrarão cada volume da edição da Coleção Ensaios Brasileiros Contemporâneos (título provisório), para em 2016 contratar os serviços de publicação que forem necessários, executar os serviços editoriais e gráficos e realizar o lançamento das obras.
- ✓ ***Realização de Encontros, Simpósios e Seminários com a Realização da VII Edição do Projeto Cultural Arte em Foco*** – que capacitou 215 pessoas através de 05 ciclos de reflexão teórica sobre os diferentes campos das artes e 4 oficinas, que se agregaram à dimensão de formação do público do projeto, que teve como foco a formação visando atingir estudantes, professores, artistas, produtores e público em geral.
- ✓ ***Apoio à realização do 10º Festival Internacional da Cana-de-Açúcar*** que foi um evento formado por diversos momentos de lazer e entretenimento para apresentar a sociedade cearense regional, nacional e internacional, a grandiosidade de um povo com elevado grau de identidade cultural. Contou com apresentações culturais de dança, culinária, oficinas e palestras.
- ✓ ***II ARTCRUZ – Feira de Arte e Cultura de Cruz / CE*** – evento que visou a disseminação e preservação das tradições culturais da região, mantendo assim viva as tradições peculiares da localidade, transmitindo para gerações futuras os costumes criados por seus moradores mais antigos através da realização de exposição de produtos, artesanato e comidas típicas, shows de talentos musicais,

publicação e exposição de obras poéticas de escritores locais e apresentação de bandas.

- ✓ ***Apoio ao Projeto 3º Circuito Natal da Comunidade*** que realizou eventos artístico-culturais, através da contratação de espetáculos musicais, infraestrutura de som, luz e palco na cidade de Taquari / RS.
- ✓ ***O Fole Roncou – Uma História de Forró*** – Montagem, produção e circulação de musical, cuja temática principal, seguindo a obra literária em que se baseia, busca envolver as características da comunidade, seus costumes e fatos históricos, promovendo e valorizando as manifestações culturais que acontecem na região.

- **Ação 20ZF.0012 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – no Estado do Acre.**
 - ✓ Emenda Parlamentar nº 30720002, para financiamento do Projeto: Promover e Fomentar a Realização dos Festivais Indígenas do Estado do Acre.
- ✓ **Ação 20ZF.0025 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - no Estado da Paraíba.**
 - ✓ Emenda Parlamentar nº 12710001, para financiamento dos Projetos: Estruturação de um Novo Polo de Prima - Programa de Inclusão por Meio da Música e das Artes, Aquisição de Instrumentos Musicais para o Município de Bananeiras / PB e Aquisição de Instrumentos Musicais para Orquestras Municipais em Nova Floresta / PB.
- ✓ **Ação 20ZF.0026 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - no Estado de Pernambuco.**
 - ✓ Emenda Parlamentar nº 27200006, para financiamento do Projeto: Diversas Atividades Culturais no Estado de Pernambuco.
- ✓ **Ação 20ZF.0033 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - no Estado do Rio de Janeiro.**
 - ✓ Emenda Parlamentar nº 27760001, para financiamento do Projeto: Difusão da Obra do Dramaturgo Nelson Rodrigues.
 - ✓ Emenda Parlamentar nº 13340020, para financiamento do Projeto: Festival Nelson Rodrigues.

- ✓ **Ação 20ZF.0035 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - no Estado de São Paulo.**
- ✓ Emenda Parlamentar nº 25200011, para financiamento dos Projetos: Juventude Fazendo Arte e Projeto de Desenvolvimento de Atividades Socioculturais para Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos.
- ✓ Emenda Parlamentar nº 28150004, para financiamento do Projeto: Aquisição de Instrumentos e Equipamentos.

- ✓ **Ação 20ZF.0053 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – no Distrito Federal.**
- ✓ Emenda Parlamentar nº 28290018, para financiamento do Projeto: Promover Atividades Culturais em Comunidades Carentes do Distrito Federal.

- ✓ **Ação 20ZF.0402 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - no Estado do Amapá.**
- ✓ Emenda Parlamentar nº 24100011, para financiamento do Projeto: Fomentar Projetos Voltados para as Atividades Circense e Teatral.

- ✓ **Ação 20ZF.7050 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Realização do I Congresso Nacional de Música e Viola Caipira – Nacional.**
- ✓ Emenda Parlamentar nº 14680002, para financiamento do Projeto: Realização do I Congresso Nacional de Música e Viola Caipira.
- ✓ Emenda Parlamentar nº 32280010, para financiamento do Projeto: Realização do I Congresso Nacional de Música e Viola Caipira.

- ✓ **Ação 20ZF.7096 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Exibição de Peças Teatrais de Nelson Rodrigues – No Estado do Rio de Janeiro.**
- ✓ Emenda Parlamentar nº 14680011, para financiamento do Projeto: Exibição de Peças Teatrais de Nelson Rodrigues em Comemoração aos 450 Anos da Cidade do Rio de Janeiro.
- ✓ Emenda Parlamentar nº 27910003, para financiamento do Projeto: Exibição de Peças Teatrais de Nelson Rodrigues em Comemoração aos 450 Anos da Cidade do Rio de Janeiro.

- ✓ **Ação 20ZF.7098 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Auto de Santa Luzia - No Município de Mossoró – RN.**
- ✓ Emenda Parlamentar nº 12620009, para financiamento do Projeto: Realização da Peça Teatral “Oratório de Santa Luzia”.

- **Plano Orçamentário – 0002 (Intercâmbio de Atividades e Eventos de Arte e Cultura)**
- ✓ *XXI Bienal de Música Brasileira Contemporânea* realizada em outubro/15 e contou com a estreia mundial de 67 composições inéditas para solistas, orquestras, conjuntos instrumentais e/ou vocais selecionadas em 2014 de acordo com os seguintes critérios: Prêmio Funarte de Composição Clássica 2014, que premiou 37 obras; encomenda de 30 obras, a partir da solicitação de indicações a colégio eleitoral de 133 membros, formado por compositores que participaram de cinco ou mais Bienais, por regentes que apresentaram obra orquestral em duas ou mais Bienais e por professores de composição em universidades brasileiras.

- **Plano Orçamentário – 0003 (Capacitação de Artistas, Técnicos e Produtores de Arte e Cultura)**
- ✓ *Painéis Funarte de Regência Coral* – que teve por finalidade estimular o desenvolvimento de estudos e pesquisas na área do canto coral e promover a integração e a troca de experiências entre regentes e coralistas, através de cursos de técnicas de regência, dinâmica de coro, técnica vocal e percepção musical. Foram realizados 02 painéis este ano: Aracaju/SE e Mossoró/RN, totalizando 176 alunos capacitados.
- ✓ *Painéis Funarte de Bandas de Música* – que teve por finalidade promover cursos de reciclagem visando aprimorar e atualizar os conhecimentos musicais dos músicos e regentes de bandas e promover a integração e a troca de experiências, de forma a que se tornem conhecidos os trabalhos e experiências das diferentes regiões do país. Foi realizado 01 painel em Castanhal/PA, participaram 681 músicos e maestros de bandas de música, oriundos de diversos Estados.

- **Ação 211F.0001 – Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**
 - **Plano Orçamentário – 0002 (Funcionamento de Espaços Culturais da União)**
 - ✓ A Funarte mantém 20 equipamentos culturais entre teatros, salas de exposições, salas de música, Escola Nacional de Circo e Espaços para Projetos de Residência

para grupos de artistas, nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Brasília.

Esses espaços culturais em pleno funcionamento nos horários de 09:00h as 23:00h, como Teatros e Salas de Música, sendo que a Casa Paschoal Carlos Magno funciona 24 horas como residência e alojamento de grupos de artistas que estejam participando de espetáculos, seminários, cursos e outras atividades artísticas, requerem a manutenção do padrão de qualidade dos benefícios prestados à população, com serviços ininterruptos de energia elétrica, telecomunicações, vigilância / segurança, limpeza / higienização, brigada de incêndio, entre outros, garantindo um dos compromissos fundamentais que norteiam os aparelhos culturais: a gratuidade das condições técnicas minimamente necessárias para o acontecimento artístico em troca de um ingresso mais acessível à população, o que se traduz, a médio prazo, em formação de plateias.

As atividades da Funarte tiveram um alcance exitoso, principalmente no que concerne a possibilidade de dar acesso à população de atrações artísticas a preços reduzidos e populares, atrações estas que foram apresentadas originalmente em espaços privados a preços fora do alcance do público. Também logrou êxito a possibilidade do palco público facilitar experimentação das linguagens, exibir novos talentos e trazer público jovem, hoje distante dessas manifestações.

A localização destes espaços, o horário dos espetáculos e os ingressos baratos facilitam a grande circulação de pessoas.

Apesar da preocupação da Funarte em manter os espaços em nível de qualidade alta, com todos os equipamentos que um palco cênico ou musical necessitam, a dificuldade que se impõe é sempre a de manutenção. Recursos escassos e períodos de baixa temporada para se realizar os reparos – períodos estes onde ainda não temos orçamento – trazem problemas adicionais ao funcionamento.

Ressalta-se que em 2015 foram realizadas 756 atividades artísticas, entre espetáculos de circo, dança, teatro, música, exposições e outras atividades, beneficiando um público de 319.408 pessoas. Um percentual expressivo de público deve-se aos Editais de Ocupação lançados pela Funarte em 2015. Destacamos ainda o “Festclown – Festival Internacional de Palhaços”, trata-se de um evento tradicional da Regional Funarte em Brasília há mais de 10 anos.

ESPAÇO CULTURAL	TIPO DE ATIVIDADES	UF	PESSOAS ATENDIDAS
COMPLEXO CULTURAL RIO DE JANEIRO			94.467
▪ Teatro Funarte Glauce Rocha	Artes Cênicas	RJ	30.090
▪ Teatro Funarte Cacilda Becker	Artes Cênicas	RJ	8.478
▪ Teatro Funarte Dulcina	Artes Cênicas	RJ	32.844
▪ Escola Nacional de Circo	Artes Cênicas	RJ	7.446
▪ Casa Paschoal Carlos Magno – Teatro Duse	Hospedagem de Artistas / Artes Cênicas	RJ	2.837
▪ Aldeia do Arcozelo	Hospedagem de Artistas / Artes Cênicas	RJ	800
▪ Sala Funarte Sidney Miller	Música	RJ	7.902
▪ Galerias Funarte	Artes Visuais	RJ	Fechado p/obras
▪ Centro de Documentação e Informação CEDOC	Artes Integradas	RJ	4.070
Centros Técnicos			
▪ Centro de Conservação e Preservação da Fotografia – CCPF	Artes Integradas	RJ	-
			-
▪ Centro Técnico de Artes Cênicas - CTAC	Artes Cênicas	RJ	
Complexo Cultural Brasília			178.417
	Espectáculos ao Ar Livre	DF	86.118
▪ Sala Funarte Cássia Eller	Música/Artes Cênicas	DF	7.777
▪ Galeria Fayga Ostrower e Marquise	Artes Visuais	DF	48.111
▪ Teatro Funarte Plínio Marcos	Artes Cênicas/Música	DF	36.411
Complexo Cultural São Paulo			24.036
▪ Teatro de Arena Eugênio Kusnet	Artes Cênicas / Artes Visuais	SP	5.993
▪ Galeria Mário Schenberg Centro de Conveniência Waly Salomão	Artes Visuais / Artes Cênicas	SP	1.875
▪ Galeria Flávio de Carvalho	Artes Visuais / Artes Visuais	SP	1.504
▪ Sala Arquimedes Ribeiro	Artes Cênicas / Artes Visuais	SP	2.397
▪ Sala Renée Gumiel	Artes Cênicas / Artes Visuais	SP	7.006
▪ Sala Carlos Miranda	Artes Cênicas/ Artes Visuais	SP	3.101
▪ Sala Guiomar Novaes	Artes Cênicas / Música	SP	2.160
▪ Teatro Brasileiro de Comédia - TBC	Artes Cênicas	SP	Fechado p/obras
Complexo Cultural Minas Gerais			22.488
▪ Representação Funarte Minas Gerais	Música / Artes Cênicas e Artes Visuais	MG	22.488
TOTAL			319.408

- ✓ **Ação 211F.0001 – Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional.**
- ✓ Emenda Parlamentar nº 20690011, para financiamento do Projeto: Reforma do Galpão Robson Grayá da Funarte/DF.

AÇÕES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS ORIUNDOS DE DESTAQUE RECEBIDO - Unidade Orçamentária 42101 – Ministério da Cultura

- **Ação 20ZF.0001 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Nacional**
- ✓ ***I Encontro Internacional de Políticas Públicas*** – Evento onde agentes políticos, escritores e gestores de planos de livro e leitura compartilharam suas experiências com os presentes. Foram apresentados casos brasileiros e de países como Colômbia, Chile, Finlândia e Uruguai de implantação de planos nacionais de leitura e práticas inovadoras em bibliotecas.
- ✓ ***Seminário para o Processo de Construção para Política Nacional das Artes / PNA*** – Seminário para o processo de construção da Política Nacional das Artes - PNA, que ocorreu no dia 09 de junho, no Rio de Janeiro, com a presença do Ministro de Estado da Cultura e de diversas personalidades de vários segmentos artísticos.
- ✓ ***Seminário de Circulação Nacional e Internacional das Artes*** – Realização do Seminário de Circulação Nacional e Internacional das Artes, que aconteceu no período de 30/07 a 31/07/2015, na Funarte em Brasília e na unidade Parque Cidade, do Ministério da Cultura, respectivamente.
- ✓ ***Realização da Política Nacional das Artes / 2015*** – Realização da Política Nacional das Artes – PNA / 2015, cujo objetivo primordial e final foi a implementação de políticas públicas que sejam capazes de desenvolver as artes brasileiras, tanto simbólica quanto economicamente, a partir de amplo envolvimento dos setores artísticos, de cidadãos interessados no debate, de escuta presencial em todos os estados do Brasil e tomando como base os Planos Setoriais, elaborados pelos Colegiados Setoriais, vinculados ao Ministério da Cultura.
- ✓ ***III Festival Internacional da Sanfona*** – Realização de festival dedicado à sanfona, no período de 14 a 18 de julho de 2015, com grandes instrumentistas do Brasil e do exterior com shows, exposições e atividades de formação para jovens músicos.

- ✓ ***Realização da 12ª Mostra Brasileira de Dança*** – Realização do projeto da Mostra Brasileira de Dança, que está em sua 12ª edição consolidando-se como um dos festivais de grande sucesso nacional e internacional. Durante toda a programação do festival, aconteceram apresentações de renomados grupos e companhias do Brasil e Exterior, proporcionando o intercâmbio artístico e cultural para a dança nacional.
- ✓ ***Programação Maratona Cultural Cidade Olímpica*** – A Maratona Cultural Cidade Olímpica ocorreu nos dias 08 e 09 de agosto, na cidade do Rio de Janeiro, oferecendo ao cidadão uma farta e diversificada programação cultural em espaços culturais e ruas da cidade, comemorando o marco de 1 ano para o início das Olimpíadas Rio 2016.
- ✓ ***5ª Marcha das Margaridas*** – Realização do evento 5ª Marcha das Margaridas que aconteceu nos dias 11 e 12 de agosto, em Brasília. Como parte da programação do evento haverá, ainda, a roda de conversa “Mulheres Rurais, Guardiãs da Cultura Camponesa” – atividade proposta pela SCDC/MinC e representantes da Marcha.
- ✓ ***Participação do MINC na Expo Milão 2015*** – Duas apresentações musicais na exposição universal da cidade de Milão (Itália), contratadas para integrar o conteúdo dos eventos temáticos e compor a agenda do Pavilhão Brasil, definida pela Comissão Interministerial da Expo Milão 2015, no dia Mundial da Amazônia (dia 05/09) e no dia da Independência do Brasil (07/09). Foi contratado 01 artista de âmbito nacional e referência regional – João Donato e respectivo quarteto (Rubinho Moreira – bateria, Luiz Alves – contrabaixo, Ricardo Pontes – sax e flauta e Donatinho – teclados), de notório reconhecimento para integrar o conjunto de ações de ativação voltada para empresas, participantes e visitantes, de maneira a se assomar às artes e ao patrimônio cultural coletivo como propulsores das iniciativas reunidas pelo evento.
- ✓ ***Realização do Projeto Kalunga II*** – Apoio financeiro para incentivo ao projeto mobilizado pela Embaixada do Brasil em Angola e à artista e cantora Olivia Hime, para a realização de três apresentações (duas, no dia 7 de setembro, e uma terceira, no dia 9 de setembro, do corrente ano) nos palcos do Centro Cultural Brasil Angola e no espaço Lookal, da capital africana Luanda, com a participação dos artistas: Martinho da Vila, Francis Hime, Elba Ramalho, Geraldo Azevedo, Nei Lopes, Mariene de Castro, Yamandú, Miúcha, Martinália e Olivia Hime.
- ✓ ***Reinauguração dos Painéis Guerra e Paz*** – Contratação do Projeto Portinari para a execução da produção artística do evento de reinauguração dos painéis Guerra e Paz, de Cândido Portinari, que aconteceu no dia 08 de setembro, na sede na ONU em Nova York.

- ✓ ***Apresentação do Espetáculo Boca a Boca: Um Solo para Gregório*** –, Apresentações nas cidades de Salvador/Brasil e em Lisboa/Portugal com o objetivo de apresentar ao espectador contemporâneo textos significativos da poesia lusófona (baiana, brasileira e portuguesa), através do teatro e da música. Foi um recital de poesias e textos sobre vida, época e, sobretudo, a obra do nosso “Boca do Inferno”, interpretado pelo ator Ricardo Bittencourt, um ator convidado, e dançarinos; acompanhados de música ao vivo.

- ✓ ***XVII Encontro da Rede Brasileira de Teatro de Rua*** – Viabilizar o XVII Encontro da Rede Brasileira de Teatro de Rua que reuniu aproximadamente 150 artistas/articuladores do segmento, vindos de todas as regiões do país, promovendo um intercâmbio cultural entre artistas de rua, praças, florestas e outros espaços públicos de todo Brasil. Além das apresentações artísticas, houve debates, plenárias e encaminhamentos sobre as demandas nacionais relacionadas às artes e políticas públicas, ocupação de espaços públicos pelos artistas que exercem sua arte de forma gratuita para a comunidade. Tendo como missão primeira luta pela definição políticas públicas para cultura com investimento do estado nas instâncias: municipais, estaduais e federais buscando a acessibilidade aos bens e produtos culturais, mais especificamente teatro de rua de todas as regiões do país. Hoje contando com articuladores nas 27 unidades federativas, a rede elenca mais de 1.000 artistas que individualmente ou em seus grupos acionam os objetivos da Rede tendo como indicativos a difusão e informação, registro, circulação e manutenção de artistas e núcleos de teatro de rua, e principalmente a democratização e desburocratização dos espaços públicos.

- ✓ ***Apoio ao Projeto Gerônimo Pagador de Promessa*** – Apoio financeiro para incentivo ao projeto Gerônimo Pagador de Promessa, mobilizado pelo artista, cantor e compositor Gerônimo Santana, para a realização de apresentação musical no Largo Pedro Archanjo – Pelourinho - Salvador / BA.

- ✓ ***XIV Feira de Música de Fortaleza 2015*** – Apoio financeiro para incentivo ao projeto XIV Feira de Música de Fortaleza, para a realização de 21 espetáculos e 12 oficinas de formação e capacitação – Fortaleza/CE.

- ✓ ***Seminário Nacional de Formação Artística e Cultural*** – Seminário realizado em Brasília com a participação de representantes do Ministério da Cultura, pesquisadores, acadêmicos, professores da educação formal e informal, artistas e representantes de movimentos sociais, de comunidades populares e tradicionais.

- ✓ ***Laboratório Ibero-Americano de Inovação Cidadã Brasil – LABIC-BR*** – Realização do evento Laboratório Ibero-Americano de Inovação Cidadã Brasil (LABIC-BR), no período de 15 a 29/11/2015, onde foram realizados protótipos de 12

projetos. Os laboratórios cidadãos são espaços nos quais pessoas com diferentes conhecimentos e diferentes graus de especialização se reúnem para desenvolverem projetos em conjunto, explorando diferentes formas de experimentação e aprendizagem colaborativa.

- ✓ ***FESTLIP – Festival Internacional da Língua Portuguesa*** – Festival que reúne anualmente movimento artístico de 04 continentes, que acolhem os 09 países oficiais que falam o português. Nesta edição o Festival apresentou uma variada programação em dez espaços na cidade do Rio de Janeiro, com destaque para a mostra teatral, que nesta edição contou com oito peças de Angola, Brasil, Cabo Verde, Galiza, Moçambique e Portugal, todas inéditas na cidade.
- ✓ ***Prêmio Funarte de Internacionalização: Apoio a Tradução de Espetáculos Teatrais*** – Visando a difusão e a internacionalização do teatro brasileiro em sua diversidade, premiando, em âmbito nacional, propostas de tradução de espetáculos de teatro.
- ✓ ***Encontro Internacional Emergências*** – composto de debates, encontros, vivências e programação cultural, que aconteceu na cidade do Rio de Janeiro de 7 a 13 de dezembro de 2015.
- ✓ ***IX Encontro de Culturas Populares e Tradicionais e “Seminário Descolonização Cultural”*** – O Encontro das Culturas Populares e Tradicionais reuniu lideranças dos povos e comunidades tradicionais, mestres e mestras das expressões culturais populares e detentores de conhecimentos tradicionais de todo o país, além de artistas e representações destes segmentos em grupos de trabalho, comissões, colegiados, conselhos e outras instâncias de pactuação da sociedade civil com o Estado para a elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas. O Seminário compôs a programação de três grandes eventos artísticos e culturais do país e da América Latina: 61ª Feira do Livro de Porto Alegre; 10ª Bienal do Mercosul (de artes visuais): “Mensagens de uma Nova América” e 6º Festival El Mapa de Todos (de música latino-americana).
- ✓ ***Aquisição de Instrumentos Musicais: Contrabaixo, Euphonium, Violão, Flauta, Trompete e Piano*** – O material adquirido destina-se ao aprimoramento no aprendizado de alunos no Município de Porto Ferreira / SP.
- **Ação 20ZM.0001 – Promoção e Difusão do Conhecimento – Nacional**
- ✓ ***Seminário Encontro de Arte e Cultura no Currículo*** – Evento que ocorreu no período de 20 a 21/08/2015, visando fomentar um espaço dialógico capaz de debater e aprofundar o conhecimento acerca das práticas artísticas e culturais na

educação formal, a fim de alicerçar as ações pertinentes à reestruturação curricular concernentes à arte e cultura nos espaços educativos brasileiros.

➤ **Ação 20ZG.0001 – Formulação e Gestão da Política Cultural**

- ✓ ***Seminário Internacional Sistemas de Cultura*** – apresentações culturais durante o Seminário Internacional Sistemas de Cultura: Política e Gestão Cultural Descentralizada e Participativa, realizado de 01 a 03 de junho de 2015. O evento teve como objetivo refletir sobre política e gestão cultural, com destaque para o fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura (SNC), a partir de experiências internacionais e nacionais.
- ✓ ***Encontro com o Teatro*** – Reunião pública com representantes do Segmento Teatral a ser realizada na Sala Funarte Cássia Eller visando discutir propostas que irão compor um conjunto de políticas públicas a serem reunidas em uma futura Política Nacional das Artes. A conversa deu continuidade a uma série que também incluirá interlocuções com outras áreas como artes visuais, circo e dança.
- ✓ ***Contratação de Articuladores para a Construção da Política Nacional das Artes / PNA*** – Contratação de profissionais visando articular o desenvolvimento de estudos no sentido de implementar a Política Nacional das Artes / PNA – exercícios de 2015 e 2016 –, nas seguintes áreas artísticas: artes visuais, circo, dança, literatura, música e teatro.
- ✓ ***Seminário Internacional Cultura e Desenvolvimento*** – show comemorativo, por ocasião da celebração dos 70 anos da UNESCO e comemoração dos 10 anos da convenção para a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais.

➤ **Ação 20ZF.0001 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Nacional**

- ✓ Emenda Parlamentar nº 37620008, para financiamento do Projeto: Espírito Santo Musical.
- ✓ Emenda Parlamentar nº 30930003, para financiamento do Projeto: Aquisição de um Piano.
- ✓ Emenda Parlamentar nº 28200018, para financiamento do Projeto: Mostra do Teatro Brasileiro e do Seminário “Discurso Sobre o Não Dito”.

- **Ação 20ZF.0032 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado do Espírito Santo.**
- ✓ Emenda Parlamentar nº 14130014, para financiamento do Projeto: Aquisição de Instrumentos Musicais para Adequação, Reestruturação e Modernização das Bandas nas Região Central – Serrana e Caparaó no Estado do Espírito Santo.
- **Ação 20ZF.0035 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado de São Paulo.**
- ✓ Emenda Parlamentar nº 25340004, para financiamento do Projeto: Montagem de uma Fanfara e uma Banda com Jovens que Frequentam o CCJ e/ou das Escolas do Entorno.
- **Ação 20ZF.3314 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de Maricá / RJ.**
- ✓ Emenda Parlamentar nº 13100008, para financiamento dos Projetos: Mapeamento Cultural do Município de Maricá.

AÇÕES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS ORIUNDOS DE DESTAQUE RECEBIDO - Unidade Orçamentária 42902 – Fundo Nacional de Cultura / MINC

- **Ação 20ZF.0001 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Nacional**
- ✓ ***Representação Brasileira na 56ª Exposição Internacional de Arte de Veneza*** – Viabilizar a participação brasileira na 56ª Exposição Internacional de Arte – Bienal de Veneza – Itália. A exposição apresentou as obras do artista Antonio Manuel, reconhecido nacional e internacionalmente, no campo das artes. A mostra ocupou o pavilhão brasileiro no Giardini Castello, em Veneza no período de maio a novembro de 2015.
- ✓ ***Participação Brasileira na 13ª Quadrienal de Praga*** – Participação Brasileira na 13ª Quadrienal de Praga realizada entre os dias 18 a 28 de junho de 2015, na cidade de Praga na República Tcheca.

- ✓ ***Prêmio Funarte de Teatro Myriam Muniz / 2014*** – Fomentar projetos de teatro voltados para a montagem e circulação de espetáculos ou outras atividades específicas da área. Ao todo foram contemplados 11 projetos, distribuídos por todas as regiões do país.
- ✓ ***Bolsa Funarte de Fomento aos Artistas e Produtores Negros*** – 45 bolsas nas áreas de artes visuais, circo, dança, música, teatro e preservação da memória para projetos realizados por proponentes autodeclarados negros (pretos e pardos, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE).
- ✓ ***Prêmio Funarte de Apoio a Orquestras / 2014*** – possibilitando assegurar aos instrumentistas realizar apresentações públicas com instrumentos musicais nas melhores condições possíveis, propiciando a melhoria da qualidade técnica e artística das orquestras, visando a sua sustentabilidade. Foi contemplado 01 projeto.
- ✓ ***Programa de Estímulo às Artes Visuais*** – que promoveu a publicação de 01 revista internacional e 05 nacionais sobre arte brasileira contemporânea, além da publicação de 01 catálogo, tendo por objetivo a promoção da organização sistêmica no campo das artes visuais e a valorização das ações artísticas e da crítica nacionais e internacionais por meio de pesquisa, informação, formação, produção, circulação e resgate da memória de acervos artísticos e legados de artistas visuais.
- ✓ ***XV Prêmio Funarte Marc Ferrez de Fotografia*** – a 12 projetos inéditos de criação, documentação e produção de reflexão crítica sobre fotografia, visando à difusão, ao fomento, à reflexão e à produção fotográfica.
- ✓ ***Prêmio de Artes Plásticas Marcantonio Vilaça*** – que contemplou 04 projetos visando incentivar produções artísticas destinadas ao acervo de arte contemporânea das instituições museológicas, fomentando a difusão das artes visuais.
- ✓ ***Programa Rede Nacional Funarte Artes Visuais*** – a 22 projetos objetivando fomentar a reflexão crítica e o debate sobre as artes visuais.
- ✓ ***Prêmio Funarte de Apoio a Orquestras / 2015*** – a 18 orquestras possibilitando assegurar a seus instrumentistas realizar apresentações públicas com instrumentos musicais nas melhores condições possíveis, propiciando a melhoria da qualidade técnica e artística das orquestras, visando a sua sustentabilidade.
- ✓ ***Programa Funarte de Oficinas de Aperfeiçoamento e Capacitação*** – Realização de oficinas de capacitação artística e técnica em âmbito nacional para o aperfeiçoamento dos profissionais das linguagens artísticas nas áreas de teatro, dança, circo, técnicas cênicas, fotografia e conservação fotográfica. Foram capacitadas 802 pessoas.

- ✓ *Prêmio Funarte de Teatro Myriam Muniz / 2015* – a projetos de teatro, voltados para a montagem e circulação de espetáculos ou outras atividades específicas da área. Ao todo foram contemplados 52 projetos, distribuídos por todas as regiões do país.
- ✓ *Prêmio Funarte de Dança Klauss Vianna / 2015* – a 60 iniciativas voltadas para a área de dança, visando fomentar o desenvolvimento de atividades da área, contemplando a circulação de espetáculos, atividades artísticas de artistas de carreira consolidada e de novos talentos.
- ✓ *Prêmio Funarte Carequinha de Estímulo ao Circo / 2015* – que tem como objetivo o apoio - parcial ou integral -, a circos, companhias, empresas, trupes ou grupos circenses, por meio da destinação de recursos que viabilizem projetos de artes circenses nas diversas regiões do país. Foram distribuídos 113 prêmios por todas as regiões do país.
- ✓ Emenda Parlamentar nº 27840008, para financiamento do Projeto:
Encontro Internacional Emergências.
- ✓ Emenda Parlamentar nº 27840008 para financiamento do Projeto:
Prêmio Funarte de Teatro Myriam Muniz / 2015.
- **Ação 20ZF.0022 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado do Piauí.**
- ✓ Emenda Parlamentar nº 27050002, para financiamento do Projeto: Modernização do Centro Cultural Coronel Benjamin José Nogueira.
- ✓ Emenda Parlamentar nº 27050002, para financiamento do Projeto: Realização de Oficinas de Rabeca, Sanfonas e Bandolins, nos Municípios de Bom Jesus, São Raimundo Nonato e Oeiras/PI.
- ✓ Emenda Parlamentar nº 27050002, para financiamento do Projeto: Modernização da Escola de Música de Teresina / PI.
- **Ação 20ZF.0027 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado de Alagoas.**
- ✓ Emenda Parlamentar nº 25790008, para financiamento do Projeto: Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Musicais.

- **Ação 20ZF.0053 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Distrito Federal.**
- ✓ Emenda Parlamentar nº 36310003, para financiamento do Projeto: A Funarte na Reflexão, Difusão e Circulação da Arte no Distrito Federal.

- **Ação 20ZF.3296 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de Cordeiro / RJ.**
- ✓ Emenda Parlamentar nº 26160007, para financiamento do Projeto: Aquisição de Veículos Musicais para Projetos Culturais da Secretaria Cultural do Município de Cordeiro / RJ.

- **Ação 20ZF.3309 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de Laje.**
- ✓ Emenda Parlamentar nº 26160010, para financiamento do Projeto: Aquisição de Instrumentos Musicais para Projetos Culturais da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Laje.

- ✓ **Ação 20ZF.4865 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de Farroupilha.**
- ✓ Emenda Parlamentar nº 24000002, para financiamento do Projeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Escola Pública de Música Farroupilha.

- **Ação 20ZF.7068 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Realização da Festa Internacional de Teatro de Angra – FITA**
- ✓ Emenda Parlamentar nº 35730011, para financiamento do Projeto: 12ª Festa Internacional de Teatro de Angra – FITA.

4.14 – Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho Operacional

Quadro – Indicadores de Desempenho

A) Indicadores de Fomento ao Desenvolvimento das Artes	
a.1) Indicador de Evolução da Difusão das Atividades Artísticas por Região Geográfica e no País	
Finalidade	Determinar a taxa percentual de evolução entre as médias ponderadas do público atingido em atividades artísticas fomentadas pela Funarte nos anos corrente e base. As ponderações utilizadas são os valores inversos das populações de cada região, na apuração dos índices regionais e o valor do inverso da população total do país para o cálculo do índice nacional.
Índice de Referência	35,29%
Índice Previsto	35,29%
Índice Observado	(-) 39,75%
Periodicidade	Anual
Fórmula de Cálculo	<p>Idap = [(Mc / Mb) - 1] x 100</p> <p>Onde:</p> <p>Mc = média ponderada do público beneficiado no ano corrente, dada pela expressão $\sum X_{rc} \times (1/Pr) / \sum (1/Pr)$.</p> <p>Mb = média ponderada do público beneficiado no ano base, dada pela expressão $\sum X_{rb} \times (1/Pr) / \sum (1/Pr)$.</p> <p>Pr = população da região r.</p> <p>1/Pr = ponderação utilizada para o cálculo da média de público beneficiado pelas atividades fomentadas pela FUNARTE.</p> <p>Xrc = público beneficiado da região r pelas atividades artísticas fomentadas pela FUNARTE no ano corrente.</p> <p>Xrb = público beneficiado da região r pelas atividades artísticas fomentadas pela FUNARTE no ano base.</p>
Conclusão	<p>O Idap para 2015 apresentou um decréscimo radical de 75%, aproximadamente, em relação a 2014, na evolução negativa da média do público que frequentou os eventos de atividades artísticas fomentadas pela Funarte.</p> <p>O Idap expressa as dificuldades que a Funarte enfrentou em consequência da aplicação de medidas drásticas de redução orçamentária.</p>

a.2) Indicador de Evolução da Difusão Compensatória das Atividades Artísticas por Região Geográfica e no País	
Finalidade	Determinar a taxa percentual de evolução da difusão compensatória das atividades artísticas por região geográfica e do país
Índice de Referência	(-) 23,46%
Índice Previsto	(-) 23,46%
Índice Observado	11,05%
Periodicidade	Anual
Fórmula de Cálculo	<p>Idah = [(Mc / Mb) - 1] x 100</p> <p>Onde:</p> <p>Mc = média ponderada do público beneficiado no ano corrente, dada pela expressão $\sum X_{rc} \times (1/Hr) / \sum (1/Hr)$.</p> <p>Mb = média ponderada do público beneficiado no ano base, dada pela expressão $\sum X_{rb} \times (1/Hr) / \sum (1/Hr)$</p> <p>Hr = índice de Desenvolvimento Humano da região r.</p> <p>1/Hr = ponderação utilizada para o cálculo da média de público beneficiado pelas atividades fomentadas pela FUNARTE.</p> <p>Xrc = público beneficiado da região r pelas atividades artísticas fomentadas pela FUNARTE no ano corrente.</p> <p>Xrb = público beneficiado da região r pelas atividades artísticas fomentadas pela FUNARTE no ano base.</p>
Conclusão	O Idah apresentou um acréscimo de 11% , aproximadamente, na evolução da difusão compensatória de suas atividades artísticas. O valor alcançado pelo índice, em 2015, registrou um aumento da ordem de 34% , aproximadamente, em relação ao valor apresentado em 2014 (-23% , aproximadamente). O aumento registrado neste índice é, também, consequência lógica do esforço da Funarte na tentativa de manter a circulação de espetáculos, mesmo diante das medidas drásticas de redução orçamentária.

B) Indicador de Evolução do Fomento às Atividades Artísticas	
Finalidade	Determinar a taxa percentual de evolução entre o número de atividades realizadas nos anos corrente e base.
Índice de Referência	6,63%
Índice Previsto	6,63%
Índice Observado	(-)17,52%
Periodicidade	Anual
Fórmula de Cálculo	$I_{fa} = [F_c / F_b] - 1 \times 100$ Onde: F _c = Número de atividades de fomento realizadas pela FUNARTE no ano corrente F _b = Número de atividades de fomento realizadas pela FUNARTE no ano base
Conclusão	O I_{fa} apresentou um decréscimo de 18% , aproximadamente, na evolução do número de atividades artísticas fomentadas e realizadas. O valor alcançado pelo índice, em 2015, registrou uma significativa redução da ordem de 24% , aproximadamente, em relação ao valor apresentado em 2014 – (7%, aproximadamente). Essa relevante e significativa redução, expressa as consequências advindas das segundas medidas de redução orçamentária.

C) Indicadores de Evolução das Atividades de Capacitação de Indivíduos Envolvidos na Prática Artística	
c.1) Índice de Evolução de Atividades de Capacitação	
Finalidade	Determinar a taxa percentual de evolução entre as quantidades de eventos de capacitação realizados nos anos corrente e base.
Índice de Referência	(-) 12,98%
Índice Previsto	(-) 12,98%
Índice Observado	(-) 55,26%
Periodicidade	Anual
Fórmula de Cálculo	$I_{ac} = \{[Cap(c) / Cap(b)] - 1\} \times 100$ Onde: Cap (c) = Número de atividades de capacitação realizadas pela FUNARTE no ano corrente. Cap (b) = Número de atividades de capacitação realizadas pela FUNARTE no ano base.
Conclusão	O I_{ac} apresentou um decréscimo de 55% , aproximadamente, na evolução negativa do número de eventos de capacitação realizados. O valor alcançado pelo índice em 2015 registrou uma redução da ordem de 42% , aproximadamente, em relação ao valor apresentado em 2014 (- 13% , aproximadamente). A redução registrada é consequência das medidas de redução orçamentária.

5 – GOVERNANÇA

5.1 – Descrição das Estruturas de Governança

A atuação da Funarte está submetida a seu estatuto, instituído pelo Decreto nº 5.037, de 7 de abril de 2004.

A Funarte é uma fundação pública federal, vinculada ao Ministério da Cultura e administrada por uma diretoria colegiada, formada pela Presidência, pelo Diretor Executivo e pelas Diretorias dos Centros de Artes Cênicas, de Artes Visuais, da Música e de Programas Integrados. A Diretoria delibera por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

A Funarte dispõe também de três representações regionais, com o objetivo de garantir a abrangência nacional de sua atuação.

A Fundação desenvolve políticas públicas em conformidade com o Plano Nacional de Cultura, promulgado por meio da Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010.

A instituição possui em sua estrutura uma Procuradoria Federal, à qual compete exercer a sua representação judicial e extrajudicial, bem como apurar a liquidez e certeza dos créditos inerentes às suas atividades, e um Auditor Interno que tem por atribuições: verificar a conformidade às normas vigentes dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais; acompanhar a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos; e prestar informações e acompanhar as solicitações oriundas dos órgãos de controle interno e externo.

Todas as tarefas de apoio administrativo e logístico são desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Planejamento e Administração que é responsável pela execução das atividades de planejamento e orçamento, de serviços gerais, de modernização administrativa, de informação e de administração e de gestão de pessoas.

A Comissão Permanente de Licitações é a unidade responsável pelo processamento das Licitações na Fundação.

O Comitê de Tecnologia de Informação e Informática - CTII foi instituído pela Portaria **FUNARTE/PRESIDÊNCIA Nº. 153/2010**, de 25/05/2010, com a finalidade de deliberar sobre o planejamento, a coordenação e a gestão dos sistemas de informação e informática

Conta, ainda, a Fundação com a Comissão de Ética, em observância ao Decreto 1.171 de 22/06/1994, instituída pela Portaria **FUNARTE/PRESIDÊNCIA Nº. 099/2014**, de 28/04/2014 e a Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria **FUNARTE/PRESIDÊNCIA Nº. 269/2012**, de 31 de agosto de 2012, com a finalidade de conduzir os processos de sindicância que forem instaurados na Funarte.

5.2 - Informações sobre os Dirigentes e Colegiados

A FUNARTE é dirigida por uma Diretoria, que é composta pelo Presidente, pelo Diretor-Executivo e pelos Diretores dos Centros.

A Diretoria delibera por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

À Diretoria compete:

- Formular diretrizes e estratégias da FUNARTE;
- Apreciar os assuntos que lhes sejam submetidos pelo Presidente ou pelos Diretores;
- Deliberar sobre a remuneração relativa a serviços, aluguéis, permissões, cessões e ingressos;
- Aprovar o relatório anual e a prestação de contas;
- Aprovar a contratação de empréstimos e de outras operações de que resultem obrigações para a FUNARTE;
- Aprovar a proposta orçamentária, o plano anual e plurianual e suas reformulações; e
- Aprovar atos que importem alienação ou oneração de bens patrimoniais da FUNARTE, inclusive imóveis, observada a legislação pertinente.

COMPOSIÇÃO

NOME	CARGO
Francisco de Castro Mucci	Presidente
Reinaldo da Silva Veríssimo	Diretor Executivo
Leonardo Lessa de Mendonça	Diretor de Artes Cênicas
Francisco de Assis Chaves Bastos	Diretor do Centro de Artes Visuais
Marcos Aurélio Lacerda da Silva	Diretor do Centro de Música
Maristela Rangel	Diretora do Centro de Programas Integrados – Substituta

5.7 - Atuação da Unidade de Auditoria Interna

01. Na estrutura da FUNARTE, não existe a Unidade de Auditoria Interna, existindo apenas o Auditor Interno (AUDIN), conforme disposto no parágrafo único do artigo 4º e artigo 16º do seu Estatuto – Anexo I do Decreto nº 5.037/2004, de 07/04/2004, DOU, de 08/04/2004, *in verbis*:

Art. 4º (...)

“Parágrafo único: A nomeação do Procurador-Chefe e do Auditor Interno será submetida, previamente à Advocacia-Geral da União e à Controladoria-Geral da União, respectivamente.”

Art. 16. Ao Auditor Interno incumbe:

“I - verificar a conformidade às normas vigentes dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais;”

“II - acompanhar a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos; e”

“III - prestar informações e acompanhar as solicitações oriundas dos órgãos de controle interno e externo.”

02. O Ministro de Estado da Cultura – MinC, pela Portaria/MinC nº 46, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 22 de junho de 2015, aprovou o Regimento Interno da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, na forma do Anexo desta Portaria.

03. A força de trabalho da Auditoria Interna da Funarte constitui-se de somente 01 (um) servidor efetivo que é o próprio Auditor Interno (AUDIN).

04. Ressaltamos que a situação atual (insuficiência de recursos humanos, tecnológicos, equipamentos, inclusive com a retirada/demissão do empregado terceirizado que exercia todos os serviços de apoio administrativo da Auditoria Interna) e a ausência de uma equipe de auditoria que dê suporte às atividades a serem desenvolvidas, aumenta a possibilidade de riscos e erros comuns na gestão, principalmente, o cumprimento/execução do PAINT.

05. O fato citado nos itens 03 e 04 (insuficiência de recursos humanos) acima, já foi objeto de comentários/recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU, constante no Acórdão nº 3.696/2013 – TCU – Plenário, Seção, de 10/12/2013, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Relatório de Levantamentos, TC 034.007/2012-1 e no Acórdão nº

821/2014 – TCU – Plenário, Seção, de 02/04/2014, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Relatório de Auditoria, TC 018.270/2013-1.

06. Além do trabalho de assessoramento técnico e manifestação formal prestada à Administração Superior e Unidades Administrativas, nas reuniões e análises em diversos documentos e processos administrativos inclusive com a elaboração de despachos e/ou pareceres sobre assuntos diversos da Gestão Administrativa da Funarte, elaboração do PAINT de 2016; auditoria de acompanhamento nas áreas de licitações, contratos, orçamentária, financeira, contábil, controles internos; monitoramento do plano de providências permanente e o atendimento às diligências/recomendações da Auditoria Interna e dos Órgãos de Controle Interno e Externo (CGU-PR e TCU).

07. Durante o exercício de 2015, emitimos diversos despachos e/ou pareceres a título de assessoramento técnico com a manifestação formal prestada pelo Auditor Interno (AUDIN), objetivando atender as solicitações formais da Administração Superior, e/ou Unidades Administrativas, contendo o total de 59 (cinquenta e nove) despachos e/ou pareceres, totalizando 92 (noventa e dois) volumes de processos administrativos analisados.

08. Resumo dos achados de auditoria, constatações/recomendações/controle interno, conforme Relatório de Auditoria Interna - RAI nº 01/2015, de 26/08/2015 e as providências adotadas pela gestão da unidade administrativa auditada Coordenação Geral de Planejamento e Administração – CGPA, relativa à ação de controle na área de Licitações, Contratos e Pagamentos prevista no PAINT/2015, a saber:

Relatório de Auditoria Interna – RAI nº: 001/2015, de 26/08/2015.

Escopo examinado: identificar e qualificar as inconformidades, sob a luz da legislação, recomendar a adequação dos processos licitatórios, verificar os procedimentos de atestação e pagamento de faturas, empenhos, classificação orçamentária, contábil e financeira, analisar os contratos de serviços continuados, os processos licitatórios nas suas diversas modalidades ocorridos em 2015, verificar se a Funarte vem dando preferência à modalidade: Pregão Eletrônico, analisar as justificativas, pesquisa de preços e planilhas de custos (alíquotas e encargos), verificar o cumprimento das obrigações trabalhistas pelos contratados, analisar as repactuações/reajustes e os aditivos contratuais, analisar os processos de inexigibilidades e de dispensas de licitação, bem como os respectivos contratos, verificar os controles exercidos pelos Gestores dos contratos, os pareceres jurídicos, as publicações oficiais, e verificar o controle gerencial existente sobre os gastos físico e financeiro, com as concessionárias de serviços públicos. Verificar o cumprimento das recomendações da Auditoria Interna e dos Órgãos de Controle.

Período: de 01 julho até 06 de agosto do corrente exercício.

Nº de auditor: 01 (um)

Quanto ao método e extensão de nossos exames, que foram efetuados por amostragem não probabilística.

Tamanho da amostragem de 09 (nove) processos administrativos, sendo:

04 (quatro) processos administrativos de Dispensa de Licitações e Pagamentos; e,

05 (cinco) processos administrativos de Inexigibilidade de Licitações, Contrato e Pagamentos.

8.1. Na análise realizada nos Processos Administrativos nºs 01530.000079/2015-38 e 000380/2015-41, identificamos os seguintes:

Ausência de documento ou correspondência encaminhada pela Funarte, convidando às empresas interessadas em participar a dispensa de licitação, referente às aquisições/serviços previstos no Projeto Básico, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993 e na 4ª Edição do Manual de Licitação do Tribunal de Contas da União – TCU – Roteiro prático para contratação direta – Dispensa de Licitação.

Apresentação de propostas de preços descritas a seguir endereçadas a Funarte por meio de cópias, em inobservância ao estabelecido no inciso IV, do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993 e no item 7 da 4ª Edição do Manual de Licitação do Tribunal de Contas da União – TCU – Roteiro prático para contratação direta – Dispensa de Licitação, em função do valor (incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993), *in verbis*:

“Art. 38 – (...)

Inciso IV – original das propostas e dos documentos que as instruírem”.

“4ª Edição do Manual de Licitação do TCU - Roteiro prático para contratação direta – Dispensa de Licitação (...)

Item 7 - juntadas aos autos do original das propostas.”

Propostas de Preços:

Processo Administrativo nº 000079/2015-38 (folhas 09 e 12) e,

Processo Administrativo nº 000380/2015-41 (folhas 05, 09 e 13)

Vale ressaltar que, tais fatos já foram objeto de constatação/recomendação constantes nos Relatórios de Auditoria Interna – RAI nº 0001/2012, de 17/12/2012, subitens 10.1 e 12.1 e RAI nº 001/2014, de 18/12/2014, subitens 9.1.1 e 9.1.2 encaminhado à CGPA, sendo assim, reiteramos a nossa recomendação.

Recomendação: A fim de evitarmos questionamentos pelos Órgãos de Controle e fortalecimento da gestão, reiteramos/alertamos/recomendamos maior acuidade à Coordenação Geral de Planejamento e Administração – CGPA, objetivando providências pertinentes junto as Unidades Administrativas da Funarte responsáveis pelas aquisições/serviços às devidas regularizações dos procedimentos amparados nas supracitadas Legislações.

8.2. Em análise técnica realizada nos Processos Administrativos nºs 01530.000079/2015-38; 000380/2015-41; 000470/2015-32; 000274/2015-68; 000162/2015-15; 000469/2015-16 e 000316/2015-61, identificamos o seguinte:

Ausência de aposição de carimbo “em branco” nos versos das páginas descritas a seguir, em inobservância ao estabelecido na Lei nº 9.784/1999 e no item 6.7, do anexo da Portaria Normativa/SLTI/MP nº 05/2002, de 19/12/2002, *in verbis*:

“Item 6.7 - Ao autuar um processo, apor o carimbo “EM BRANCO”, em páginas e espaços que não contenham informações”.

Versos das páginas:

Processo Administrativo nº 000079/2015-38 (páginas 19, 22 a 35);

Processo Administrativo nº 000380/2015-41 (páginas 20, 23 a 34);

Processo Administrativo nº 000470/2015-32 (páginas 01 até 22 e 27 até 32);

Processo Administrativo nº 000274/2015-68 (páginas 45, 55 até 60);

Processo Administrativo nº 000162/2015-15 (páginas 10, 43 até 50 e 56 até 62);

Processo Administrativo nº 000469/2015-16 (páginas 69 a 74) e,

Processo Administrativo nº 000316/2015-61 (páginas 01 até 12 e 19).

Vale ressaltar que, tais fatos já foi objeto de constatação/recomendação constante no Relatório de Auditoria Interna – RAI nº 0001/2012, de 17/12/2012, subitens 7.1 e 9.1 e RAI nº 001/2014, de 18/12/2014, subitem 7.1 encaminhado à CGPA, sendo assim, reiteramos a recomendação.

Recomendação: A fim de evitarmos questionamentos pelos Órgãos de Controle e fortalecimento da gestão, reiteramos/alertamos/recomendamos maior acuidade à Coordenação Geral de Planejamento e Administração – CGPA, providências pertinentes junto as Unidades Administrativas da Funarte responsáveis pelas aquisições/serviços para observar o cumprimento dos procedimentos amparados na Lei nº 9.784/1999 e Portaria Normativa SLTI/MP nº 05/2002.

8.3 Na análise técnica realizada nos Processos Administrativos nºs 01530.000470/2015-32 e 000316/2015-61, identificamos o seguinte:

No carimbo com a numeração das folhas houve erro sequencial, conforme descritas a seguir, em desacordo com o estabelecido no § 4º do art. 22 da Lei 9.784/1999 e na letra “d” do item 5 e subitem 5.1 da Portaria Normativa/SLTI/MP nº 05/2012, *in verbis*:

“Art. 22 - Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir.

(...)

§ 4º O processo deverá ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas.”

“Item 5 - PROCEDIMENTOS COM RELAÇÃO A PROCESSOS.

Subitem 5.1 - AUTUAÇÃO OU FORMAÇÃO DE PROCESSO.

“Letra d - Numerar as folhas, apondo o respectivo carimbo (órgão, número da folha e rubrica do servidor que estiver numerando o processo);”

Folhas com erro sequencial:

Processo Administrativo nº 000470/2015-32: após a folha 22 (vinte e dois) as duas folhas seguintes foram numeradas com o mesmo número 23 (vinte e três) e,

Processo Administrativo nº 000316/2015-61: após a folha 12 (doze) as duas folhas seguintes foram numeradas repetidas com o mesmo número 13 (treze) e depois a folha 14 (quatorze), ocorrendo com isso, erro sequencial das folhas em diante até a última folha nº 46 (quarenta e seis).

Vale ressaltar que, tais fatos já foram objeto de constatação/recomendação constante no Relatório de Auditoria Interna – RAI nº 0001/2012, de 17/12/2012, subitem 7.1 e RAI nº 001/2014, de 18/12/2014, subitem 9.1.3 encaminhado à CGPA, sendo assim, reiteramos a nossa recomendação.

Recomendação: A fim de evitarmos questionamentos pelos Órgãos de Controle e o fortalecimento da gestão, reiteramos/alertamos/recomendamos maior acuidade à Coordenação Geral de Planejamento e Administração – CGPA, objetivando providências pertinentes junto as Unidades Administrativas da Funarte responsáveis pelas aquisições/serviços às devidas regularizações dos procedimentos amparados nas supracitadas Legislações.

8.4. Informamos que as constatações/recomendações constantes no Relatório de Auditoria Interna – RAI nº 001/2015, de 26/08/2015, citadas nos subitens anteriores (8.1 a 8.3) não foram respondidas pelo Coordenador Geral de Planejamento e Administração – CGPA. Entretanto,

ressaltamos que, será objeto de cobrança, verificação/monitoramento no exercício de 2016, em futuras auditorias a serem realizadas nas áreas de licitações, contratos e pagamentos.

8.5. A título de assessoramento, alertamos essa Coordenação Geral de Planejamento e Administração – CGPA e ao (s) servidor (es) responsável (es) pelas Unidades Administrativas da Funarte, observarem as seguintes orientações:

8.5.1. As Unidades Organizacionais da Funarte, no que couber, os procedimentos para utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços constante no anexo I da Portaria/MPOG/nº 306/2001, de 13/12/2001 que *“Aprovou a implantação do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços - módulo do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG - cujo funcionamento será regido pelo disposto no Anexo I - “Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços” e no Anexo II - “Condições Gerais da Contratação”, com vistas a ampliar a competitividade e racionalizar os procedimentos de aquisição de bens de pequeno valor, por dispensa de licitação, com fundamento do Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.”*

8.5.2. Os dispositivos e procedimentos estabelecidos na Portaria Normativa SLTI/MP nº 05/2002 e Lei nº 9.784/1999.

09. A metodologia empregada para realização dos trabalhos técnicos de auditoria interna efetuadas no exercício de 2015, foi expedida Relatório de Auditoria Interna – RAI nº 01/2015 aos Responsáveis pelas Unidades Organizacionais auditadas, sempre com cópia eletrônica para o Senhor Presidente e, também, para o Senhor Diretor Executivo e o Coordenador cuja Unidade Organizacional está sendo supervisionada. O propósito maior dos relatórios de auditoria interna é enfatizar, a título de assessoramento técnico, correções às impropriedades/irregularidades observadas durante as ações de auditoria interna, na busca do fortalecimento do controle interno da gestão da Funarte. Com esse objetivo, foi elaborado/expedido o RAI de 2014 e o parcial de janeiro a agosto de 2015, RAI nº 01/2015; PAINT 2016, bem como a Planilha de Despachos e/ou Pareceres emitidos pelo Auditor Interno em 2015, objetivando Assessoramento à Presidência/Diretoria Executiva e às diversas Subunidades Administrativas da FUNARTE e a Planilha de monitoramento da implementação ou não de recomendação da Auditoria Interna relativo ao exercício de 2015.

5.8 – Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

Processos Apurados em 2015	
Processo	Nº 01530.003538/2013-73
Fato Denunciado	DEVOLUÇÃO DOS KITS DE EQUIPAMENTOS DO PROJETO REDE LABORATÓRIO ARTE E CULTURA DIGITAL.
Providências Adotadas	Sindicância Investigativa
Diligências	Nenhuma
Providências ou Improcedência da Denúncia que já tenha sido Apurada	Sugere arquivamento do processo uma vez o Boletim de Ocorrência permitiu a RNP acionar a empresa seguradora do equipamento.
Processo	Nº 01530.000140/2014-66
Fato Denunciado	SINDICÂNCIA PARA A APURAÇÃO DOS FATOS RELATIVOS AO DESAPARECIMENTO DE 02 (DUAS) FILMADORAS DA MARCA SONY NAS DEPENDÊNCIAS DO CANAL VIRTUAL/PORTAL DAS ARTES.
Providências Adotadas	Sindicância Investigativa
Diligências	Nenhuma
Providências ou Improcedência da Denúncia que já tenha sido Apurada	Sugere o ressarcimento do valor dos bens desaparecidos.
Processo	Nº 01530.000141/2014-19
Fato Denunciado	SINDICÂNCIA PARA A APURAÇÃO DOS FATOS RELATIVOS AO DESAPARECIMENTO DE 01 (UMA) ESMERILHADEIRA ANGULAR SKILL 9790, NAS DEPENDÊNCIAS DA COORDENAÇÃO REGIONAL DA FUNARTE EM BRASÍLIA.
Providências Adotadas	Análise do valor subtraído
Diligências	Nenhuma
Providências ou Improcedência da Denúncia que já tenha sido Apurada	Sugere arquivamento do processo com base no critério normativo da economicidade.
Processo	Nº 01530.000148/2014-22
Fato Denunciado	APURAR OS FATOS APONTADOS PELA COMISSÃO DE INVENTÁRIO, CONFORME PORTARIA Nº 321/2013, DO PROCESSO Nº 01530.001694/2013, NA ESCOLA NACIONAL DE CIRCO.
Providências Adotadas	Sindicância Investigativa
Diligências	Nenhuma
Providências ou Improcedência da Denúncia que já tenha sido Apurada	Sugere arquivamento do processo pela ausência de indícios de autoria de servidor e/ou terceirizado tenha usurpado os materiais não localizados na Escola Nacional de Circo.

Processos Apurados em 2015	
Processo	Nº 01530.001122/2014-00
Fato Denunciado	DESAPARECIMENTO DE 01 CÂMERA DE VÍDEO MARCA PANASONIC AGHVX 200AP.
Providências Adotadas	Sindicância Investigativa
Diligências	Nenhuma
Providências ou Improcedência da Denúncia que já tenha sido Apurada	Sugere o ressarcimento do valor do bem desaparecido.
Processo	Nº 01530.000038/2015-41
Fato Denunciado	INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
Providências Adotadas	Processo Administrativo Disciplina (PAD)
Diligências	Nenhuma
Providências ou Improcedência da Denúncia que já tenha sido Apurada	Sugere o arquivamento do processo uma vez regularizado o fato da apuração em acordo com o Estatuto do Servidor, isto é, o Inciso X, do Art. 117, da Lei nº 8.112/1990 permite que a servidora seja cotista em firmas particulares.

Processos Aguardando Apuração	
Processo	Nº 01530.001031/2015-47
Fato Denunciado	COMUNICA ATAQUE AO SERVIDOR DO PORTAL DA FUNARTE OCORRIDO DIA 06/08/2015.
Data do Processo	17/08/2015
Interessado	DIVISÃO DE INFORMÁTICA
Processo	Nº 01530.002613/2015-41
Fato Denunciado	SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NA DIVISÃO DE INFORMÁTICA
Data do Processo	10/12/2015
Interessado	COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

5.9 – Gestão de Riscos e Controles Internos

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		

20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise crítica e comentários relevantes:					
<p>Na análise crítica da avaliação do funcionamento dos controles internos, referente ao relatório de gestão do exercício 2015, informamos que o sistema de controles internos da Funarte foi avaliado em Reunião da Diretoria Colegiada, revelando que os mecanismos de controle interno garantem a confiabilidade das informações financeiras produzidas pela instituição, a obediência às leis e regulamentos que a regem, a salvaguarda dos seus recursos e a eficácia de suas operações frente aos objetivos traçados.</p> <p>Concomitantemente, podemos afirmar que neste exercício houve melhoras, e, apontamos como causadoras destas, os seguintes pontos: A continuação dos trabalhos da atividade Modernização Administrativa na CGPA, com a finalidade de verificar a necessidade de elaboração de novos procedimentos e Instruções Normativas; A melhora da Comunicação e; Também a contribuição dos controles internos adotados, que contribuiu para resultados finais planejados pela Funarte.</p> <p>A instituição se utiliza de todos os meios disponíveis para o controle de seus processos, submetendo-os à Procuradoria Federal e a Auditoria Interna. A execução considerável dos recursos alocados, levando-se em conta o contingenciamento orçamentário no exercício, reflete os esforços da Funarte em atender o princípio constitucional da eficiência, contribuindo para a melhoria do gasto público com o fomento das diversas linguagens das Artes no país e no exterior.</p> <p>Os mecanismos de controle interno podem, e sempre poderão ser aperfeiçoados, bem como o monitoramento de todos os elementos do sistema, considerando que hoje o material disponível atende para dar segurança aos processos administrativos, aos relatórios e a todos os procedimentos da Funarte.</p>					

Escala de valores da Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.

(3) Neutra: Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.

(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

6 – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 – Canais de Acesso do Cidadão

A Funarte dispõe de um Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC, desde 16 de maio de 2012, conforme a Lei 12.527/2011, que recebe todas as solicitações dos cidadãos, por intermédio do portal da CGU, na parte de acesso à informação, do e-mail da Funarte ou pessoalmente, com percentuais positivos no pronto atendimento às solicitações.

O e-mail da Funarte para recebimento de solicitações é:

www.acessoainformacao.com.br/sic@funarte.gov.br

Os relatórios de atendimento podem ser acessados e consultados em sua totalidade, no endereço:

<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualPedidos.aspx>

Estatísticas de Atendimento

O registro de dados estatísticos sobre a quantidade de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões recebidas e sobre o atendimento/encaminhamento das demandas apresentadas, poderá ser consultado no endereço abaixo:

<http://www.acessoainformacao.gov.br/assuntos/relatorios-dados/relatorios-estatisticos/relatorios-estatisticos>

Quantidade de pedidos de acesso à informação

Quantidade de Pedidos:	80	Média mensal de pedidos:	6,67
-------------------------------	----	---------------------------------	------

Relatório de Pedidos de Acesso à Informação e Solicitantes

(*) Informações adicionais para o correto entendimento do relatório podem ser encontradas na última seção.

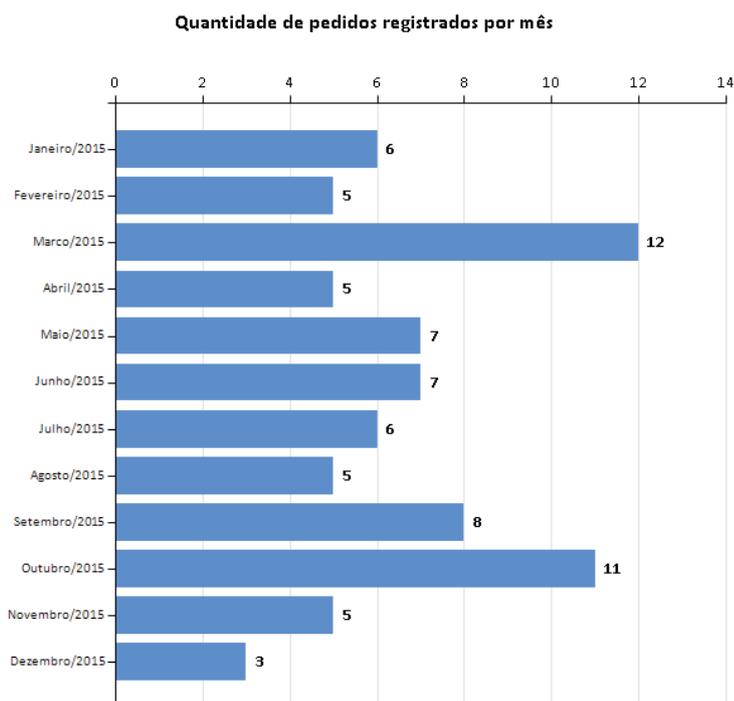
Órgão(s) de referência: FUNARTE – Fundação Nacional de Artes

Período de consulta: 01/2015 a 12/2015

1. Quantidade de pedidos de acesso à informação

Quantidade de Pedidos: 80

Média mensal de pedidos: 6,67

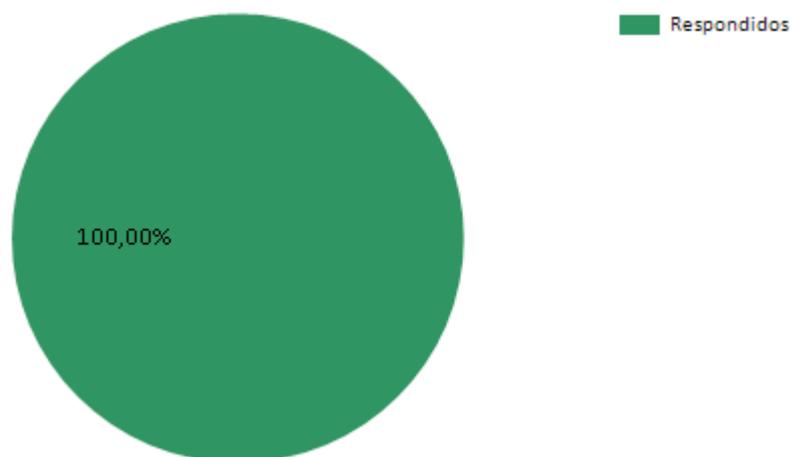


Evolução mensal do número de pedidos de acesso à informação		
Mês	Número de pedidos	Evolução mensal
Janeiro/2015	6	-
Fevereiro/2015	5	-16.67%
Março/2015	12	58.33%
Abril/2015	5	-58.33%
Maio/2015	7	28.57%
Junho/2015	7	0%
Julho/2015	6	-14.29%
Agosto/2015	5	-16.67%
Setembro/2015	8	37.5%
Outubro/2015	11	27.27%
Novembro/2015	5	-54.55%
Dezembro/2015	3	-40%
TOTAL:	80	
MÉDIA:	6,67	

2. Situação e características dos pedidos de acesso à informação

Status do pedido	Quantidade
Respondidos	80

Situação dos pedidos de acesso à informação



Características dos pedidos de acesso à informação			
Total de perguntas:	80	Total de solicitantes:	64
Perguntas por pedido:	1,00	Maior número de pedidos feitos por um solicitante:	4
		Solicitantes com um único pedido:	53

Temas das solicitações (Top 10)		
Categoria e assunto	Quantidade	% de Pedidos
Cultura, Lazer e Esporte - Cultura	80	100,00%

3. Resposta aos pedidos de acesso à informação

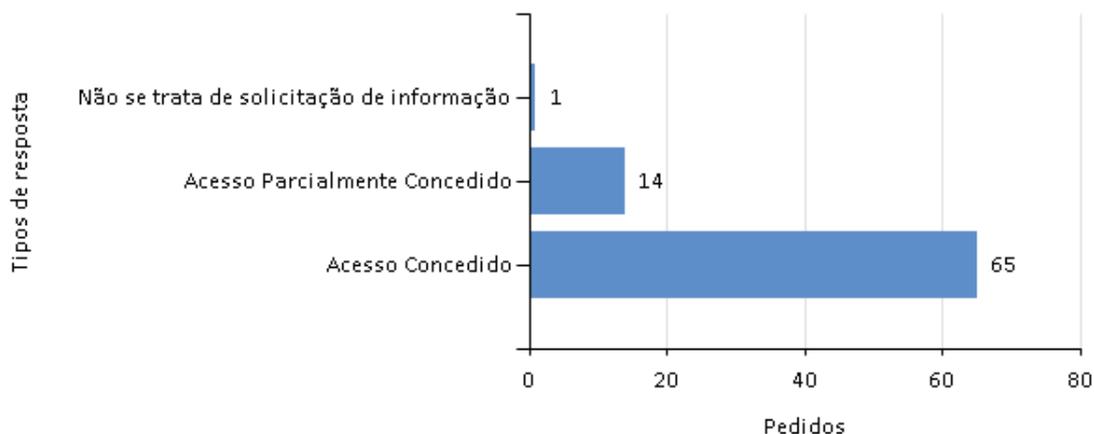
Tempo médio de resposta: 14,51 dias

Prorrogações:

Quantidade
0

% dos pedidos
0,00%

Pedidos por tipo de resposta



Razões da negativa de acesso			
Descrição	Quantidade	%	% de pedidos
TOTAL:	0	0,000%	0,00%

Meios de envio de resposta		
Meio	Quantidade	% de pedidos
Pelo sistema (com avisos por e-mail)	78	97,50%
Correspondência física (com custo)	2	2,50%

4. Perfil dos solicitantes

Tipos de solicitante		
Pessoa Física	59	92,19%
Pessoa Jurídica	5	7,81%

Localização dos solicitantes			
Estado	# de solicitantes	% dos solicitantes	# de pedidos
AP	1	1,69%	1
BA	3	5,08%	4
CE	1	1,69%	1
DF	7	11,86%	10
MG	6	10,17%	8
MS	1	1,69%	1
MT	1	1,69%	1
PR	3	5,08%	3
RJ	15	25,42%	21
RS	5	8,47%	5
SC	1	1,69%	1
SE	2	3,39%	2
SP	6	10,17%	6
TO	1	1,69%	1
Não Informado	11	18,64%	15

Perfil dos solicitantes pessoa física

Gênero	
M	52,54%
F	37,29%
Não Informado	10,17%

Escolaridade	
Ensino Superior	47,46%
Ensino Médio	18,64%
Pós-graduação	13,56%
Não Informado	10,17%
Mestrado/ Doutorado	8,47%
Ensino Fundamental	1,69%

Profissão	
Outra	15,25%
Servidor público municipal	8,47%
Estudante	13,56%
Não Informado	13,56%
Servidor público estadual	10,17%
Servidor público federal	10,17%
Jornalista	6,78%
Professor	6,78%
Empresário/empreendedor	3,39%
Profis. Liberal/autônomo	3,39%
Membro de ONG nacional	3,39%
Pesquisador	3,39%
Membro de ONG internacional	1,69%

Perfil dos Solicitantes Pessoa Jurídica

Tipo de pessoa jurídica	
Empresa - PME	40,00%
Empresa - grande porte	20,00%
Não Informado	20,00%
Org. Não Governamental	20,00%

5. Informações adicionais para o correto entendimento deste relatório

Este relatório está dividido em 5 (cinco) seções, conforme abaixo:

- 1) Quantidade de pedidos de acesso à informação:
 - Total de solicitações para o período, sua média mensal e sua evolução absoluta e percentual para o intervalo temporal escolhido.

- 2) Situação e características dos pedidos de acesso à informação:
 - Status das solicitações (quantas já foram respondidas e quantas estão em tramitação – dentro e fora do prazo legal);
 - Total de perguntas realizadas e o número de perguntas por pedido;
 - Total de solicitantes e o número, dentre esses, que realizou um único pedido e a quantidade de demandas realizadas por aquele que mais efetuou requisições de informações no âmbito da LAI;
 - Os 10 (dez) temas – por categoria e assunto – mais requeridos pelos cidadãos, conforme os termos constantes do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE).

- 3) Resposta aos pedidos de acesso à informação:
 - Tempo médio de resposta às demandas cidadãos;
 - Número e o percentual de prorrogações de prazo para manifestações efetuadas pelos Serviços de Informação ao Cidadão (SIC's)
 - Tipos de resposta realizados (p.ex. acesso concedido, acesso negado, informação inexistente, etc)
 - Motivos de negativa de resposta (como informações classificadas, que tratem de dados pessoais, que digam respeito a requisições desarrazoadas ou genéricas, etc)
 - Meios de resposta adotados pelos SIC's para que promovam retorno sobre as solicitações efetuadas pela sociedade.

- 4) Perfil dos Solicitantes
 - Dados gerais sobre o tipo de demandante (pessoas físicas e jurídicas) e sua localização (por Estado).
 - Pessoas Físicas: estatísticas relativas aos percentuais de demandantes por gênero, escolaridade e profissão;
 - Pessoas Jurídicas: quantitativo de solicitantes por tipo ou modalidade (p.ex. empresas, organizações não-governamentais, sindicatos, etc).

6.3 – Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

A Funarte não possui instrumento próprio para a aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários, não realizando, no exercício, qualquer tipo de pesquisa com esse objetivo.

6.4 – Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade

A Funarte mantém um site, denominado Portal das Artes, no endereço <http://www.funarte.gov.br>, no qual constam todas as informações inerentes às atividades desenvolvidas e executadas pela Fundação, programação semanal, informações sobre Editais de Prêmios de Projetos Finalísticos, Editais de Licitações, Publicidade de Atos Públicos, Relatórios de Gestão e Acesso à Informação (transparência).

6.7 – Medidas Relativas à Acessibilidade

A Funarte vem discutindo internamente estratégias e possibilidades para propiciar o acesso das pessoas com deficiência aos seus espaços, assim como, às suas políticas públicas de fomento e promoção da arte e da cultura.

A partir de 2014, os Editais de Ocupação da Funarte estabeleceram novos critérios de pontuação, atribuindo pontuação diferenciada aos projetos que previssem alguma ação de acessibilidade em sua programação.

Servidores da Funarte foram capacitados, em 2014, no Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural, parceria entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e a Secretaria da Diversidade e Cidadania Cultural (SCDC) do Ministério da Cultura.

A Funarte esteve representada no Grupo de Trabalho Interministerial de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência (Portaria Nº 79, de 30 de julho de 2014, publicada no DOU em 31 de julho de 2014, p.13), realizado entre agosto e novembro de 2014, no qual foram debatidas: a Política de Acessibilidade Cultural no âmbito do Sistema Nacional de Cultura (SNC); a Acessibilidade em programas, projetos e equipamentos culturais financiados com recursos públicos; as Ações de promoção da Acessibilidade desenvolvidas pelo MinC.

No âmbito do Centro de Programas Integrados (CEPIN), foi elaborado estudo voltado para o planejamento da reforma do Portal das Artes para torná-lo totalmente acessível. Esse estudo vem sendo implementado a partir de 2015.

Ainda no âmbito do Centro de Programas Integrados (CEPIN), vem sendo elaborado diagnósticos sobre a Acessibilidade Física dos espaços administrados pela Funarte, visando identificar os pontos críticos dos espaços culturais que não possuem condições de acessibilidade em sua estrutura, para que soluções sejam propostas e implementadas gradativamente, em observância à legislação e às políticas públicas governamentais.

Ressaltamos que o Teatro Brasileiro de Comédia (TBC), que está com suas obras de restauração e adequação de suas dependências paralisadas, teve o seu projeto de obra adequado e em consonância com todas as normas de acessibilidade física.

7 – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 – Desempenho Financeiro do Exercício

O governo Federal publica anualmente Decreto contendo a Programação Orçamentária e Financeira para o exercício. A divulgação atende ao disposto nos artigos 8º e 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a previsão da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Decreto determina que o pagamento de despesas no exercício, inclusive dos restos a pagar de exercícios anteriores, dos créditos suplementares e especiais abertos, dos créditos especiais reabertos no exercício e das emendas individuais, observará os limites estabelecidos pelo Tesouro Nacional.

A liberação de recursos financeiros para o pagamento das despesas do exercício foi adequada à programação financeira do Tesouro Nacional. Assim, a FUNARTE realizou o pagamento de suas despesas de acordo com a transferência de recursos do Tesouro Nacional, dentro das possibilidades financeiras da União.

Do valor empenhado no exercício de R\$ 157.499.260,74, a FUNARTE pagou o total de R\$ 108.687.258,40, restando, em Restos a Pagar Processados e não Processados, o valor de R\$ 48.812.002,34.

Cabe ressaltar que remanesceu em restos a pagar de exercícios anteriores o valor de R\$ 7.873.210,79 em razão de o Tesouro Nacional também não ter transferido para a FUNARTE este recurso financeiro.

Os atrasos nos repasses financeiros comprometem a sustentabilidade e a continuidade dos programas da Instituição, bem como os resultados e a contribuição da Funarte para uma política eficaz de fomento às artes.

7.3 – Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

A Fundação Nacional de Artes executa sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, de acordo com o estabelecido na Lei 4320/1964 e demais legislações do Governo Federal, bem como pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O Ministério da Fazenda, através do Tesouro Nacional, na Macrofunção 02.03.30 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, elaborou os procedimentos para registros necessários.

A FUNARTE realiza a depreciação do seu ativo fixo atendendo à legislação específica. A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo, bem como a de cálculo da depreciação e as taxas utilizadas, são as constantes da Macrofunção 02.03.30, já mencionada.

7.4 – Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade

O Sistema de Informação de Custos do Governo Federal (SIC) desenvolvido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão com o objetivo de apurar os custos dos programas e unidades da Administração Pública Federal.

O sistema abrange todos os órgãos da Esfera Federal, a partir de dados extraídos de três principais Sistemas Estruturadores: SIAFI, SIAPE e SIGPLAN. O principal objetivo do SIC é apoiar o processo decisório das unidades, sendo uma ferramenta que permite consultas analíticas das informações a partir de diversas perspectivas (dimensões)

A Lei nº 10.180 no artigo 15, inciso V, estabelece que dentre as finalidades dos Sistemas de Contabilidade Federal está a de evidenciar os custos dos programas e das unidades da Administração Pública Federal.

O sistema está sendo implantado gradualmente, já concluído no Ministério da Cultura, mas ainda não instituído nas vinculadas.

A FUNARTE aguarda instruções do Minc para a implantação do Sistema de Informações de Custos.

7.7 – Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

A Fundação Nacional de Artes segue, rigorosamente, as normas contidas na Lei 4.320/64, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, efetuando os registros contábeis no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), bem como nos demais sistemas a que está vinculada.

O Balanço Patrimonial não está demonstrando, no ativo financeiro, os valores dos créditos a receber constantes das contas 82224.01.01 (RESTOS A PAGAR AUTORIZADO - INSCRIÇÃO) e 82224.09.01 (RP AUTORIZADO POR DESTAQUE - INSCRIÇÃO), nos valores de R\$ 26.296.413,22 e R\$26.430.047,72, respectivamente.

Também não foram registrados os valores não recebidos até dezembro de 2014 constantes da conta 11382.38.00 (RECURSO A RECEBER-TERMO DE EXEC. DESCENTRALIZADO) e 11382.95.00 (RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP) que foram baixadas pela CCONT/STN, devido à mudança nos critérios contábeis com a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Essas inconsistências resultaram em um déficit financeiro, uma vez que não foram registrados na conta Disponibilidade por Destinação de Recursos a Utilizar (82111.00.00) o comentado acima.

Consultamos a Setorial Contábil no Ministério da Cultura que nos informou que realmente apresentou este problema em todas as vinculadas do Minc e que está sendo estudado o assunto com a Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da União – CCONT, da Secretaria do Tesouro Nacional.

8 – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.1 – Gestão de Pessoas

8.1.1 – Estrutura de Pessoal da Unidade

Quadro Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	526	269	51	18
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		269	51	17
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		259	44	12
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		2	1	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		8	3	1
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		29	3	4
4. Total de Servidores (1+2+3)	526	298	54	18

Fonte: CRH/DICAP

Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	80	218
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	78	191
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	71	188
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	2	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	5	3
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	27
4. Total de Servidores (1+2+3)	82	218

Fonte: CRH/DICAP

Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	73	69	10	13
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	73	69	10	13
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	32	5	7
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	2	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	6	3	2
1.2.4. Sem Vínculo	-	27	2	4
1.2.5. Aposentados	-	2	-	-
2. Funções Gratificadas	50	45	7	5
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	50	45	7	5
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	123	114	17	18
Fonte: CRH/CGPA				

Análise Crítica

A FUNARTE, ao longo dos anos, tem sido vulnerada com a redução do seu efetivo de pessoal, pela ocorrência de aposentadorias, óbitos e evasões de todos os tipos, sem a devida reposição de servidores pela realização de concursos públicos.

Desta forma, a situação em que a entidade se encontra é altamente crítica, tendo em vista que do quantitativo total de 526 vagas autorizadas, conta atualmente, somente, com 264 ocupadas, ou seja, 50% do total. Esse déficit tende a aumentar, com ocorrências de aposentadorias, devido a grande parte de seu quadro funcional já ter atingido uma faixa etária avançada, de óbitos e das evasões dos novos servidores concursados por insatisfação com os baixos salários praticados na Cultura.

Nesse cenário altamente negativo, a Funarte, após mais de uma década de um quadro funcional precário, tem premência em recompor seu efetivo de pessoal.

A FUNARTE teve seu primeiro concurso público realizado pelo Ministério da Cultura - MinC no ano de 2006, o qual supriu a quarta parte, aproximadamente, da necessidade de pessoal existente, na época. Na ocasião foram convocados 68 candidatos aprovados, dos quais 33 evadiram-se, em busca de melhores salários, o que representa aproximadamente 48% de evasão.

No entanto, no exercício de 2014, foi realizado seu segundo e último concurso público, ingressando mais 50 novos servidores aprovados nesse concurso.

Com o aumento das demandas das opções finalísticas, resultantes do implemento das

políticas públicas voltadas para a área das artes, implicando no aumento de obrigações e responsabilidades, e, conseqüentemente, com o não acréscimo proporcional dos recursos orçamentários, a situação permaneceu desfavorável para o atendimento da missão institucional. Hoje, mesmo após o ingresso dos novos servidores, a área meio, que também sofria e sofre das mesmas necessidades de pessoal, estratégica para a prestação do apoio administrativo e logístico às atividades finalísticas, ainda apresenta um quadro de servidores reduzido.

A FUNARTE, em observância ao Decreto nº. 5.037, tem 73 cargos comissionados, o que equivale a 27%, em relação ao total de vagas ocupadas.

Com intuito de minimizar a carência de pessoal, a FUNARTE vem utilizando a contratação, por licitação, de empresas para a prestação de serviços, visando suprir as necessidades de pessoal na execução das atividades auxiliares, acessórias, instrumentais e complementares, atendendo ao permitido na legislação vigente.

A FUNARTE hoje tem 23 servidores cedidos para outros órgãos, o que representa aproximadamente 8,7% do total de 264 vagas ocupadas.

Mesmo nessas condições adversas, o desempenho funcional é satisfatório, uma vez que a FUNARTE, mesmo com as dificuldades que enfrenta com a redução de seu efetivo de servidores, vem cumprindo integralmente com sua missão institucional, já trabalhando no limite de suas forças e recursos.

Não basta, contudo, completar o quadro funcional, por intermédio da realização de concursos públicos, para se resolver essa questão fundamental, primordial. Há que se implantar um Plano de Carreira que apresente uma tabela salarial digna, diretamente proporcional à prioridade que a Cultura e as Artes têm para a sociedade brasileira, a fim de se evitar futuras evasões de servidores.

A eficácia, a eficiência e a efetividade das ações culturais e artísticas de qualidade, são diretamente proporcionais ao pagamento de salários dignos aos servidores da Cultura. Essa é a equação.

8.1.2 – Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Quadro Despesas do Pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2015	7.183.297,80	0,00	2.270.604,79	1.282.468,49	1.706.253,00	841.045,06	0,00	0,00	49.916,35	13.333.585,49
	2014	5.201.958,40	0,00	2.035.369,19	1.085.027,51	1.034.839,91	682.687,06	0,00	14.724,67	31.040,76	9.403.643,12
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2015	213.559,70	0,00	21.328,14	3.639,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.527,51
	2014	321.687,72	0,00	26.807,31	8.935,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.451,72
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	1.322.266,30	0,00	113.044,23	30.631,43	154.246,83	9.973,00	0,00	0,00	0,00	1.630.161,79
	2014	1.666.875,12	0,00	138.906,26	49.972,77	143.232,00	12.235,68	0,00	0,00	0,00	2.011.221,83
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

O quadro de servidores da FUNARTE vem sendo reduzido em razão de aposentadorias, óbitos, exonerações, etc., sem a devida recomposição por intermédio de concurso público.

A FUNARTE teve seu primeiro concurso público realizado pelo Ministério da Cultura - MinC no ano de 2006, o qual supriu parte da necessidade de pessoal existente em seu quadro funcional.

A FUNARTE realizou seu segundo e último concurso público no exercício de 2014, e teve com base nesse concurso, ingresso de 50 (cinquenta) novos servidores no exercício de 2015.

O déficit de servidores da FUNARTE vem aumentando, tendo em vista a continuidade de ocorrências de aposentadorias e óbitos, assim como, a evasão de servidores concursados, aprovados no concurso realizado no exercício de 2006.

Com o aumento das demandas das opções finalísticas, resultantes do implemento das políticas públicas voltadas para a área da cultura e, conseqüentemente, o acréscimo dos recursos orçamentários, a situação permaneceu inadequada para o atendimento de sua missão institucional. A área meio, que também sofre das mesmas necessidades de pessoal, apresenta um quadro ainda mais reduzido.

A previsão para os próximos exercícios é de que haja um número cada vez maior de servidores que solicitarão aposentadoria, tornando-se absolutamente necessária a substituição permanente de mão de obra a médio e longo prazo.

Com intuito de minimizar a carência de pessoal na área meio, a FUNARTE vem utilizando a contratação, por licitação, de empresas para a prestação de serviços visando suprir as necessidades de pessoal na execução das atividades auxiliares, acessórias, instrumentais e complementares, atendendo ao permitido na legislação vigente.

A política remuneratória da FUNARTE é definida e regulamentada pelo Governo Federal, cabendo ressaltar que em 2005 foi instituído o Plano Especial de Cargos da Cultura – PECC, através da Lei nº. 11.233, de 22/12/2005, estabelecendo a nova tabela de vencimentos e gratificações dos servidores.

Diante do quadro apresentado, o desempenho funcional é satisfatório, uma vez que a FUNARTE, mesmo com as dificuldades que enfrenta com a diminuição de sua mão-de-obra, vem cumprindo com sua missão institucional, porém, já trabalhando no seu limite, observando a necessidade de não somente realizar concursos públicos, mas implantar um Plano de Carreira que apresente uma tabela salarial atrativa, a fim de se evitar futuras evasões de servidores.

8.1.10 – Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários

Contratação de Mão de Obra para Atividades Não Abrangidas Pelo Plano de Cargos (Regular)

Quadro Contratos de Prestação de Serviços Não Abrangidos com o Plano de Cargos da Unidade

Unidade Contratante						
Nome: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE						
UG/Gestão: 403201						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Mínimo Exigido dos Trabalhadores Contratados	Situação
			Início	Fim		
2014	1030.2014 - Contratação de Empresa especialidade na prestação de serviços continuados relativos às atividades acessórias e instrumentais à área de atuação de atuação da contratante, para as unidades localizadas nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e Recife/PE, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2014	00.277.106/0001-37	01/12/2014	30/11/20015	Fundamental/Médio/Superior	P
2014	1031.2014 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados relativos às atividades complementares à área de atuação da contratante, de análise emissão de pareceres dos projetos culturais apresentados ao Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC, a serem prestados nas unidades da contratante do Rio de Janeiro/RJ e Brasília/DF, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital do pregão Eletrônico nº 018/2014	00.277.106/0001-37	01/12/2014	30/11/20015	Superior	P
2014	1032.2014 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados relativos às atividades complementares à área de atuação da contratante, na execução de atividades ligadas à produção de espetáculos teatrais, de dança, de músicas e de circo, para as unidades localizadas nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do Edital do pregão Eletrônico nº 017/2014	00.277.106/0001-37	01/12/2014	30/11/20015	Fundamental/Médio	P

Fonte: Setor de Contratos/DSG/CGPA

8.2 – Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura

8.2.1 – Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada

1. Frota Atual

Quantidade de veículos: 12 (doze)

Quantidade de motoristas: 7 (sete), sendo 4 (quatro) terceirizado no Rio de Janeiro, 01 (um) terceirizado em São Paulo, 01 (um) servidor em Brasília e 01 (um) cedido pelo IPHAN em Minas Gerais.

Os serviços de transporte de funcionários e de materiais na Funarte são realizados da seguinte forma:

Rio de Janeiro:

- Corolla KZY 7649 – Uso exclusivo da Presidência
- Corolla LQY 1341 – Veículo de Representação
- Van Boxer LUX 9654 – Transporte de funcionários
- Saveiro LNA 0510 – Transporte de carga de maior volume/dimensão
- Van Boxer LUX 9653 – Transporte de carga
- Van Boxer LST 2351 – Transporte de carga

São Paulo:

- Doblo KPP 8493 – Transporte de funcionários/materiais
- Palio LCR 0731 – Veículo de Representação

Brasília:

- Peugeot 307 LUX 9655 – Veículo de Representação
- Van Boxer KDA 3117 – Transporte de funcionários/materiais

-Minas Gerais:

- Doblo KPQ 9739 – Veículo de Representação
- Van Boxer KXV 1498 – Transporte de funcionários/materiais

A fiscalização e o gerenciamento dos contratos de abastecimento de combustível (Ticket Car), manutenção corretiva (TroiaKar), seguro veicular e controle da documenta-

ção junto ao Detran é realizada pelo chefe do setor de transporte e uma assistente, que também tem que fiscalizar o transporte de carga terrestre (JAC Transporte) e organizar a rotina de prestação de serviços do setor.

2. Quadro Demonstrativo de Quilometragem por Grupo

GRUPO I - VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO					
ITEM	VEÍCULO	PLACA	LOCAL	ANO	KM/ANO
1	COROLLA	KZY 7649	RIO DE JANEIRO	2009	20568
2	PEUGEOT 307	LUX 9655	BRASÍLIA	2008	12342
3	COROLLA	LQY 1341	RIO DE JANEIRO	2013	37020
TOTALIZAÇÃO DO GRUPO I					69930
GRUPO II - VEÍCULOS INSTITUCIONAIS					
ITEM	VEÍCULO	PLACA	LOCAL	ANO	KM/ANO
1	VAN BOXER	LUX 9654	RIO DE JANEIRO	2008	22628
2	PALIO WEEKEND	LCR 0731	SÃO PAULO	2004	14400
3	DOBLO	KPQ 9739	MINAS GERAIS	2013	12342
4	VAN BOXER	LST2351	RIO DE JANEIRO	2008	6168
4	DOBLO	KPP 8493	SÃO PAULO	2013	12336
TOTALIZAÇÃO DO GRUPO II					67874
GRUPO III - VEÍCULOS INSTITUCIONAIS					
ITEM	VEÍCULO	PLACA	LOCAL	ANO	KM/ANO
1	SAVEIRO	LNA 0510	RIO DE JANEIRO	2000	2057
2	VAN BOXER	LUX 9653	RIO DE JANEIRO	2008	24684
4	VAN BOXER	KXV 1498	MINAS GERAIS	2008	4114
5	VAN BOXER	KDA 3117	BRASÍLIA	2008	8220
TOTALIZAÇÃO DO GRUPO III					39075
RESUMO DA TOTALIZAÇÃO					
1	GRUPO I - VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO				69930
2	GRUPO II - VEÍCULOS INSTITUCIONAIS				67874
3	GRUPO III - VEÍCULOS DE CARGA				39075
TOTAL GERAL					176879

3. Custos

A Funarte gastou no ano de 2015, aproximadamente R\$ 557.000,00

(Quinhentos e cinquenta e sete mil) sendo:

- Motoristas terceirizados – R\$ 474.900,84
- Seguro Veicular (Allianza) – R\$ 5.759,91
- Conserto Veículo no RJ (Troiakar) – R\$ 7.663,53
- Transporte carga terrestre (JAC) – R\$ 12.652,32
- Combustível (Ticket Car) – R\$ 54.384,00
- Conserto Veículo em SP – R\$ 920,00

4. Idade Média da Frota

A frota de veículos da Funarte tem a seguinte média de tempo de utilização:

Veículos de Representação	5 anos
Veículos Institucionais	6 anos
Veículos de carga	9 anos
Média Total da Frota	7 anos

5. Justificativa para Utilização de Frota Própria em Detrimento da Locação.

A justificativa para que a Funarte ainda mantenha em operação uma frota com veículos próprios esta embasada em 02 (dois) aspectos básicos:

1 - As características organizacionais da Instituição que abrange atuações em 05 (cinco) Estados da Federação, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco e Distrito Federal, e as atividades por ela desempenhadas que compreendem ações burocráticas e culturais, cuja rotina foge muito do horário de expediente normal.

2 - Restrições orçamentárias que dificultam a implementação do serviço de locação (terceirização) da frota, haja vista que os custos iniciais de implantação são relativamente altos, só sendo vantajoso para administração a médio e longo prazo.

No ano de 2012 realizamos estudos visando à contratação dos serviços, porém por restrições orçamentárias não foi possível levar o projeto adiante, e como no decorrer dos últimos anos a situação orçamentária da Instituição só tem piorado tornou-se impossível a sua implementação.

6. Legislação

Os serviços de transportes são regulamentados pelo Decreto nº 6.403 de 17 de março de 2008 e pela Instrução Normativa nº 03 de 15 de maio de 2008.

8.2.2 – Política de Destinação de Veículos Inseríveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições

A Funarte aplica a política de destinação de veículos inseríveis e/ou fora de uso doando-os a Entidades Filantrópicas e/ou órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

No exercício de 2015, foram doados 05 veículos:

- Kombi - Placa LNA 0514 – Doadà Prefeitura Municipal de Divinolândia / SP
- Parati – Placa LBI 1094 – Doadà Associação Promocional Social Exército da Salvação
- Astra – Placa LCQ 6382 – – Doadà Associação Promocional Social Exército da Salvação
- Parati – Placa KNH 4890 – Doadà Agência Nacional de Desenvolvimento Social
- Kombi - Placa LCC 0369 – Doadà Agência Nacional de Desenvolvimento Social

8.2.3 – Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Quadro A - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel		Despesas no exercício
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Com Manutenção
40402	970117266.500-2	4	2	996.084,38	20/06/2001	
40402	970120375.500-8	4	3	59.656,36	08/08/2001	
40402	970121196.500-8	4	2	557.676,90	20/06/2001	
40402	600101996.500-2	13	3	1.572.495,64	10/02/2012	7.980,00
40402	600102010.500-3	13	3	340.293,35	19/12/2011	
40402	600102013.500-0	12	5	1.752.850,50	10/02/2012	
40402	600102024.500-0	7	3	4.376.782,33	10/02/2012	28.036,33
40402	600102032.500-3	12	3	8.555.532,96	07/10/2015	
40402	600102376.500-4	13	3	3.257.726,78	10/02/2012	14.926,10
40402	600102383.500-2	13	3	3.486.699,13	19/12/2011	
40402	600102449.500-0	7	3	1.583.492,88	10/02/2012	
40402	600102504.500-9	12	3	384.965,58	10/02/2012	7.580,92
40402	710700424.500-0	21	3	2.707.096,44	10/02/2012	
40402	710700979.500-8	12	5	5.000.000,00	10/02/2012	
Contrato de manutenção para os diversos imóveis sob a responsabilidade da Funarte						23.861,04
TOTAL						R\$ 82.384,39

Quadro B - Distribuição Geográfica dos Imóveis da União

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015
BRASIL	RIO DE JANEIRO	9	9
	SÃO PAULO	3	3
	DISTRITO FEDERAL	3	3
	MINAS GERAIS	1	1
	Subtotal BRASIL	16	16
EXTERIOR	-	-	
Subtotal EXTERIOR		-	-
Total (Brasil + Exterior)		16	16

Fonte: Sistema SPIUnet e Sistema SIAFI.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1 – Não há imóvel de propriedade da Funarte ou sob sua responsabilidade que esteja cedido a terceiros.
- 2 – Foram levantados R\$ 23.861,04 gastos com manutenção nos diversos imóveis da Funarte, não sendo possível precisar o valor exato gasto para cada um deles.
- 3 – Foram levantados R\$ 6.500,00 gastos com manutenção do imóvel Representação da Funarte em São Paulo. O valor citado não foi registrado no quadro acima, devido ao imóvel ainda não possuir RIP de utilização cadastrado em nome da Funarte.
- 4 – Os imóveis denominados Representação da Funarte em São Paulo e Representação da Funarte em Belo Horizonte, estão em fase de transferência de titularidade e ainda não possuem registro de utilização em nome da Funarte.
- 5 – Todos os registros contábeis, registrados no Sistema Spiunet, estão em conformidade com os registros de imóveis do Sistema SIAFI.
- 6 – A Funarte registra ainda o valor de R\$ 14.419.325,42 (quatorze milhões, quatrocentos e dezenove mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), referente a Obras em Andamento que ainda não foram incorporadas ao sistema Spiunet, por se encontrarem em fase de conclusão.

8.2.7 – Informações sobre os Imóveis Locados de Terceiros

Não existem imóveis ocupados ou utilizados pela Fundação que sejam locados de terceiros.

8.3 – Gestão da Tecnologia da Informação

8.3.1 – Principais Sistemas de Informações

Gestão da Tecnologia da Informação

Aspectos sobre a seção “Áreas Especiais da Gestão”	
a)	Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor de TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com o Plano Estratégico Institucional.
R:	Não possuímos Plano Estratégico de TI (PETI) ou Plano Diretor de TI (PDTI) vigente.
b)	Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.
R:	<p>Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI: Deliberar sobre o planejamento, a coordenação e a gestão dos sistemas de informação e informática; Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno; Convocar e realizar reuniões ordinárias e extraordinárias para deliberar sobre assuntos de sua competência; Coordenar e controlar a aplicação de suas resoluções; Coordenar a elaboração, implantação, implementação e revisão do Plano Diretor da Tecnologia da Informação e Informática; Priorizar o desenvolvimento e implantação de projetos de TI; Definir normas metodológicas e operacionais sobre as atividades de sua competência; Aprovar os projetos de arquitetura da informação, identidade visual e formato dos sites de internet e intranet; Apreciar as proposições de utilização de produtos de hardware e software apresentadas pela unidade de TI; Definir as diretrizes de alocação e redistribuição de hardware e software nas dependências e unidades administrativas da Fundação; Colaborar com o Comitê de Gestão de Sistemas de Tecnologia de Informação e Informática do Ministério da Cultura.</p> <p>Composição: O Comitê de TI é composto por 07 (sete) membros, sendo eles: um representante da atividade-meio, o Coordenador Geral de Planejamento e Administração, que presidi o Comitê; um representante da Divisão de Informática, que atuará como substituto do Presidente desse Comitê, nas suas ausências ou impedimentos; um representante da Presidência, o Chefe de Divisão do Planejamento; um servidor representante do Centro de Artes Visuais; um servidor representante do Centro de Programas Integrados; uma servidora representante do Centro de Música e um servidor representante do Centro de Artes Cênicas.</p> <p>Quantidades de reuniões no período: 01 (uma)</p> <p>Principais decisões tomadas: Elaborar o plano diretor de TI (PDTI).</p>

c)	<p>Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade.</p>
R:	<p>Principais Sistemas de Informação da UPC:</p> <p>SOPHIA – Sistema de Gestão de Bibliotecas Objetivos: Manter o acervo documentado e organizado. Principais funcionalidades: cadastro, movimentação, consulta e geração de relatórios sobre o acervo. Responsável técnico: Divisão de Informática Responsável da Área: Maristela Rangel</p> <p>Sistema de Controle de Bilheteria Objetivos: Permitir um controle das operações referentes à venda dos ingressos. Principais funcionalidades: cadastro de espetáculos, cadastro de sessões, vendas, bloqueios, cancelamentos e geração de borderôs. Responsável técnico: Divisão de Informática Responsável da Área: Salvador Fernando Peçanha, Geovana Pereira Lima e José Ricardo de Souza Malheiros.</p> <p>Sistema de Protocolo Objetivos: Fornecer um controle dos processos e suas movimentações. Principais funcionalidades: cadastro de setores, tipos de documentos, processos, movimentações, consultas e relatórios. Responsável técnico: Divisão de Informática Responsável da Área: Jorge Euzébio.</p> <p>Sistema de Patrimônio Objetivos: Controlar o ativo fixo e material de consumo. Principais funcionalidades: cadastro de contas, classificações, bens, setores, movimentações, consultas, relatórios e cálculo de depreciação. Responsável técnico: Compuvision Responsável da Área: Floriano Soares de Mello.</p> <p>Sistema de Mapeamento de Dança Objetivos: Manter cadastro de companhias e artistas do segmento. Principais funcionalidades: cadastros, consultas e relatórios. Responsável técnico: Divisão de Informática Responsável da Área: Fabiano Carneiro da Silva.</p> <p>Sistema de Mapeamento de Teatros Objetivos: Manter cadastro de teatros. Principais funcionalidades: cadastros, consultas e relatórios. Responsável técnico: Divisão de Informática Responsável da Área: Maria Fernandes Marighella.</p> <p>Sistema da Escola Nacional Objetivos: Organizar o cadastro dos alunos. Principais funcionalidades: cadastros, consultas e relatórios. Responsável técnico: Divisão de Informática Responsável da Área: Marcos Teixeira Campos.</p>

d)	Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.
R:	Não houve nenhum evento de capacitação para esse seguimento.
e)	Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.
R:	<p>Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores /empregados efetivos da carreira de TI da unidade: Não há carreira de TI na unidade.</p> <p>Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores /empregados efetivos de outras carreiras da unidade: 03 (três) servidores de cargo efetivo – cargo de Profissional Técnico Superior I – Analista de Sistemas, pertencentes ao Plano Especial de Cargos da Cultura.</p> <p>Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores /empregados da carreira de TI de outros órgãos/entidades: Não há.</p> <p>Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores /empregados efetivos de outras carreiras de outros órgão/entidades, terceirizados e estagiários: Não há.</p>
f)	Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.
R:	Não adotamos.
g)	Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.
R:	Não realizamos projetos de TI no período.
h)	Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.
R:	Não adotamos.

8.3.2 – Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

A Fundação Nacional de Artes não possui Plano Estratégico de TI (PETI) ou Plano Diretor de TI (PDTI), vigente.

8.4 – Gestão Ambiental e Sustentabilidade

8.4.1 – Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras

Aspectos sobre a seção “Áreas Especiais da Gestão”	
a)	Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade
R:	A visão geral da política de sustentabilidade ambiental da Funarte é a busca constante da construção de uma cultura institucional para um novo modelo de gestão quanto ao consumo consciente, em alinhamento com a política de gestão de resíduos, fundamentada nos princípios dos 5Rs: REPENSAR, REDUZIR, REAPROVEITAR, RECICLAR e RECUSAR a consumir produtos que geram impactos socioambientais significativos, em consonância com a <u>Agenda Ambiental na Administração Pública do Ministério do Meio Ambiente (A3P)</u> .
b)	Se sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?
R:	Sim
c)	Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?
R:	Sim
d)	Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?
R:	Sim
e)	Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012
R:	Sim, a Funarte possui plano de gestão de logística sustentável em de acordo com o artigo 16 do Decreto 7.746/2012.
i.	Sobre a constituição da comissão gestora do PLS de que trata o art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012;
	A comissão gestora desta unidade é composta por três servidores, de acordo com o 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012.
ii.	Sobre a formalização e abrangência do PLS na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012;
	Esta unidade tem o PLS formalizado através do processo nº. 01530.000541/2015-05, tratando de todos os temas citados no artigo 8º. da IN SLTI/MPOG 10/2012, e a comissão gestora avalia e publica semestralmente os resultados alcançados.
iii.	Indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012);
	O PLS é publicado semestralmente no site institucional da Funarte, em formato de relatório, ficando disponível para consulta pública.
iv.	Informações sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012).
	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados em formato de relatórios e apensados ao processo correspondente, o qual é tratado por esta Coordenação de Recursos Humanos, e mantido em arquivo próprio para consultas.
f)	Análise Crítica da atuação da unidade quanto ao tema
R:	As ações desenvolvidas e aplicadas pela Funarte em acordo com a proposta do PLS, vem reduzindo gradativamente de forma satisfatória todos os gastos com material de consumo, energia elétrica, água e telefonia. Os processos de coleta seletiva e de compras sustentáveis vêm gerando um aumento satisfatório a nível de conscientização de todo quadro funcional da Funarte. Dessa forma, esses processos vêm desenvolvendo multiplicadores para que essas ações sejam realizadas também fora da Instituição.

9 – COFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 – Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

Quadro – Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
005.423/2009-3	3.594/2014	9.8 e 9.11	SecexDesen nº 0965/2014, de 21/12/2014 e Ofício nº 85/2015-AECI/GM/Minc, de 16/06/2015	23/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Funarte – Fundação Nacional de Artes				
Descrição da determinação/recomendação				
Determinar ao MinC que, caso o responsável figure como servidor público, regido pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, adote as providências cabíveis para o desconto parcelado ou integral da dívida mencionada no item 9.8 deste Acórdão, sobre os vencimentos dos responsáveis, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 8.443 de 1992, c/c com o art. 219, inciso I, do RI-TCU, observado o disposto no art. 46 da Lei nº 8.112 de 1990.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
O servidor foi notificado e entrou com recurso.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
034.062/2011-4	1.176/2015	9.2 e 9.4	TCU/SEFIP nº 6338/2015, de 27/05/2015 e Ofício nº 81/2015-AECI/GM/MinC, de 08/06/2015.	16/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Funarte – Fundação Nacional de Artes				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>Determinar que :</p> <ul style="list-style-type: none"> - no prazo de até 90 (noventa) dias , contados da ciência desta deliberação, quando dos cálculos dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargos efetivos, concedida com fundamento no art. 40, § 3º, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, a partir da vigência da MP nº 167 de 2004, convertida na Lei 10.887 de 2004, passem a observar os seguintes procedimentos: (subitens 9.2.1 a 9.2.4); - nos casos em que os proventos de aposentadoria não estejam sendo pagos de acordo com as regras indicadas nos itens deste Acórdão, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da ciência desta deliberação, adotem as providências cabíveis para a efetiva regularização desses pagamentos, 				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>A Coordenação de Recursos Humanos desta Instituição revisou todos os atos de aposentadorias fundamentados pelo artigo 40, parágrafo 3º. da Constituição Federal, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, concedidos a partir da vigência da MP nº. 167/2004, a qual foi convertida na Lei n 10.887/2004, seguindo os procedimentos observados nos itens 9.2 e 9.4 do Acórdão nº 1176/2015 – TCU – Plenário.</p> <p>Diante do exposto, observamos que foram localizados 04 (quatro) atos de aposentadorias, os quais, com base na revisão realizada, foram devidamente regularizados junto aos Sistemas SIAPE e SISAC..</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
021.755/2012-4	977/2015	9.2	TCU/Secex-PR n 265/2015, de 24/03/2015	10/04/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Funarte – Fundação Nacional de Artes				
Descrição da determinação/recomendação				
Determinar que a Fundação Nacional de Artes – Funarte, ao Ministério do Turismo e à Associação dos Amigos da Educação e Cultura do Norte do Paraná – AMEN que , ao firmarem convênio, elaborem plano de trabalho com demonstração de todas as fontes de recursos a serem utilizadas e as respectivas despesas que serão por elas custeadas, conforme determina o art. 25 da Portaria Interministerial 507/2011.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A Funarte tomou ciência da recomendação e passou a orientar as entidades conveniadas.				

9.2. – Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro A – Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Artes – Funarte			2330
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201109320	2.1.1.2	Ofício nº 15.546 /2015/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Artes – Funarte			2330
Descrição da Recomendação			
Constatação 029 – Recomendação 002: Envidar esforços junto ao Ministério de projeto de reestruturação organizacional, que em sua composição contempla a criação de estrutura própria do setor de convênios.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração			3204
Síntese da Providência Adotada			
Considerado o tempo decorrido, a FUNARTE reapresentou ao Ministério da Cultura – MinC a proposta de Regimento Interno, possibilitando a reestruturação da Instituição, gerando a abertura do processo administrativo no MinC nº. 01400.059713/2014-43.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O Regimento Interno da FUNARTE foi aprovado em 19/06/2015 e publicado no DOU em 22/06/2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: Aprovação do Regimento Interno da FUNARTE			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Artes – Funarte			2330
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201106239	1.1.10	Of.033/2016/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Artes – Funarte			2330
Descrição da Recomendação			
<p>Constatação 005 – Recomendação 128165: Nas contratações de obras e serviços, mesmo que sejam realizadas por dispensa de licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93 ou emergencial, no que couber, elaborar orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários envolvidos, a ser utilizado pelas empresas participantes como subsídio para elaboração de suas propostas, de modo que seja possível aferir a razoabilidade do preço praticado.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração			3204
Síntese da Providência Adotada			
<p>A Funarte criou o Procedimento Administrativo PA.ADM N°. 01/2015 que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Planilha de Custos, também, nas contratações de obras e serviços, por dispensa de licitação, nesta Funarte. O mencionado procedimento foi aprovado pela Portaria Funarte Presidência n°. 306/2015 e divulgado a todas as unidades administrativas pelo Memo Circular n°. 023/2015/CGPA/PRESI/FUNARTE.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Maior acuidade por parte dos servidores e colaboradores quanto à obrigatoriedade da utilização da Planilha de Custos, também, nas contratações de obras e serviços, por dispensa de licitação, nesta Funarte.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Fatores Positivos: Observação por parte dos servidores e colaboradores quanto à obrigatoriedade da utilização da Planilha de Custos.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Artes – Funarte			2330
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201106239	1.1.12	Of.033/2016/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Artes – Funarte			2330
Descrição da Recomendação			
Constatação 006 – Recomendação 128167: Realizar prévia pesquisa de mercado nas prorrogações contratuais a fim de comprovar que a manutenção da atual contratada representa vantajosidade para a unidade, conforme disciplina a instrução normativa 02/2008 do MPOG em seu art. 30, parágrafos 2º e 3º.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração			3204
Síntese da Providência Adotada			
A Funarte criou o Procedimento Administrativo PA.ADM Nº. 02/2015 que estabelece a obrigatoriedade da realização de Pesquisa de Mercado nas prorrogações dos contratos continuados desta Funarte. O mencionado procedimento foi aprovado pela Portaria Funarte Presidência nº. 335/2015 e divulgado a todas as unidades administrativas pelo Memo Circular nº. 029/2015/CGPA/PRESI/FUNARTE.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Maior acuidade por parte dos servidores e colaboradores quanto à observação da obrigatoriedade da realização de Pesquisa de Mercado nas prorrogações dos contratos continuados desta Funarte.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: Observação por parte dos servidores e colaboradores quanto à obrigatoriedade da realização de Pesquisa de Mercado nas prorrogações dos contratos continuados desta Funarte.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Artes – Funarte			2330
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201106239	1.1.13	Of. nº 15.546 /2015/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Artes – Funarte			2330
Descrição da Recomendação			
Constatação 006 – Recomendação 128168: Submeter à aprovação jurídica as prorrogações contratuais, conforme disciplina a instrução normativa 02/2008 do MPOG.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração			3204
Síntese da Providência Adotada			
As prorrogações contratuais dos serviços continuados da Fundação já são submetidas à Procuradoria Federal da Funarte que após parecer favorável são chanceladas e dado continuidade ao trâmite do processo. Quanto à comprovação da vantajosidade do preço praticado pela atual empresa contratada, a Funarte elaborou Procedimento Interno Administrativo PA.ADM N°. 02/2015 conforme manifestado na Recomendação 128167 acima.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise prévia da Procuradoria Federal desta Funarte nas prorrogações contratuais dos serviços continuados da Fundação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: Maior acuidade por parte dos servidores e colaboradores quanto à obrigatoriedade da submissão das prorrogações contratuais dos contratos continuados à análise da Procuradoria Federal da Funarte.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Artes – Funarte			2330
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201106239	1.1.15	Of.033/2016/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Artes – Funarte			2330
Descrição da Recomendação			
Constatação 012 – Recomendação 128170: Rever os procedimentos internos da Funarte de modo que possibilite identificar a necessidade de contratação de auditoria independente para auditar os Termos de Parcerias cujos projetos ultrapassem o valor estipulado pelos normativos vigentes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração			3204
Síntese da Providência Adotada			
Atualmente, a Funarte não possui parcerias firmadas com OSCIPs, mas criou o Procedimento Administrativo PA.FIN N°. 01/2015 que estabelece a obrigatoriedade da identificação da necessidade de contratação de auditoria independente para auditar os Termos de Parcerias firmados com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP's, cujos projetos ultrapassem o valor estipulado pelas legislações vigentes, no caso de parcerias futuras. O mencionado procedimento foi aprovado pela Portaria Funarte Presidência n°. 308/2015 e divulgado a todas as unidades administrativas pelo Memo Circular n°. 025/2015/CGPA/PRESI/FUNARTE.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Maior acuidade por parte dos servidores e colaboradores na observação da obrigatoriedade de contratação de auditoria independente para auditar os Termos de Parcerias, cujos projetos ultrapassem o valor estipulado no Decreto n°. 3.100/1999.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: Maior acuidade por parte dos servidores e colaboradores na observação da obrigatoriedade de contratação de auditoria independente para auditar os Termos de Parcerias, cujos projetos ultrapassem o valor estipulado no Decreto n°. 3.100/1999.			

Quadro B – Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Artes – Funarte			2330
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201109320	2.1.1.7	Of. nº 15.546/2015/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Artes – Funarte			2330
Descrição da Recomendação			
Constatação 027 - Recomendação 001: Fazer gestões junto ao órgão superior da Funarte com vista a obter recursos objetivando implantar, com a maior brevidade possível, um sistema informatizado que atenda as necessidades da Divisão de Patrimônio.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração			3204
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Os testes no Sistema de Patrimônio foram iniciados em março de 2015. Foram realizadas migrações de dados a fim de compor o sistema com o ativo fixo em quantitativo igual ao registrado no Patrimônio da Funarte. Após a limpeza do banco de dados, deu-se início aos testes de simulação do sistema. Nessa fase, foram verificados alguns problemas de inconsistência de telas, falha nas transações de transferência e registro dos dados, bem como, na apresentação de relatórios, sendo solicitadas alterações que, depois de realizadas, permitiriam o andamento do sistema (patrimônio, estoque e edições).</p> <p>Mesmo com esses impeditivos, foi dada continuidade à alimentação do sistema paralelamente até o mês de julho de 2015. A partir do mês de agosto de 2015, foi necessário suspender as movimentações no sistema, tendo em vista os problemas encontrados, principalmente em edições e estoque, impossibilitava a continuidade da implantação. Além disso, rotinas básicas necessárias para o andamento do sistema continuaram apresentando inconsistências e erros de segurança do sistema, ocasionado inconsistência dos dados já lançados. Por conta disso, alguns requisitos básicos como cálculo de depreciação automático, reabertura do mês contábil, sem prejuízo das informações e demonstrativo da depreciação por item ainda não puderam ser realizados. Foi realizada uma reunião com os desenvolvedores do sistema “Empresa Compuvision”, onde foi estabelecida uma estratégia a ser adotada com vistas à implantação definitiva do sistema, ou seja, o sistema seria todo repassado novamente para verificar se o conceito do sistema está funcionando, classificando as inconsistências em níveis: Nível 1: Erros fatais que impossibilitam o sistema de funcionar; Nível 2: Melhorias que facilitem a rotina dentro do sistema e Nível 3: A parte estética do sistema. Já foram apontados todos os erros fatais do sistema para que a Compuvision providencie as correções. Desde dezembro de 2015 estão sendo executadas as correções referentes aos níveis 2 e 3, com previsão de implantação definitiva do sistema até o final do mês de março de 2016</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Negativos: Durante a execução dos testes pôde ser identificado alguns erros fatais que impossibilitavam o funcionamento do sistema, fazendo-se necessário a mudança de estratégia com vistas à sua implantação, retardando e prejudicando o cumprimento dos prazos estipulados.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Artes – Funarte			2330
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201109320	2.1.1.8	Of. nº 15.546/2015/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Artes – Funarte			2330
Descrição da Recomendação			
Constatação 041 - Recomendação 001: Elaborar um Plano Estratégico Institucional, estabelecendo uma política clara, alinhada com os objetivos do negócio, onde também poderão ser expostos motivos e benefícios para um maior comprometimento da Funarte para com a área de Tecnologia da Informação, inclusive com a priorização da elaboração de Política de Segurança de Informação, com objetivo de garantir a confidencialidade, disponibilidade e integridade das informações da UJ.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Direção Executiva			75819
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Funarte continuando aguardando a homologação por parte do Ministério da Cultura.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Negativos: O Planejamento Estratégico Institucional da Fundação encontra-se pendente de homologação pelo Ministério da Cultura.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Artes – Funarte			2330
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201106239	1.1.16	Of. nº 15.546 /2015/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Artes – Funarte			2330
Descrição da Recomendação			
Constatação 014 – Recomendação 128171: Elaborar procedimentos internos que estabeleçam rotinas para buscar parâmetro de preços para contratação de serviços da área finalística da Fundação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração			3204
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A Funarte consultou as áreas finalísticas quanto à valoração de serviços técnicos prestados por artistas, que dirigem seu conhecimento e experiência para a realização de algum serviço demandado pela área-fim envolvida no projeto. Os dirigentes dessas áreas-fim são unânimes em afirmar que, quando se trata de tais serviços, é, praticamente, impossível o cotejo de preços, considerando que cada serviço guarda uma especificidade e que cada profissional detém qualificação que o distingue de outro e, por esse motivo, o recomenda à contratação. Desta forma, existe a possibilidade do estabelecimento de rotinas para os serviços técnicos que não exijam expertise artística do prestador. Dada a extensa gama de ações desenvolvida pela Funarte, por intermédio de suas áreas finalísticas, acarretando um leque de atividades distintas, a variedade de perfis profissionais qualificados à execução dessas atividades não permite a elaboração de um padrão remuneratório, o que determina as variações de preços dos serviços técnicos executados por esses profissionais do ramo artístico. Nessa situação se encontram produtores, produtores executivos, assistentes de produção, diretores, iluminadores, coreógrafos e outros que executam serviços voltados à área fim e cuja escolha depende do objeto a ser executado, justificando que se contrate determinado profissional, em detrimento de outro, cuja remuneração poderia ser mais módica, conforme o caso particularizado.</p> <p>Por outro lado, a CGU alega que o serviço de produção de DVD é prestado por diversos profissionais no mercado, sendo viável a prévia cotação com alguns destes profissionais, visando estabelecer um preço médio de oferta. Além disso, ainda que fosse considerada a eventual hipótese de necessidade de prestação exclusiva por profissional específico, tal situação deveria comprovadamente enquadrar-se em uma das hipóteses de inexigibilidade previstas no Art.25 da Lei 8666/93, o que não é o caso.</p> <p>Sendo assim a FUNARTE reanalisará a questão a fim de encontrar uma solução.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Fatores Negativos: Os dirigentes dessas áreas-fim são unânimes em afirmar que, quando se trata de tais serviços, é, praticamente, impossível o cotejo de preços, considerando que cada serviço guarda uma especificidade e que cada profissional detém qualificação que o distingue de outro e, por esse motivo, o recomenda à contratação.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Artes – Funarte			2330
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201106239	1.1.17	Of. nº 15.546/2015/NAC-4/CGU-Regional/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Artes – Funarte			2330
Descrição da Recomendação			
Constatação 013 – Recomendação 128172: Criar e implementar procedimentos internos que contemplem rotinas com vistas a obter parâmetros de preços de contratação de serviços técnicos e artísticos inerentes às atividades da Fundação, bem como rotinas para verificação da compatibilidade entre o tipo de serviço que está sendo pago e o serviço efetivamente prestado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração			3204
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A Funarte consultou as áreas finalísticas quanto à valoração de serviços técnicos prestados por artistas, que dirigem seu conhecimento e experiência para a realização de algum serviço demandado pela área-fim envolvida no projeto. Os dirigentes dessas áreas-fim são unânimes em afirmar que, quando se trata de tais serviços, é, praticamente, impossível o cotejo de preços, considerando que cada serviço guarda uma especificidade e que cada profissional detém qualificação que o distingue de outro e, por esse motivo, o recomenda à contratação. Desta forma, existe a possibilidade do estabelecimento de rotinas para os serviços técnicos que não exijam expertise artística do prestador. Dada a extensa gama de ações desenvolvida pela Funarte, por intermédio de suas áreas finalísticas, acarretando um leque de atividades distintas, a variedade de perfis profissionais qualificados à execução dessas atividades não permite a elaboração de um padrão remuneratório, o que determina as variações de preços dos serviços técnicos executados por esses profissionais do ramo artístico. Nessa situação se encontram produtores, produtores executivos, assistentes de produção, diretores, iluminadores, coreógrafos e outros que executam serviços voltados à área fim e cuja escolha depende do objeto a ser executado, justificando que se contrate determinado profissional, em detrimento de outro, cuja remuneração poderia ser mais módica, conforme o caso particularizado.</p> <p>Por outro lado, a CGU alega que o serviço de produção de DVD é prestado por diversos profissionais no mercado, sendo viável a prévia cotação com alguns destes profissionais, visando estabelecer um preço médio de oferta. Além disso, ainda que fosse considerada a eventual hipótese de necessidade de prestação exclusiva por profissional específico, tal situação deveria comprovadamente enquadrar-se em uma das hipóteses de inexigibilidade previstas no Art.25 da Lei 8666/93, o que não é o caso.</p> <p>Sendo assim a FUNARTE reanalisará a questão a fim de encontrar uma solução.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Negativos: Os dirigentes dessas áreas-fim são unânimes em afirmar que, quando se trata de tais serviços, é, praticamente, impossível o cotejo de preços, considerando que cada serviço guarda uma especificidade e que cada profissional detém qualificação que o distingue de outro e, por esse motivo, o recomenda à contratação.			

9.3 – Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

Não houve nenhuma ocorrência no decorrer do exercício.

9.9 – Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com Artigo 5º da Lei 8.666/1993

Disposições do Art. 5º da Lei 8666/93 quanto ao cronograma de pagamentos das obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços.

A FUNARTE segue o cronograma de pagamento das obrigações contraídas em conformidade com o disposto no Art. 5º da Lei 8666/93, porém os recursos financeiros são transferidos pelo MINC, dentro das disponibilidades por ele recebidas do Tesouro Nacional, o que acarreta atrasos de pagamentos em vários projetos, obras, bens e serviços, inclusive gerando um valor expressivo de inscrição em Restos a Pagar, pois os valores repassados são exclusivamente para atendimento à Programação Financeira atendida.

9.13 – Informações sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento

A Funarte não manteve contratos, no decorrer do exercício, com empresas beneficiadas por desoneração da Folha de Pagamento.

12 – PARECER OU RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, em cumprimento ao estabelecida no item 12, do anexo único, da Portaria/TCU nº 321, de 30/11/2015, emite parecer de auditoria interna sobre a Prestação de Contas Anual do exercício de 2015 em observância ao disposto no § 6º, art. 15 do Decreto 3.591/2000, na forma prevista na Portaria nº 321, de 30/11/2015, do Tribunal de Contas da União e da Decisão Normativa/TCU nº 146, de 30/09/2015.

I – Conformidade da composição do Relatório de Gestão com as peças exigidas pelos normativos vigentes dos Órgãos de Controle.

02. Vale registrar que a composição do referido processo se deu de acordo com o disposto no art. 13 da Instrução Normativa nº 63/2010, de 1º/09/2010.

03. Ressaltamos que, a equipe responsável pela composição do Relatório de Gestão da Funarte, do exercício de 2015, deverá observar que o mesmo foi constituído com todas as peças de que trata o Anexo II (Estrutura Geral de Conteúdos dos Relatórios de Gestão) da Decisão Normativa - TCU nº 146, de 30/09/2015.

II - Demonstração de como a área de auditoria interna está estruturada; como é feita a escolha do titular; qual o posicionamento da Unidade de Auditoria na estrutura da UJ.

04. Na estrutura da FUNARTE, não existe a Unidade de Auditoria Interna, existindo apenas o Auditor Interno (AUDIN), conforme disposto no parágrafo único do artigo 4º e artigo 16º do seu Estatuto – Anexo I do Decreto nº 5.037/2004, de 07/04/2004, DOU, de 08/04/2004, *in verbis*:

Art. 4º (...)

“Parágrafo único: A nomeação do Procurador-Chefe e do Auditor Interno será submetida, previamente à Advocacia-Geral da União e à Controladoria-Geral da União, respectivamente.”

Art. 16. Ao Auditor Interno incumbe:

“I - verificar a conformidade às normas vigentes dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais;”

“II - acompanhar a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos; e”

“III - prestar informações e acompanhar as solicitações oriundas dos órgãos de controle interno e externo.”

05. Por meio da Portaria/MinC nº 46, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 22 de junho de 2015, o Ministro de Estado da Cultura – MinC, aprovou o Regimento Interno da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, na forma do Anexo desta Portaria.

06. A força de trabalho da Auditoria Interna da Funarte constitui-se de somente 01 (um) servidor efetivo que é o próprio Auditor Interno (AUDIN) e as funções/atividades são desenvolvidas pelo mesmo.

07. A situação atual de insuficiência de recursos humanos, tecnológicos, equipamentos, administrativos para realizarem os serviços de apoio administrativo da Auditoria Interna, bem como ausência de uma equipe de auditoria que dê suporte às atividades a serem desenvolvidas, aumenta a possibilidade de riscos e erros comuns na gestão, principalmente, o cumprimento das metas e a execução do PAINT.

08. O fato citado nos itens 06 e 07 (insuficiência de recursos humanos) acima, já foi objeto de comentários/recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU, constante no Acórdão nº 3.696/2013 – TCU – Plenário, Seção, de 10/12/2013, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Relatório de Levantamentos, TC 034.007/2012-1 e no Acórdão nº 821/2014 – TCU – Plenário, Seção, de 02/04/2014, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Relatório de Auditoria, TC 018.270/2013-1.

09. A nomeação, designação, ou exoneração do Auditor Interno é submetida, pelo Presidente, à aprovação da Diretoria Colegiada - DICOL, e, após, à aprovação da Controladoria-Geral da União, conforme determina o Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, alterado pelos Decretos nºs 4.304, de 16/07/2002, 4.440, de 25/10/2002, 5.481, de 30/06/2005 e Portaria/CGU nº 915/2014.

III - Avaliação da capacidade de os controles internos administrativos da Unidade identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos inerentes aos processos relevantes da Unidade.

10. No que tange à qualidade dos controles internos, cabe registrar que os processos de trabalho da Funarte se encontram em diferentes estágios de maturidade, tanto no aspecto administrativo, quanto em sistemas informatizados (Almoxarifado e Patrimônio) e, até mesmo, em termos de recursos humanos.

11. Com referência à carência de servidores efetivos, situação similar em muitos órgãos da Administração Pública Federal. Na opinião do Auditor Interno, a área mais crítica em recursos humanos é a própria auditoria interna, que só conta com um único servidor o que aumenta os riscos, segurança e a efetividade desta atividade.

12. Os sistemas estruturantes do Governo Federal proporcionam boa segurança nas operações da área de Recursos Humanos, por meio do SIAPE, e na maioria das operações da área de Finanças, por meio do SIAFI.

13. Por outro lado, reconhece-se que os servidores possuem comprometimento e um bom nível técnico e uma boa política de capacitação. Também merece destaque a prática dos servidores em dotar os processos de trabalho com controles e procedimentos apropriados. Por estas razões, a carência de servidores não chega a prejudicar significativamente o atingimento dos objetivos organizacionais.

14. O Auditor Interno, por sua vez, tem contribuído com recomendações pertinentes, despachos e pareceres nos processos administrativos visando o aprimoramento do controle interno administrativo, com a finalidade de diminuir riscos e de implementar melhorias e a eliminação de defeitos e desperdícios e tem apresentado recomendações com intuito de otimizar os processos de trabalho.

15. Portanto, entendemos que a Funarte ainda requer uma série de aprimoramentos e vigilância constante de seus controles internos, sobretudo por meio de sistemas informatizados e melhorias na qualidade dos dados. Contudo, é possível concluir que os controles internos na Funarte, em geral, são suficientes e apresentam razoável segurança, permitindo que cumpra com o seu papel institucional.

IV - Descrição das rotinas de acompanhamento e de implementação, pela UJ, das recomendações da Auditoria Interna.

16. Os Relatórios de Auditoria Interna (RAI) são enviados às subunidades internas envolvidas para dar conhecimento das ocorrências identificadas aos responsáveis pelas áreas auditadas, e solicitando destes as devidas manifestações formais, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento do RAI, assegurando aos gestores públicos, em tempo hábil, a oportunidade de apresentar os esclarecimentos adicionais e/ou justificativas a respeito dos atos e fatos administrativos sob sua responsabilidade, no pleno exercício de seu direito de defesa.

17. Concluídos os trabalhos de campo, o Auditor Interno encaminha ao Dirigente Máximo (Presidente) o relatório final contendo os registros e os resultados das auditorias realizadas, com sugestões e recomendações, propondo, sempre que couber, medidas preventivas e corretivas. As falhas/impropriedades/irregularidades detectadas são monitoradas pela AUDIT até a efetiva regularização.

V - Informações sobre a existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da Auditoria Interna.

18. A AUDIT não possui uma ferramenta específica que permite acompanhar o resultado da evolução dos trabalhos de auditorias realizadas nas Unidades, a fim de monitorar (online) as providências implementadas no âmbito das Unidades ou dos processos de trabalho

auditado em resposta às recomendações exaradas pela Auditoria Interna, de modo que se alcance resultados efetivos em termos de controle.

19. Atualmente, por meio de planilha do aplicativo em “excel”, e após a realização dos ‘follow-ups’ das respostas aos Relatórios, as não-conformidades não sanadas são registradas no cadastro de “Acompanhamento/Monitoramento das Recomendações”, que é editado e remetido ao dirigente máximo (Presidente) da Funarte, para conhecimento dos fatos, com a finalidade de saneamento completo dos pontos pendentes.

20. A título de informação, registramos que o aplicativo “Sistema de Auditoria - SIAUD” de monitoramento das recomendações e determinações dos órgãos de controle e das auditorias internas, oriundo da CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento, não ficou disponível, mas esperamos que seja finalizado neste exercício. O aplicativo irá facilitar a interação com as áreas auditadas, colendo informações de forma mais prática e célere, bem como gerar informações para subsidiar as atividades de auditoria interna e atender as demandas dos órgãos de controle interno e externo.

VI - Informações sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações.

21. Anualmente, a AUDIT elabora o PAINT com base em matriz de riscos, adotando-se metodologias próprias das áreas de controle governamental. O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna é apreciado e aprovado pelo Dirigente Máximo da Funarte (Presidente). Posteriormente, é submetido à aprovação do órgão governamental de controle interno, a Controladoria-Geral da União.

22. A partir da publicação da Instrução Normativa/CGU nº 24/2015, de 17/11/2015, publicada no Diário Oficial União – D.O.U., as unidades de auditoria interna, ao final de cada trabalho realizado, enviarão, pelo menos, o resumo dos relatórios de auditoria ao Conselho de Administração ou órgão equivalente ou, em sua falta, ao dirigente máximo do órgão ou entidade.

23. Por força da mesma norma, serão encaminhados para apreciação do Dirigente Máximo (Presidente), o Relatório de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE com a descrição dos trabalhos realizados, apontando, entre outras informações, as falhas relevantes e recomendações não implementadas.

24. Além disso, mensalmente, será encaminhado relatório gerencial com a situação das recomendações da Auditoria Interna, bem como dos órgãos de controle interno e externo, com a situação, as justificativas dos gestores e prazos de efetivação.

VII - Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta gerência.

25. Quando da aprovação do PAINT, pelo Dirigente Máximo (Presidente), os riscos são identificados por meio de processo de avaliação (matriz de risco), que definiu 5 (cinco) critérios: Materialidade, Relevância, Vulnerabilidade, Risco e Criticidade Pretérita.

26. As oportunidades de melhorias apresentadas no Relatório de Auditoria são monitoradas pela Auditoria Interna, que solicita às Unidades respostas dos riscos identificados visando avaliar se permanecem adequados.

27. Os riscos identificados são atribuídos a pessoas que têm responsabilidade e autoridade para gerenciá-los.

VIII - Informações gerenciais sobre a execução do plano de trabalho do exercício de referência das contas.

28. Em 2015, foram realizadas Auditoria de Acompanhamento de Gestão, Contábil e Operacional, na ação de controle nº 02 - avaliação da regularidade dos processos licitatórios e ação de controle nº 03 - avaliação da regularidade dos processos de contratos, conforme Relatório de Auditoria Interna – RAI nº 001/2015, de 26/08/2015.

29. Durante o exercício de 2015, emitimos diversos despachos e/ou pareceres a título de assessoramento técnico com a manifestação formal prestada pelo Auditor Interno (AUDIN), objetivando atender as solicitações formais da Administração Superior, e/ou Unidades Administrativas, contendo o total de 59 (cinquenta e nove) despachos e/ou pareceres, totalizando 92 (noventa e dois) volumes de processos administrativos analisados.

IX - Conclusão

30. Em nossa opinião o Processo de Prestação de Contas Anual da Fundação Nacional de Artes - Funarte, relativo ao exercício de 2015, está em condições de ser submetido à apreciação do Órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2016.

Elson Clóvis da Silva

Auditor Interno - Funarte

20 – DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE

20.2 – Integridade e Completude dos Registros de Informações no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões

Declaração sobre a Integridade e Completude dos Registros de Atos do SISAC

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores da Fundação Nacional de Artes obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a esta Coordenação de Recursos Humanos, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2016.

Wilson Manno Junior

CPF: 746.069.217-49

Coordenador de Recursos Humanos

Fundação Nacional de Artes

20.3 – Integridade e Completude dos Registros do Atendimento dos Requisitos da Lei 8.730/1993, quanto à Entrega das Declarações de Bens e Rendas

Declaração da Área da UPC Responsável pelo Gerenciamento da Entrega das DBR pelos Servidores

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal da Fundação Nacional de Artes estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2016.

Wilson Manno Junior

CPF: 746.069.217-49

Coordenador de Recursos Humanos

Fundação Nacional de Artes

20.4 – Integridade dos Registros das Informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

Declaração de Integridade das Informações sobre o PPA no SIOP

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações para monitoramento do PPA exigidas no Módulo de Monitoramento Temático do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2016.

Luiz Carlos Pereira de Freitas
CPF: 046.882.797-87
Coordenador de Planejamento
Fundação Nacional de Artes

Declaração do Contador sobre a Fidedignidade dos Registros Contábeis do SIAFI

Declaração Plena

Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Informações Contábeis

DECLARAÇÃO

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2015, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2016.

Otávio de Souza Soares
CRC: RJ 17729/0
Contador Responsável
Fundação Nacional de Artes